SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 10 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3728

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 370/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Paixão de Cristo, celebrado no dia 18 de abril de 2025, sexta-feira.

R E S O L V E

1º - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás na quinta-feira dia 17 de abril do corrente ano, voltando às atividades normais na terça-feira dia 22 de abril de 2025, em razão do Feriado Nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2025.

II – O disposto no artigo 1º desta Portaria não se aplica aos servidores que atuam como agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente Câmara Municipal, de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:89D4EFB8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 371/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. JONAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO,** Vereador, 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 10 ao 11 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do Encontro 10 anos da unidade TCE-PA, em Marabá: Fortalecendo a gestão e o controle no Sul e Sudeste do Pará, a ser realizado na cidade de Marabá - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:72496C2B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 372/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. RAIMUNDO NONATO ALVES,** Assessor Parlamentar**,** 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 10 ao 11 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor irá participar do Encontro 10 anos da unidade TCE-PA, em Marabá: Fortalecendo a gestão e o controle no Sul e Sudeste do Pará, a ser realizado na cidade de Marabá - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:00E4E5E1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 373/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. MATEUS SILVA DE ALMEIDA,** Assessor Parlamentar**,** 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 10 ao 11 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor irá participar do Encontro 10 anos da unidade TCE-PA, em Marabá: Fortalecendo a gestão e o controle no Sul e Sudeste do Pará, a ser realizado na cidade de Marabá - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4A28E231

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 374/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. CLEIDO BRAZ DA SILVA,** Vereador, 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 10 ao 11 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá participar do Encontro 10 anos da unidade TCE-PA, em Marabá: Fortalecendo a gestão e o controle no Sul e Sudeste do Pará, a ser realizado na cidade de Marabá - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3AF835F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 375/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. RODRIGO RAMOS ALCÂNTARA,** Assessor Parlamentar**,** 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 10 ao 11 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor irá participar do Encontro 10 anos da unidade TCE-PA, em Marabá: Fortalecendo a gestão e o controle no Sul e Sudeste do Pará, a ser realizado na cidade de Marabá - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9417531F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 376/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. LUCAS DE JESUS,** Assessor Parlamentar, 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 10 ao 11 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor irá participar do Encontro 10 anos da unidade TCE-PA, em Marabá: Fortalecendo a gestão e o controle no Sul e Sudeste do Pará, a ser realizado na cidade de Marabá - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C80B12E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 377/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** à **Srª. ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES,** Vereadora, 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 10 ao 11 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: A Vereadora irá participar do Encontro 10 anos da unidade TCE-PA, em Marabá: Fortalecendo a gestão e o controle no Sul e Sudeste do Pará, a ser realizado na cidade de Marabá - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F783A739

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 378/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. NELSON MATHEUS FERREIRA PACHECO,** Assessor Parlamentar**,** 1,5 (uma diária e meia), no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, nos dia 10 ao 11 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA: O assessor irá participar do Encontro 10 anos da unidade TCE-PA, em Marabá: Fortalecendo a gestão e o controle no Sul e Sudeste do Pará, a ser realizado na cidade de Marabá - PA.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4EE2D402

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 180324/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 180324/2025
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025

CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Capanema – CNPJ nº 04.854.774/0001-30

CONTRATADA:
Moises P Barros LTDA – CNPJ nº 30.568.277/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº 018/2024 – CMC

MODALIDADE:
Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 90003/2024

OBJETO:
Aquisição de materiais de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada, para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Capanema.

VALOR GLOBAL:
R$ 35.044,41 (trinta e cinco mil, quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
30 (trinta) dias a contar da assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
- Subelemento 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

VINCULAÇÃO:
Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços nº 90003/2024, resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2024.

FUNDAMENTO LEGAL:
Lei Federal nº 14.133/2021

ASSINAM:

Gerson da Silva Serra – Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Moises Paracampos Barros – Representante da empresa contratada

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:4DAD4EEB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 313/2025 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 31 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO TITULAR E SUBSTITUTO PARA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/2025-CMS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR,** o servidor **ADISON PEREIRA PINTO**, matrícula 120702-4, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 008/2025, (Pregão Eletrônico nº 001/2025-CMS), cujo objeto consiste na aquisição de gás Liquefeito 13 Kg,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém/PA.

Art. 2.º O servidor designado no artigo 1º fará jus a gratificação de que trata o artigo 3º, III, da Lei Municipal nº 22.051, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 3.º **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora **LAÍSE DOS SANTOS ROCHA,** matrícula 121534-5

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 5.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F3191AC8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 314/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR,** a servidora **SUEDE SOUZA DA SILVA,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotada no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4E18310E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 315/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR,** o servidor **GILBERSON DA SILVA XAVIER**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2D3891FF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 316/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **RAFAEL CHAVES AMAZONAS**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** e lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3FD61669

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 317/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **NOMEAR, o Sr. HENRIQUE SOUZA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, e lotação no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CCEAC8BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 318/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, a designação/função interna da servidora comissionada **MARIA ERULEIDE DE OLVEIRA BATISTA,** matrícula 120965-5, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, e passará para designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F69A48E1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 319/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR,** o Sr**. DÊNIS CLEBER SANTOS BORGES**, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1B540643

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 320/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado **AUGUSTO CESAR REGO PENA**, matrícula ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-09,** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8C9FECB6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 321/2025 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor **FABIO UCHOA LIMA**, matrícula 121021-1, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:259E5D9C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 322/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor **MARISA REJANE ESCHER**, matrícula 121716-0, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**,

nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:94660155

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 323/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR ALBERTO PORTELA DE SOUSA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 121617-1, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 09/04//2025 a 11/04/2025, para participar de audiência na Diretoria de Governança da Terra do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R$.900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.
JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6E6AE419

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 324/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR,** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no dia 08/04/2025, para que o mesmo possa participar de uma reunião na Esplanada dos Ministérios, à convite do Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, para tratar de assuntos relacionados à reforma e ampliação do Aeroporto de Santarém. Fazendo jus a 01 (uma) diária no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:766DC0EC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 325/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR** a servidora efetiva **DARLENE DA SILVA PONTES**, a pedido, a partir de 07/04/2025, matrícula 120530-7, do cargo de **Serviços Gerais,** lotada na Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CD271413

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 326/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE ABRIL DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR,** o Sr. **GUSTAVO PIRES PEREIRA**, matrícula 121499-3**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** sete de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A5690E49

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 331/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE ABRIL DE 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº252/2025-DAF-DRH, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 20/02/2025.
O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 121617-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 18/02/2025 a 23/02/2025, para visitar as instalações da FAMEP e participar de reuniões inerentes ao referido município. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R$.800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Leia- se: Art.1º **DESIGNAR**, o vereador **ALBERTO PORTELA DE SOUSA**, matrícula 121617-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 18/02/2025 a 23/02/2025, para visitar as instalações da FAMEP e participar de reuniões inerentes ao referido município. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R$.800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de abril de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EEB7393D

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 016732/2024.P

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS** com Mat. 9865, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 016782/2024.P, cujo objeto versa sobre serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-Pa, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A., CNPJ: 42.422.253/0001-01.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:14A50D5F

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240443

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE JESUS SANTOS SILVA** com Mat. 60441, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240443, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de centrais de ar condicionado, destinado atender as necessidades do instituto de Previdência do Município de Breves/PA, firmado com JOSIELMA FERREIRA NUNES CHAAR, CNPJ: 41.327.967/0001-60.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:2C36054B

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240474

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUÊ SILVA TUPINAMBÁ** com Mat. 60450, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240474, cujo objeto versa sobre registro de preços para eventual contratação de empresa especializada e fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com J CALDAS REBELO – CNPJ: 26.986.932/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato,

determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:FB4C0BE9

GABINETE DO PRESIDENTE
ERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240471

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUÊ SILVA TUPINAMBÁ** com Mat. 60450, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240471, cujo objeto versa sobre registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com J CALDAS REBELO – CNPJ: 26.986.932/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:ED34E4F1

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240460

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUÊ SILVA TUPINAMBÁ** com Mat. 60450, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240460, cujo objeto versa sobre registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, didáticos e de escritório, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com J CALDAS REBELO – CNPJ: 26.986.932/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:53E28CE3

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240349

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **PATRICK DA SILVA SOUZA** com Mat. 60449, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240349, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinado atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com J CALDAS REBELO – CNPJ: 26.986.932/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:ABB22C22

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20222504

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA** com Mat. 60441, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20222504, cujo objeto versa sobre locação de veículo tipo passeio com 05 lugares, 04 portas, ar condicionado, apresentando perfeito estado de conservação e funcionamento, pneus novos, registrado no órgão competente, destinado atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com L. R. C. DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7AD76E81

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240350

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **PATRICK DA SILVA SOUZA** com Mat. 60449, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240350, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, destinado atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com L R C DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 05.684.411/0001-67.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:AF2B0761

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240441

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **PATRICK DA SILVA SOUZA** com Mat. 60449, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240441, cujo objeto versa sobre registro de preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimento de informática e periféricos, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, firmado com L R C DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 05.684.411/0001-67.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:60A9E7F2

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20211811

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA** com Mat. 60428, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20211811, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOSSIADOS, CNPJ: 27.824881/0001-11.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:180DE8C5

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240273

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA** com Mat. 60428, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240273, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, firmado com MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 15.621.336/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato,

determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C12F50F0

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20250024

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS** com Mat. 9865, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20250024, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relacionados à Compensação Previdenciária (COMPREV), visando otimizar e assegurar a correta execução dos processos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves, firmado com MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 15.621.336/0001-49.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7B03AA9A

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20210811

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA** com Mat. 60428, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20210811, cujo objeto versa sobre serviços técnicos especializados de assessoria contábil, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PÚBLICA E ELEITORAL LTDA, CNPJ 15.760.269/0001-43.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:54E3FD48

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20221412

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELE FEITOSA DE ARAUJO** com Mat. 60434, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20221412, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (cessão de direito de uso de conjunto de softwares e aplicativos para gestão de rotinas de RPPS), firmado com, ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA LTDA, CNPJ 09.022.900/0001-04.
.
Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:18BB1BF9

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240475

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUÊ SILVA TUPINAMBÁ** com Mat. 60450, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240475, cujo objeto versa sobre registro de preços para eventual contratação de empresa especializada e fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com S. LOBATO DA C. CARDOSO, CNPJ: 34.117.239/0001-68

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:D7DE9747

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240470

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR KAUÊ SILVA TUPINAMBÁ** com Mat. 60450, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240470, cujo objeto versa sobre registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com SMP CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.853.685/0001-11.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:ED3E2A8A

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20250040

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO** com Mat. 60452, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20250040, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas no trecho Belém/Florianópolis/Belém, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves, firmado com AAMM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 08.427.944/0001-51.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 12 de Fevereiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A0174FFA

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20250028

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS VINICIUS CHAVES BARBOSA** com Mat. 60429, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20250028, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada em serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF estes móveis, criado de acordo com especificações detalhadas que serão instalados na nova sede administrativa do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, firmado com GALEGO MÓVEIS EM GERAL LTDA, CNPJ: 58.512.792/0001-63.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 19 de Fevereiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:88205B00

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20250027

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **PATRICK DA SILVA SOUZA** com Mat. 60449, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20250027, cujo objeto versa sobre contratação de licença de uso de software para controle de ponto, através de registro de reconhecimento facial, registro simples, registro QR Code e foto, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, firmado com STELANTO LTDA, CNPJ: 44.722.868/0001-70.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 20 de Fevereiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:D0C7E426

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCEÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

RESOLUÇÃO N° 002/2025 Capanema-PA, 09 de abril de 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do processo de concessão de benefício previdenciário de pensão por morte da servidora efetiva **Silvia Zailer Jorge**, falecida em 20/03/2024, requerida pela senhora **Tarcia Pinheiro dos Santos**, guardiã do maior especial **Lucas Jorge dos Santos**, filho da extinta segurada;

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 30, l, 65, II e 69, § 2º, da Lei Complementar n° 6.540/2023 e Art.69, § 4° da mesma lei, com nova redação pela Lei n° 6.562/2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte a **Lucas Jorge dos Santos**, CPF: 088.***.***.05, representado por sua guardiã **Tarcia Pinheiro dos Santos**, CPF n° 840.***.***-15, dependente da servidora efetiva **Silvia Zailer Jorge**, falecida em 20/03/2024, com fundamento nos termos dos Artigos 30, l, 65, II e 69, § 2º, da Lei Complementar n° 6.540/2023 e Art. 69, § 4° da mesma lei, com nova redação pela Lei n° 6.562/2024, com proventos no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), sem paridade, conforme a seguir.

Valor Total do Provento Mensal – Art. 69, § 2º, da Lei Nº 6.540/2023, e Art. 69, § 4° da mesma Lei, com nova redação pela Lei n° 6.562/2024	**R$ 1.518,00**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de julho de 2024 (data do requerimento).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema – PA, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:E99298B8

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 26/2025 – IPASET

PORTARIA Nº 26/2025 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2025.

REVISÃO DO ATO DE CONCESSÃO (PORTARIA) Nº 53/2021 – IPASET, DE 10.05.2021, PARA REVISÃO DO VALOR DOS PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando que após a conceção de aposentadoria voluntaria especial a servidora **BERNADETE DO SOCORRO NUNES VILHENA,** através da portaria nº 53/2021 – IPASET, de 06/09/2022 a servidora, buscou novo cálculo do valor da sua aposentadoria após a edição da Lei Municipal n°11.920/2023, de 20 de outubro de 2023, a qual alterou a redação do art. 20 da lei municipal nº 9.860, de 06 de junho de 2016 e passou a considerar o valor da vantagem de "horas normais" agregada ao salário bases dos professores e computada como base de cálculos da demais vantagens com efeito retroativo a 1/04/2004;

Considerando que a aposentada requerente demonstrou que exerceu o cargo efetivo de professor municipal durante o período abrangido pela lei nº 11.920/2023;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 11/2025-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2024.04.12536R1, fls. 06/09;
RESOLVE
Art. 1º - REVISAR a portaria nº 53/2021, de 10 de maio de 2021, para revisar o valor de R$ 2.713,07 (dois mil setecentos e treze reais e sete centavos que passa para o valor de R$ 6.637,06 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e seis centavos) do valor mensal dos proventos da servidora BERNADETE DO SOCORRO NUNES VILHENA, RG nº 1326580, PC/PA, CPF nº 266.194.152-53, PIS/PASET nº 19002891744, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2024.04.11536R1-IPASET.
Art. 2º - Os demais artigos da portaria 53/2021 de 10 de maio de 2021 permanecem inalterados
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 182/2025 - GP

CIENTE EM: ____/_____/_____

_____
BERNADETE DO SOCORRO NUNES VILHENA.

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:0608AEEB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 27/2025 – IPASET

PORTARIA Nº 27/2025 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À SERVIDORA MARIA INEZ DE MORAIS SILVA COM FULCRO NO ART. 40, INCISO II, DA CF C/C O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR 152/2015, E ART. 12 INCISO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 27/2025 no Processo de Benefício nº 2025.01.19952P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória à servidora **MARIA INEZ DE MORAIS SILVA**, brasileira, viúva, matrícula nº 3372, RG nº 32xxx40 PC/PÁ, CPF nº 587.xxx.xxx-68, PIS/PASET nº 120.xxxxx.44/8, cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, inciso II, da CF c/c o art. 2º da lei complementar 152/2015, e art. 12, inciso VI da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$ 1.931,52 (Um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme o processo Administrativo nº 2025.01.19952P- IPASET.

Art. 2ºO benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em ____/____/____

_____
MARIA INEZ DE MORAIS SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:415A5B03

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 28/2025 – IPASET

PORTARIA Nº 28/2025 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE À SERVIDORA ROSILEIA MARIA SILVA DE SOUSA, COM FULCRO ART. 40, §1º INCISO I, DA CF, COM REDAÇAÕ DA EC Nº 103/2019, C/C ART 12, INCISO I DA LEI N. 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 98/2024, no processo de Benefício nº 2024.16.16831P
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora **ROSILEIA MARIA SILVA DE SOUSA**, brasileira, casada, matrícula nº 2746, RG nº 18xxx10 3ª Via PC/PA, CPF nº 264.xxx.xxx-15, PIS/PASEP nº 123.xxxxx.89/9, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da EC nº 103/2019 c/c Art. 12, inciso I da Lei Municipal nº. 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$ 2.276,30 (Dois mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), proporcionais sem paridade,** conforme o processo administrativo 2024.16.16831P – IPASET.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

ROSILEIA MARIA SILVA DE SOUSA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:64689335

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 29/2025 – IPASET

PORTARIA Nº 29/2025 – IPASET, 01 DE ABRIL DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PEDÁGIO) À SERVIDORA MARIZA SOARES DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 50, DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 14/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.19930P.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pedágio) à servidora **MARIZA SOARES DA SILVA**, brasileira, casada, matrícula nº 2496, RG nº 19xxx50 PC/PA, CPF nº 357.xxx.xxx-20, PIS/PASEP nº 190.xxxxx.11/8, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 50, da lei municipal nº 10.556/2021, com proventos **(proporcionais)** contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$ 9.586,98 (Nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.19930P- IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como

o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
MARIZA SOARES DA SILVA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:CC961F75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **ADAIR CARDOSO DE SOUZA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 26 de março de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:66E523E1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **GILDA CARDOSO NEGRÃO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **PEDAGOGA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 24 de março de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04B99E38

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 085/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **MARIZETE PEREIRA CARDOSO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 31 de março de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0E8CFCFE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 087/2025

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **087/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JOEL RODRIGUES DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6AB84966

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 088/2025

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **088/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ MARIA VILHENA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGO com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F2065C63

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 080425-001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1220-001-SEMEIA.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SEMEIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 42.408.173/0001-93. **CONTRATADA:** E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Total Global: R$ 359.040,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, quarenta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 08/04/2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6197246A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030425-002.

Modalidade: **EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 007.2024**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS APRENDIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ABAETETUBA – DEMUTRAN, ONDE HOUVE REVERSÃO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, DISPOSIÇÃO DOS ITENS/LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENTREGA DOS BENS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99. **CONTRATADA:** LEONARDO SIMON TOBELEM, CPF: XXX. XXX.XXX-20. Valor: A remuneração do leiloeiro se dará por comissão paga pelo próprio arrematante que participar do leilão. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. Assinado em 03 de abril de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AC811C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 21.763.283/0001-01, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 2024/2203-002-FME, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024** cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA: EMEIF SÃO CAMILO DE LELIS RIO ASSACÚ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA" em favor da empresa: **F. J. SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 40.512.516/0001-30.** Valor Total de R$ 536.559,99. Homologação assinada em 24/06/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2203-002-FME. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DUAS SALAS DE AULA: EMEIF SÃO CAMILO DE LELIS RIO ASSACÚ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 21.763.283/0001-01. **CONTRATADA**: F. J. SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 40.512.516/0001-30. O valor deste contrato é de R$ 536.559,99 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) assinatura do contrato. Assinado em 01 de julho de 2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:44B99598

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: ADESÃO DE ATA Nº 004/2024-SEMOB.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 05.105.127/0001-99. **Objeto**: ADITIVO DE QUANTIDADE DE 25% AO CONTRATO Nº 210824-003 DA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2023 - CPL/PMA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DE ABATETUBA/PA. Origem: CONTRATO Nº 210824-003. Contratado: **E.M.C. COMERCIO DE REFINADOS DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 11.171.191/0002-51. 1º ADITIVO DE QUANTIDADE NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre os itens do contrato, nos termos art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis. Valor total acrescido: R$ 293.524,97 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AF776C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99 com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA – SEMOB. **Objeto**: ADITIVO DE 24,86% SOBRE O CONTRATO Nº 2023/143 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), LIGANTES ASFÁLTICOS, BASE E MEIO FIO COM SARJETA, INCLUINDO MATERIAL, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/143. Contratado: **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.944.348/0001-90**. 1º aditivo de quantidade no percentual de 24,86% sobre os itens, nos termos art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e demais legislações aplicável. Valor total acrescido: R$ 5.223.348,73 (cinco milhões duzentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:00426AA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 029/2025
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GILCELIA COSTA DOS REIS, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 25/02/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um Mil, quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.056 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7D7038E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0044/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EUDEANE SOUSA NERES para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 13/01/2025 à 11/12/2025
Valor: R$ 3.042,36 (tres mil quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
2.035 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:69285D0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0112/GPMAAN/2025

em 08 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA IVONEIDE FLORÊNCIO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 149/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0125/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 058/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **IVONEIDE FLORENCIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 00113756-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4562425C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0113/GPMAAN/2025

em 08 de Abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ELIENE PALMEIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0150/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0124/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 066/2025/PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **ELIENE PALMEIRA DA SILVA**, matrícula: 0071199-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 02/02/2019, compreendido no período de 22 de Abril a 21 de Julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 08 de Abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8E291DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0114/GPMAAN/2025

em 08 de abril de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA SIRLENE SILVA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 148/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0126/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 057/2025-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **SIRLENE SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0011765-2, Guarda Vigilante Municipal, lotada pela Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, retroagindo os efeitos legais à 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 08 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9EE9A5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do **CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01, OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA CREDENCIADO 4: **AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME; CNPJ: 06.305.185/0001-29**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B8ABAB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01
No dia 07/04/2025 foi adjudicado e no dia 08/04/2025 foi homologado **CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA EMPRESA CREDENCIADA 04: **AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME; CNPJ: 06.305.185/0001-29**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:339D4714

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 4
ORDEM DE CREDENCIAMENTO: 04

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA-ME**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 08 de Abril de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:72EFA817

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

RESULTADO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do **CREDENCIAMENTO Nº 042.2024.040.01, OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA CREDENCIADO 5: **BLUE TECH COMÉRCIO LTDA-ME; CNPJ: 44.451.217/0001-93**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D9F83146

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01
No dia 08/04/2025 foi adjudicado e no dia 08/04/2025 foi homologado **CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA EMPRESA CREDENCIADA 05: **BLUE TECH COMÉRCIO LTDA-ME; CNPJ: 44.451.217/0001-93**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E94B8D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 5

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 5
ORDEM DE CREDENCIAMENTO: 05

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **BLUE TECH COMÉRCIO LTDA-ME**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 08 de Abril de 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:CBEB4730

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006.2025.020.01

Considerando a solicitação de Homologação emitida pela Setor de Contratações, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e em obediência ao disposto no inciso VII do artigo 17 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Prefeito Municipal, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo n° 8.2023-005, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE cujo objeto é ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240556 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2023-005 SEMSA PARAUAPEBAS-PA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMQUILOMETRAGEM LIVRES SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS , especificamente quanto ao(s) item(ns) abaixo relacionado(s), que ora aderimos:

PROPONENTE : PUMA LOCACOES & SERVICOS LIMITADA

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

078603 Veículo De Passeio Tipo Hatchback UNIDADE 20.00 3.000,000 60.000,00
078605 Veículo camionete cabine dupla 4 x 4 - Marca.: Mit UNIDADE 9.00 9.000,000 81.000,00
subishi.
078606 Veículo tipo van com capacidade para 15 lugares UNIDADE 9.00 9.000,000 81.000,00
078607 Veículo tipo van com capacidade para 21 lugares. UNIDADE 9.00 12.000,000 108.000,00
078608 Veículo tipo caminhão baú UNIDADE 3.00 11.000,000 33.000,00

VALOR TOTAL R$ 363.000,00

Com base nas informações constantes do processo nº 006.2025.020.01, na modalidade CARONA e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo HOMOLOGADO.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ÁGUA AZUL DO NORTE - 08 DE ABRILDE 2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:81D25A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 172/2025

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL VANDERLI ARAÚJO DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VANDERLI ARAUJO DA SILVA, cargo/função ASSESSOR (A) ESPECIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 08/04/2025 - 11/04/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião técnica com o Ministro de Estado do Turismo e Presidente do Conselho Executivo da ONU Turismo, Ministro Celso Sabino, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº

382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de abril de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7E61893B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2025 SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2025. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. Tipo: Menor Preço por item. Data: 24/04/2025. Horário: 08h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 08 de abril de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:A03F6043

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20250079. FUNDO DE DESVOLVIMENTO DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNPJ nº. 30.259.050/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença de plataforma de gestor escolar WEB, serviço de conversão e a capacitação para a correta utilização dos sistemas/módulos, para atender as necessidades das escolas municipais de educação de Aveiro/PA. **CONTRATADO: A M ABUCATER DE SANTANA, CNPJ: 13.619.970/0001-11. VALOR TOTAL: R$ 137.316,60 (cento e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**. **FINAL DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.**

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:2E042590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para atendimento da demanda dos órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Bannach/PA.
Processo Administrativo: n.º 007.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 002/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA
Ata de Registro de Preços: Nº001/2025

Contrato: nº 018/2025
Empresa: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 46.853.521/0001-92.
Valor Global: R$ 75.656,50 (Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
Vigência: 09/04/2025 à 09/04/2026
Data da Assinatura: 09/04/2025

Contrato: nº 019/2025
Empresa: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 32.519.346/0001-97.
Valor Global: R$ 683.615,55 (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Vigência: 09/04/2025 à 09/04/2026
Data da Assinatura: 09/04/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:98EEB66A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2024CONCORRÊNCIA Nº90010/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB

RETIFICAÇÃO DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2024CONCORRÊNCIA Nº90010/2024
Na matéria do extrato do termo aditivo publicado no dia 03/04/2025, ano XVI N°3723, Cód. 35A2F3A0
Onde se lê: 28/03/2025 a 28/08/2025
Leia-se: "28/03/2025 a 24/08/2025

Belterra, 09 de abril de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:6B03EA88

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 3° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº010/2024, CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
RETIFICAÇÃO DO 3° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº010/2024 DA CONCORRÊNCIA Nº 90006/2024
Na matéria do extrato do termo aditivo publicado no dia 04/04/2025, ano XVI N°3724, Cód. 9196C3EA
Onde se lê: **26/03/2025 a 26/05/2025**
Leia-se: "**26/03/2025 a 24/05/2025**

Belterra, 09 de abril de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:8427F1CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-009
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-009: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte (sem condutor), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais, através da (Semads, Seggov, Sefin, Seplano, Semap, Setur, Sejul, Secom, Sinfra, Sader, Semma e Secult). CNPJ: 13.934.627/0001-61, item 002. Valor: R$ 4.176.214,00. CNPJ: 28.880.148/0001-87, item 001. Valor: R$ 1.322.500,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-009. Data da assinatura: 03/04/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5BD05B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-009

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. Contrato nº 20250273. Valor Global: R$ 1.050.720,00. Contrato nº 20250274. Valor Global: R$ 87.162,00. Contrato nº 20250275. Valor Global: R$ 43.382,00. Contrato nº 20250276. Valor Global: R$ 71.640,00; Contratado: CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250277. Valor Global: R$ 542.800,00. Contrato nº 20250278. Valor Global: R$ 83.950,00. Contrato nº 20250279. Valor Global: R$ 34.500,00. Objeto: contratação de empresa para serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte (sem condutor), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais, através da (Semads, Seggov, Sefin, Seplano, Semap, Setur, Sejul, Secom, Sinfra, Sader, Semma e Secult). Vigência: 09/04/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 09/04/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8A0E3AE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-022/2024-PMBB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL DA VILA DE PLACAS E VILA DE NAZARÉ DOS PATOS, ZONA RURALDO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOSANEXOS, E AINDA, DE ACORDO COM O EDITAL. **EMPRESA CONTRATADA:** E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI COM CNPJ N° 31.496.759/0001-30; **VALOR GLOBAL** R$: 1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte mil reais).; **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 11/02/2025, **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 20/02/2025; **ORDENADOR:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:31AF781B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-023/2024-PMBB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE BREU BRANCO – 2ª ETAPA, DE ACORDO COM ASESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, DE ACORDO COM O EDITAL. **EMPRESA CONTRATADA:** GUSSO EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ N°** 42.134.257/0001-86; **VALOR GLOBAL** R$: 2.374.940,00 (dois milhões e trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).; **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 06/02/2025, **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 10/02/2025;

Ordenador:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO,
Prefeito Municipal de Breu Branco.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ABF954CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-001/2025-PMBB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO B, SITUADA NO BAIRROSANTA CATARINA E 01(UMA) CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1, SITUADA NO BAIRRO DO VILELLA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EINFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **EMPRESA CONTRATADA:** L.C SANTIAGO NETO LTDA**CNPJ N°**22.422.628/0001-18; **VALOR GLOBAL:** R$: R$ 3.110.000,00 (três milhões e cento e dez mil reais); **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 28/02/2025, **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 27/03/2025; **ORDENADOR:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8C2FE2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-002/2025-PMBB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO JAPONÊS NO MUNICIPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM ASESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, DE ACORDO COM O EDITAL. **EMPRESA CONTRATADA:** R DOS SANTOS

FERREIRA SERV E LOC LTDA COM **CNPJ N°** 58.594.642/0001-46; **VALOR GLOBAL:** R$: R$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais); **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 21/03/2025, **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 27/03/2025; **ORDENADOR:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:69BD4951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-003/2025-PMBB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO BALNEÁRIO SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE BREUBRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS. **EMPRESA CONTRATADA:** R E TRANSPORTE ESERVIÇO LTDA COM **CNPJ N°** 31.496.759/0001-30; **VALOR GLOBAL:** R$: R$ 1.343.705,88 (um milhão e trezentos e quarenta e três mil e setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos); **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 28/03/2025, **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 28/03/2025; **ORDENADOR:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:779C6280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do Processo Licitatório 025/2025/FME, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na Itamarati, Qd: 06, Lt: 11 e 12, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. FAVORECIDO: G. J. DE SOUZA LOCAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 30.321.787/0001-54. VALOR: R$ 476.986,68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
CANAÃDOS CARAJÁS - PA, 09/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1E12BDBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC BNB

CONTRATO Nº: 20250236. ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: 4.669,90. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8661EE8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS BNB

CONTRATO Nº: 20250237. ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: 297,36. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2E71EE8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC S F DA SILVA

CONTRATO Nº: 20250240. ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): S F DA SILVA EIRELI, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: 63.014,83. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EC4AFD3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS S F DA SILVA

CONTRATO Nº: 20250241. ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): S F DA SILVA EIRELI, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: 21.905,45. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:00995A83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC WR

CONTRATO Nº: 20250243. ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: 5.148,10. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FADC0110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC ELETRON

CONTRATO Nº: 20250238. ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: 2.413,80. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:49A1C4AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS ELETRON

CONTRATO Nº: 20250239. ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: 453,06. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:2226FD6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20250270. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 540.537,55. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E2776020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME LAZER

CONTRATO Nº: 20250271. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 227.414,57. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4ED140A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME FORT CLEAN

CONTRATO Nº: 20250272. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 543.314,43. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:99A329AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MADA

CONTRATO Nº: 20250275. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 338.457,21. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:27C36495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MAXX

CONTRATO Nº: 20250277. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 72.180,00. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:43430DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME SML

CONTRATO Nº: 20250278. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 73.710,00. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4674D353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME WEK

CONTRATO Nº: 20250279. ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 424.106,17. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F2992292

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS GOVERNANÇA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240005, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedam na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2026, com percentual de reajuste de 6,33%, passando a ter o valor de R$ 138.075,84. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8D69CDE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS INTERACT

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240006, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e INTERACT SOLUTIONS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedam na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2026, com percentual de reajuste de 6,54%, passando a ter o valor de R$ 120.030,36. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A9CC6AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS SALUTEM

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240007, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedam na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2026, com percentual de reajuste de 6,54%, passando a ter o valor de R$ 479.430,00. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F9C8B14E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 176/2024/FMS, Modalidade: INEX: 045/2024-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de especializada na prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, que encontrava-se suspenso, fora redesignado para o dia 29/04/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3E59D3E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28/04/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 216/2024/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 139/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Rouparia Hospitalar, com a finalidade de suprir as necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8C27CC76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250292. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 205/2024-FME-CPL, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locações de módulos habitacionais termoacústicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, no valor de R$ 6.159.963,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9BD27B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250315. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº178/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura eventual aquisição de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 188.800,00. EMPÓRIO PLAZA EIRELI, no valor de R$ 584.824,59. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 04/04/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DCEFBE20

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 15/2025 - FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, Sra. **GLAUCIANE SILVA DIAS MARTINS,** matrícula nº 2005087, portadora do CPF n.º XXX.734.972-XX**, CONTROLADORA INTERNO - INTERINA,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento), por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a data do dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:7E196CD6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28 de abril de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 012/2025 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 008/2025, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE DIVERSÃO E LAZER (PARQUE DE DIVERSÕES) DURANTE O 4º FESTIVAL JUNINO QUE SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DE CARAJÁS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 09 de abril de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BE173EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218533

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218533 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA MENDES DOS REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1326638300,** CPF **nº 021.844.175-48 e PASEP nº 1.279.146.004-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS QD05, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCIA MENDES DOS REIS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1207374B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218035

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218035 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCILANE RIBEIRO BISPO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6511010,** CPF **nº 017.673.442-28 e PASEP nº 1.608.068.540-0,** residente nesta cidade, sito à RUA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCILANE RIBEIRO BISPO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:601A4CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215774

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215774 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4369913,** CPF **nº 592.962.082-20 e PASEP nº 1.258.945.242-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA BORGES, 42 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCILENE FIGUEIREDO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56E80D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215594

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215594 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIO ALVES ROMAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 364471359,** CPF **nº 809.908.351-20 e PASEP nº 1.255.626.697-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD19 LT23, 23 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCIO ALVES ROMAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7244BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215685

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215685 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 754939979,** CPF **nº 947.573.803-72 e PASEP nº 1.902.400.903-3,** residente nesta cidade, sito à RUA UBERLANDIA S/N ST01 QD40 LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCONE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC262B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215593

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215593 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCONES DAS NEVES BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 387764,** CPF **nº 942.872.361-49 e PASEP nº 1.900.793.284-8,** residente nesta cidade, sito à RUA AMETISTA, 95 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCONES DAS NEVES BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2270F6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219111

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219111 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS RODRIGUES RAMOS JUNIOR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363114,** CPF **nº 053.125.172-16 e PASEP nº 2.144.638.846-0,** residente nesta cidade, sito à RUA WEYNE CAVALCANTE, 848 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCOS RODRIGUES RAMOS JUNIOR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDA02053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218529

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218529 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCOS TAVEIRA PEDROSA VASCONCELOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6585581,** CPF **nº 018.820.242-06 e PASEP nº 2.034.577.696-2,** residente nesta cidade, sito à RUA C QD7 APT5A, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCOS TAVEIRA PEDROSA VASCONCELOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85F4798F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218661

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218661 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ADRIANA MATOS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5644696,** CPF **nº 919.755.902-44 e PASEP nº 1.645.948.641-8,** residente nesta cidade, sito à AV A S/N QD07 LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ADRIANA MATOS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5D54393D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217521

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217521 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANA ZELIA DIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3099495,** CPF **nº 140.853.992-68 e PASEP nº 1.203.086.378-7,** residente nesta cidade, sito à RUA FERNANDO DE NORONHA, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ANA ZELIA DIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D0C047EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215591

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215591 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA COSTA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 321224,** CPF **nº 949.091.481-91 e PASEP nº 1.345.874.842-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PORTO ALEGRE, 521 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ANTONIA COSTA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:345424EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218561

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218561 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4503985,** CPF **nº 719.138.072-15 e PASEP nº 2.033.213.810-5,** residente nesta cidade, sito à RUA PERIMETRAL SUL QD09 LT38, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:203835DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216432

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216432 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ANTONIA MARTINS CORREA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8263799,** CPF **nº 040.712.243-55 e PASEP nº 1.644.315.477-1,** residente nesta cidade, sito à RUA UM S/N ST05 QD001 LT002-B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ANTONIA MARTINS CORREA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F85F2C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217522

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217522 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622290,** CPF **nº 795.026.602-34 e PASEP nº 1.903.028.074-6,** residente nesta cidade, sito à VP 20 S/N SITIO PEDRA BRANCA Q 44 LT 35, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA APARECIDA DA SILVA DIAS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:178C840C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216302

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216302 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6114301,** CPF **nº 012.403.142-05 e PASEP nº 1.906.523.685-9,** residente nesta cidade, sito à CHACREAMENTO SOL NASCENTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D35B7303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217520

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217520 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2203842,** CPF **nº 660.246.412-49 e PASEP nº 1.904.427.241-4,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA APARECIDA DE PAIVA FERREIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:18E8A080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218182

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218182 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA FARIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6415142,** CPF **nº 059.790.142-25 e PASEP nº 1.651.166.600-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS S/N, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA APARECIDA DE SOUZA FARIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD2FEF69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215592

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215592 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8012553,** CPF **nº 598.417.452-91 e PASEP nº 1.902.062.896-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 431 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D7A70E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218181

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218181 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5139684,** CPF **nº 535.898.232-91 e PASEP nº 2.097.083.676-1,** residente nesta cidade, sito à RUA W30 QD20 LT27 ATRAS IGREJA CATOLICA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:14AC50F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216585

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216585 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA APARECIDA SILVA CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9772047,** CPF **nº 667.810.942-20 e PASEP nº 2.040.828.037-3,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS FUNDOS, 110 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA APARECIDA SILVA CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4958FB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217539

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217539 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091926,** CPF **nº 822.941.002-04 e PASEP nº 1.335.380.042-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 414 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA AUXILIADORA SILVA CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F869AA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217293

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217293 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA BEZERRA VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4418829,** CPF **nº 699.423.822-91 e PASEP nº 1.286.950.842-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 868 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA BEZERRA VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30BE41D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218052

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218052 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA BIANCA DA SILVA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0186469020015,** CPF **nº 024.797.643-11 e PASEP nº 2.674.300.373-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PINHEIRO S/N QD42 LT01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA BIANCA DA SILVA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:500978EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216153

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216153 de 04 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CAROLINA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6583608,** CPF **nº 022.868.042-57 e PASEP nº 1.637.554.020-9,** residente nesta cidade, sito à RUA EDUARDO GALENO, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA CAROLINA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D06526BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217962

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217962 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CELIA DA CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9683160,** CPF **nº 002.907.863-63 e PASEP nº 1.640.000.782-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SERINGUEIRA N 9 QD 46, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA CELIA DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE2F01B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215775

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215775 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CELIA DA COSTA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8723674,** CPF **nº 830.928.971-53 e PASEP nº 1.900.501.749-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CAXIAS, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA CELIA DA COSTA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B73D345D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217540

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217540 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4828654,** CPF **nº 757.344.352-87 e PASEP nº 1.905.112.349-6,** residente nesta cidade, sito à ET VP20 S/N QD46 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA CLAUDIA MARTINS DE MOURA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A41B5E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215667

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215667 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 15655687,** CPF **nº 004.620.491-16 e PASEP nº 1.313.551.840-9,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA CLEONE DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:57EA69C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217860

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217860 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4393720,** CPF **nº 747.126.672-49 e PASEP nº 2.092.892.723-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA CATARINA, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FC40F219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217475

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217475 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6917374,** CPF **nº 019.351.662-47 e PASEP nº 1.649.242.191-5,** residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DA CONCEICAO COSTA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EE3EE430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215776

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215776 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4235002,** CPF **nº 002.755.892-42 e PASEP nº 1.903.560.365-9,** residente nesta cidade, sito à RUA B S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CA2FD0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218510

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218510 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DARLETE NASCIMENTO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4828653,** CPF **nº 806.271.292-34 e PASEP nº 2.037.900.636-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETADA KIT NET A, 407 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DARLETE NASCIMENTO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:58DEA20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215684

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215684 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS DORES SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8793843,** CPF **nº 089.335.963-72 e PASEP nº 1.705.050.688-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MOGNO, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DAS DORES SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6AA31D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217538

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217538 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3421163,** CPF **nº 824.448.382-20 e PASEP nº 1.638.456.309-7,** residente nesta cidade, sito à RUA NARCISO BRADAO B TRAV SOL POENTE, 14 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DAS GRACAS CONCEICAO DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82FAAF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217672

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217672 de 03 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 534374037,** CPF **nº 036.688.564-27 e PASEP nº 2.093.316.445-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS RUA J QD 06 LT 99B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7DE38600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217536

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217536 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7700541,** CPF **nº 712.136.003-91 e PASEP nº 1.272.388.348-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DE FATIMA BEZERRA LIMA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07FE7B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218684

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218684 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA FARIAS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9036299,** CPF **nº 004.108.142-02 e PASEP nº 2.382.052.432-7,** residente nesta cidade, sito à RUA SETE S/N ST18 QD015 LT003A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DE FATIMA FARIAS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BC40BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217537

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217537 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0281575020048,** CPF **nº 923.109.662-15 e PASEP nº 1.904.560.168-3,** residente nesta cidade, sito à VC 54 SITIO BOA ESPERANCA, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DE FATIMA FERREIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1E504C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217349

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217349 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0578209220161,** CPF **nº 053.481.112-44 e PASEP nº 1.640.797.581-7,** residente nesta cidade, sito à RUA E QUADRA 26 LOTE 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DE FATIMA MENDES SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E8E26D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216455

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216455 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE FATIMA SOARES TELIS DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3566372,** CPF **nº 703.728.373-87 e PASEP nº 1.903.634.800-8,** residente nesta cidade, sito à RUA UILISSES GUIMARAES, 582 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DE FATIMA SOARES TELIS DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7DD4C3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216572

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216572 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE JESUS ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7708733,** CPF **nº 409.338.653-68 e PASEP nº 1.242.205.697-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DE JESUS ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:331B9E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218559

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218559 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE JESUS DA SILVA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6164105,** CPF **nº 002.751.682-20 e PASEP nº 1.385.734.442-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DO ENCONTRO, 893 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DE JESUS DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D8072D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216489

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216489 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DE JESUS VIEIRA RIOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3188805,** CPF **nº 806.272.342-91 e PASEP nº 2.037.900.840-2,** residente nesta cidade, sito à AV. DO VIVEIRO, 449 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DE JESUS VIEIRA RIOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:638716E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217642

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217642 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0163593220010,** CPF **nº 505.479.093-49 e PASEP nº 1.320.697.042-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO PAULO, 29 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DINALVA DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C7366FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216298

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216298 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2965845,** CPF **nº 878.226.442-20 e PASEP nº 1.904.561.290-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DO AMPARO ROCHA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5CB4E885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216270

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216270 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO PINTO CABRAL,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3432862,** CPF **nº 626.073.242-20 e PASEP nº 1.319.645.042-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DO LATICINIO, 85 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DO CARMO PINTO CABRAL
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB714B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215582

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215582 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6061561,** CPF **nº 032.892.274-99 e PASEP nº 2.014.640.046-6,** residente nesta cidade, sito à TRAVESSA DA TORRE, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DO CARMO SOARES DE BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C41BF179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218535

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218535 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO CEU DA SILVA BORBOREMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5248520,** CPF **nº 842.196.372-49 e PASEP nº 1.638.448.219-4,** residente nesta cidade, sito à RUA O CAMPO LATICINIO L BOM, 493 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DO CEU DA SILVA BORBOREMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CE3B02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03218159

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218159 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO LIVRAMENTO DOS PRASERES CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7394117,** CPF **nº 827.344.612-34 e PASEP nº 2.091.936.038-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZANOS APTOD, 225 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DO LIVRAMENTO DOS PRASERES CONCEICAO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C68DC699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215777

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215777 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO NASCIMENTO PESSOA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2117041,** CPF **nº 632.723.852-15 e PASEP nº 1.901.142.736-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W GUIMARAES ESQUINA COM RUA CARAJAS, 610 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DO NASCIMENTO PESSOA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E1D94B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217294

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217294 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3891302,** CPF **nº 704.434.402-04 e PASEP nº 1.902.187.131-1,** residente nesta cidade, sito à AV JERUSALEM, 59 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60692A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218941

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218941 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3469410,** CPF **nº 617.773.582-72 e PASEP nº 2.688.759.423-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA CATARINA S/N QD29 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEA36462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03218555

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218555 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO NUNES DA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4906817,** CPF **nº 777.004.732-34 e PASEP nº 1.651.576.681-6,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUEL VERMELHO S/N QD19 LT17, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DO SOCORRO NUNES DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28A8E12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219125

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219125 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 160352820000,** CPF **nº 028.936.483-39 e PASEP nº 1.300.113.337-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DO SOCORRO QUEIROGA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DDC34FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217840

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217840 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOMINGAS DA COSTA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0287508620050,** CPF **nº 025.690.413-86 e PASEP nº 1.903.939.534-1,** residente nesta cidade, sito à RUA LAPIDADO, 44 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DOMINGAS DA COSTA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2FA94C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217644

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217644 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2118689,** CPF **nº 727.327.502-63 e PASEP nº 1.903.378.274-2,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E QUATRO, 320 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DOS ANJOS DE BRITO SALES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:094444FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215583

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215583 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6954146,** CPF **nº 531.220.622-91 e PASEP nº 1.902.080.432-7,** residente nesta cidade, sito à RUA OITENTA VS80 QD77 LT13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA DOS REIS DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:938FD2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216490

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216490 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EDILSA DA SILVA GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2911774,** CPF **nº 572.653.132-91 e PASEP nº 2.061.018.301-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VP 13 CHACARA PROMESSA DE DEUS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA EDILSA DA SILVA GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26DC482D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217994

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217994 de 16 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EDUARDA SANTOS FROTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8285322,** CPF **nº 093.926.132-45 e PASEP nº 1.651.932.472-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BRASILIA QD05 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA EDUARDA SANTOS FROTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:835CF5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217638

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217638 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA EUNICE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1783120,** CPF **nº 283.337.992-72 e PASEP nº 1.645.630.690-7,** residente nesta cidade, sito à CHACARA IMPERIAL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA EUNICE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F08E3FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217535

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217535 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA FABIANA MARQUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8587075,** CPF **nº 024.916.454-08 e PASEP nº 2.031.930.855-8,** residente nesta cidade, sito à VS 25, CHACARA OURO BRANCO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA FABIANA MARQUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5381E1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218025 de 02 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA FERNANDA DAS NEVES SILVANO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9329817,** CPF **nº 081.505.095-00 e PASEP nº 1.506.058.831-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO BATISTA FIGUEIREDO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA FERNANDA DAS NEVES SILVANO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:208A142E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217529

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217529 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8364014,** CPF **nº 847.094.133-04 e PASEP nº 1.637.531.887-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SETE, LT 20 QD 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA FRANCISCA DA SILVA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:79DA640F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219075

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219075 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0392338120102,** CPF **nº 022.542.272-70 e PASEP nº 2.040.943.040-9,** residente nesta cidade, sito à RUA V 18 QD55 LT26, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C74241E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216778

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216778 de 22 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6310323,** CPF **nº 011.012.742-04 e PASEP nº 1.638.048.825-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SAPUCAIA S/N QD31 LT01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FAFE6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218614

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218614 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA GEOVANNA VIEIRA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719114,** CPF **nº 099.411.832-52 e PASEP nº 1.650.755.690-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS QD13 LT137, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA GEOVANNA VIEIRA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4822F1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217880

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217880 de 11 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA GILDETE GOMES DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0604897901,** CPF **nº 639.186.335-00 e PASEP nº 1.901.507.953-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES, 250 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA GILDETE GOMES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:226B12C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215542

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215542 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6797703,** CPF **nº 016.798.072-69 e PASEP nº 2.103.732.062-1,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD18 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:973FDE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218153

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218153 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IDEIRIS DE LIMA ANDRADE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0158611262000-0,** CPF **nº 002.635.763-10 e PASEP nº 2.017.639.849-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PALMAS QD23 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO**

(A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA IDEIRIS DE LIMA ANDRADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44305095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218504

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218504 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ILDENIRA LIMA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8347051,** CPF **nº 022.682.463-29 e PASEP nº 1.637.489.865-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA S/N QD80 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ILDENIRA LIMA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7550C525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218523

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218523 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA INEZ DE CARVALHO OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2123499,** CPF **nº 372.114.982-34 e PASEP nº 1.902.178.761-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA INEZ DE CARVALHO OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27D939DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218523

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218523 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA INEZ DE CARVALHO OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2123499,** CPF **nº 372.114.982-34 e PASEP nº 1.902.178.761-2,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA INEZ DE CARVALHO OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:267F69CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215545

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215545 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1446167,** CPF **nº 299.633.202-44 e PASEP nº 1.900.623.922-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BURITIZEIRO QD48 LT08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA IRAN GOMES DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A36BA44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215546

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215546 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1406139,** CPF **nº 234.776.102-10 e PASEP nº 1.231.101.142-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H05 LT8 QD03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA IRAPOEMA FERREIRA MENEZES
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:185CD3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216254

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216254 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA IVANCLEIDE DA COSTA NONATO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8794002,** CPF **nº 988.194.291-87 e PASEP nº 1.166.546.859-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO I S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA IVANCLEIDE DA COSTA NONATO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB984A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215682

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215682 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOCELIA ALMEIDA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5969526,** CPF **nº 922.310.552-87 e PASEP nº 1.903.946.323-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS S/N RUA J QD06 LT97E, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA JOCELIA ALMEIDA COSTA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5AF4AC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217531

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217531 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE ALVES CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3088567,** CPF **nº 579.829.022-00 e PASEP nº 1.641.605.392-7,** residente nesta cidade, sito à R. ASDRUBAL BENTES, 378 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA JOSE ALVES CRUZ
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2417BB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217832

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217832 de 19 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE ALVES JARDIM,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681103,** CPF **nº 001.449.142-71 e PASEP nº 1.651.932.515-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS, 446 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA JOSE ALVES JARDIM
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3FCC269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217415

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217415 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JOSE DE SOUZA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552380,** CPF **nº 896.641.832-53 e PASEP nº 1.905.114.211-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 699 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA JOSE DE SOUZA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8253229F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218931

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218931 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA JULIANA TAIS SANTOS COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9835881,** CPF **nº 057.995.791-86 e PASEP nº 1.643.048.163-9,** residente nesta cidade, sito à RUA D S/N ST35 QD028 LT043, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA JULIANA TAIS SANTOS COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CD1414E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218613

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218613 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA KAROLLAYNE MARQUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7928348,** CPF **nº 117.281.944-07 e PASEP nº 2.031.930.856-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DO ENCONTRO, 886 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA KAROLLAYNE MARQUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FDB0491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217577

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217577 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LAYANE SANTOS MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5967687,** CPF **nº 001.142.022-73 e PASEP nº 1.636.521.035-4,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA LAYANE SANTOS MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BFFAEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216722

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216722 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LUCIA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7946022,** CPF **nº 639.338.883-87 e PASEP nº 1.273.422.737-3,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 – GP

MARIA LUCIA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB637243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218554

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218554 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LUCIA MOREIRA VAZ LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6896643,** CPF **nº 894.432.923-00 e PASEP nº 1.271.287.437-6,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO, 104 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA LUCIA MOREIRA VAZ LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:73CD2C9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218330

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218330 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 741082,** CPF **nº 919.156.352-68 e PASEP nº 1.639.476.808-2,** residente nesta cidade, sito à RUA J S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2B6C033B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218612

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218612 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA LUCIANA BARBOSA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 809171,** CPF **nº 498.175.154-00 e PASEP nº 1.229.105.510-2,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA LUCIANA BARBOSA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0454079B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217578

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217578 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681124,** CPF **nº 004.355.752-01 e PASEP nº 1.903.023.369-1,** residente nesta cidade, sito à VC 58 SITIO BELA VISTA, 410 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA MARCIA ALCANTARA DE PAULA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9D8F9B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217841

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217841 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA MIRIAM MONCAO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6546974,** CPF **nº 368.776.542-34 e PASEP nº 1.902.109.741-1,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA MIRIAM MONCAO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36426646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215778

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215778 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA NEIDE DO NASCIMENTO ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3313071,** CPF **nº 912.020.511-20 e PASEP nº 1.905.013.841-4,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANESIA ST13 QD019 LT018-A, 75 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA NEIDE DO NASCIMENTO ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:797C4BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216291

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216291 de 22 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA NEILINE SOUSA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8048883,** CPF **nº 061.626.363-56 e PASEP nº 1.606.215.360-5,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 506 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA NEILINE SOUSA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9135E432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215547

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215547 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA NILVA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552907,** CPF **nº 670.577.132-15 e PASEP nº 1.900.412.719-7,** residente nesta cidade, sito à ET VS 21 S/N SITIO BOI BRANCO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA NILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB28A7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215548

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215548 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500331,** CPF **nº 565.588.051-20 e PASEP nº 1.821.050.754-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CIRIO DE NAZARE, 601 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ONEIDE MORAIS PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A2DF6416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219076

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219076 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7795448,** CPF **nº 477.810.924-49 e PASEP nº 1.241.277.164-4,** residente nesta cidade, sito à RUA V16 QD57, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 – GP

MARIA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAFF0FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216748

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216748 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS SIMOES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0396602720109,** CPF **nº 605.976.063-58 e PASEP nº 1.636.038.181-9,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO BAHIA QD10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS SIMOES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6CA05591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217478

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217478 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7928258,** CPF **nº 002.515.813-90 e PASEP nº 1.606.599.924-6,** residente nesta cidade, sito à R. SAO FRANCISCO, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA RAIMUNDA DE SOUSA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2588E6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03216848

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216848 de 17 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA RAIMUNDA PINHEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5393734,** CPF **nº 850.928.942-53 e PASEP nº 1.651.304.501-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DUQUE DE CAXIAS, 54 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA RAIMUNDA PINHEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D38AD789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217580

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217580 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA RITA LEITE DOS REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2957436,** CPF **nº 592.003.912-49 e PASEP nº 2.045.388.033-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA RITA LEITE DOS REIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D17A48C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03215779

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215779 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ROSA ANORATO CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3194385,** CPF **nº 752.942.302-91 e PASEP nº 1.902.151.357-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V19 QD87 LT06, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ROSA ANORATO CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87753E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216262

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216262 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ROSA DARAO PORTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3226180,** CPF **nº 619.375.412-15 e PASEP nº 1.645.858.124-7,** residente nesta cidade, sito à R. ARGENTINA, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ROSA DARAO PORTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61CBA15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217581

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217581 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ROSALIA MOREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1897094,** CPF **nº 303.448.242-68 e PASEP nº 1.906.166.448-1,** residente nesta cidade, sito à VP 21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ROSALIA MOREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C17119A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218519

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218519 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA ROSEMILDA MARQUES SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8793713,** CPF **nº 012.559.153-58 e PASEP nº 1.646.720.426-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 335 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA ROSEMILDA MARQUES SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:15DBA2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217416

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217416 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SANDRA PEREIRA ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5543601,** CPF **nº 104.405.796-35 e PASEP nº 1.649.862.437-0,** residente nesta cidade, sito à AV NASCIMENTO APARTAMENTO 04, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA SANDRA PEREIRA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:206B806B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217670

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217670 de 03 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SANTANA BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6865241,** CPF **nº 009.557.583-94 e PASEP nº 1.904.424.267-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DUQUE DE CAXIAS, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA SANTANA BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD4AD652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218771

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218771 de 09 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SIMONE DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0402767220107,** CPF **nº 857.465.252-00 e PASEP nº 1.645.186.097-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MOZARLANDIA QD58 LT09, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA SIMONE DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77F9A9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216835

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216835 de 10 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SIMONE SILVA DE SALES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5280604,** CPF **nº 839.284.642-72 e PASEP nº 1.310.247.642-1,** residente nesta cidade, sito à RAUA TOCANTINS QD19, 209 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA SIMONE SILVA DE SALES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:698B3D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217582

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217582 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2447048,** CPF **nº 300.273.142-00 e PASEP nº 1.903.402.851-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICAS QD30 LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA SOLEDADE DE ARAUJO SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AFD33EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219108

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219108 de 02 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA THAYSE DE ALMEIDA GOIZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0343775520079,** CPF **nº 051.740.803-14 e PASEP nº 1.673.936.671-4,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTO REI, 74 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA THAYSE DE ALMEIDA GOIZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F9233A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217583

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217583 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA VALDILENE DE JESUS DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4421061,** CPF **nº 741.158.632-34 e PASEP nº 1.294.534.242-3,** residente nesta cidade, sito à VIA SECUNDARIA CASA 22, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA VALDILENE DE JESUS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3751E99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218914

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218914 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA VANDERLEIA MOREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1772795,** CPF **nº 299.580.402-04 e PASEP nº 1.177.529.839-0,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA QD228 LT06, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA VANDERLEIA MOREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:671B43EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217698

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217698 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA VANDERLI DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3438175,** CPF **nº 754.645.942-72 e PASEP nº 1.900.550.484-9,** residente nesta cidade, sito à RUA REI DAVI ST29 QD015 LT06A, 123 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA VANDERLI DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
Testemunha

_____
Testemunha

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D16C00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218207

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218207 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA VEYVILANE DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 946693,** CPF **nº 026.499.251-24 e PASEP nº 2.036.842.372-1,** residente nesta cidade, sito à RUA V18 QD 41 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIA VEYVILANE DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:350CCE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219117

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219117 de 02 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIANA SOUZA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7535457,** CPF **nº 029.259.022-94 e PASEP nº 2.691.615.311-1,** residente nesta cidade, sito à RUA H21 QD45, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIANA SOUZA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:59E7653A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218481

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218481 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIANA VASCONCELOS MENDES RINCO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 11198304,** CPF **nº 046.585.166-59 e PASEP nº 1.297.583.612-2,** residente nesta cidade, sito à RUA D6 S/N ST26 QD038 LT022, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIANA VASCONCELOS MENDES RINCO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3DE50A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216418

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216418 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIANE ROCHA FONSECA DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6496647,** CPF **nº 010.082.272-00 e PASEP nº 1.638.080.504-5,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 5, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIANE ROCHA FONSECA DA COSTA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB3893F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217676

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217676 de 03 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARICELIA MARTINS DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6520456,** CPF **nº 744.506.892-91 e PASEP nº 1.321.458.142-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BOA ESPERANCA QD 34 LT 37, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARICELIA MARTINS DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BAE1350A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218611

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218611 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARILDA RODRIGUES DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8199992,** CPF **nº 054.476.033-66 e PASEP nº 1.637.907.121-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PROGRESSO, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARILDA RODRIGUES DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6216C39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217585

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217585 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4622307,** CPF **nº 004.033.121-08 e PASEP nº 1.650.069.840-2,** residente nesta cidade, sito à RUA UM VS47 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARILENE GONCALVES DA CRUZ SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F4D6036B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216119

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216119 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARILENE ROCHA DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4574602,** CPF **nº 736.404.252-00 e PASEP nº 1.906.523.689-1,** residente nesta cidade, sito à VP13 QD41 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARILENE ROCHA DE LIMA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C51B978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218040

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218040 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARILZA MARTINS DA SILVA CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6149826,** CPF **nº 017.250.302-76 e PASEP nº 1.650.993.556-3,** residente nesta cidade, sito à RUA B S/N QD14 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARILZA MARTINS DA SILVA CARDOSO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:555EC4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218128

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218128 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARINA HIRLANY BISPO FRANCA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8120193,** CPF **nº 038.479.052-60 e PASEP nº 1.647.987.224-0,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARINA HIRLANY BISPO FRANCA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DBB45AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 305/2025 - GP

Portaria n.º 305/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA**, CPF n°. XXX.805.662-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor de Comunicação Adjunto, junto à **Assessoria de Comunicação - ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B2C2F8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218610

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218610 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARINALVA ARAUJO DE MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5092056,** CPF **nº 002.946.972-41 e PASEP nº 2.096.793.008-6,** residente nesta cidade, sito à RUA MINAS GERAIS, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARINALVA ARAUJO DE MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C64F470C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218085

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218085 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARINALVA NASCIMENTO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7923149,** CPF **nº 307.396.752-49 e PASEP nº 1.236.566.031-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAMABAIA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARINALVA NASCIMENTO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76A7056B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216444

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216444 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIO HIDALGO FIGUEIREDO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6405081,** CPF **nº 025.771.372-73 e PASEP nº 1.644.469.217-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM ONOFRE DE ANDRADE CASA A, 601 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37,

inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIO HIDALGO FIGUEIREDO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CE348B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217316

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217316 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIVAN LUCENA RIBEIRO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4903018,** CPF **nº 772.133.192-72 e PASEP nº 1.319.716.042-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO FERREIRA CASTRO S/N LT10 QD71, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIVAN LUCENA RIBEIRO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:19547FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215744

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215744 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIZA GOMES DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2401614,** CPF **nº 449.156.082-04 e PASEP nº 1.259.266.929-0,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA SECUNDARIA 08 6 QUADRA AL CASA 6, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIZA GOMES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0A3A9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216104

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216104 de 03 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIZELHA PEREIRA ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756288,** CPF **nº 050.682.162-59 e PASEP nº 2.367.052.555-2,** residente nesta cidade, sito à AV REI DAVI, 98 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARIZELHA PEREIRA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8617B38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218129

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218129 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLENE ALVES PRUDENCIO DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 110614,** CPF **nº 689.241.941-00 e PASEP nº 1.251.283.655-1,** residente nesta cidade, sito à AV A S/N ST26 QD030A LT037, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARLENE ALVES PRUDENCIO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:113CC37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218728

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218728 de 19 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLENE DE FREITAS SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3358106,** CPF **nº 753.735.212-72 e PASEP nº 1.685.447.990-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO S/N QD16 LT26, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARLENE DE FREITAS SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BED3A51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218685

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218685 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLETE DA SILVA RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4262968,** CPF **nº 712.227.152-87 e PASEP nº 1.648.371.032-2,** residente nesta cidade, sito à RUA B3 S/N QD013 LT023, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARLETE DA SILVA RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77E58C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218889

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218889 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLETE DO SOCORRO COSTA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4524853,** CPF **nº 727.912.922-68 e PASEP nº 2.009.284.743-3,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 773 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARLETE DO SOCORRO COSTA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:195E5697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215549

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215549 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLI DE JESUS SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681389,** CPF **nº 013.551.012-04 e PASEP nº 1.903.560.383-7,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 186 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARLI DE JESUS SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4C277B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216717

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216717 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLON GABRIEL DE SOUZA DA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0423872420111,** CPF **nº 546.151.352-20 e PASEP nº 2.018.853.456-8,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA PERIMETRAL, QD 14, LT 09, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARLON GABRIEL DE SOUZA DA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:638B29B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216094

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216094 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLUCIA CABRAL DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4575306,** CPF **nº 918.679.162-15 e PASEP nº 1.903.560.384-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARLUCIA CABRAL DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FB6B79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216660

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216660 de 16 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLY DE SOUSA BORGES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7713916,** CPF **nº 227.148.038-81 e PASEP nº 1.318.354.542-9,** residente nesta cidade, sito à RUA H18 S/N ST32 QD028 LT010, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARLY DE SOUSA BORGES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EA57F703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216294

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216294 de 10 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARLY ROSA DO COUTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5716153,** CPF **nº 014.565.412-50 e PASEP nº 2.067.481.241-1,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 121 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARLY ROSA DO COUTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E2E2153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216145

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216145 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARTA OLIVEIRA VICENTE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5136961,** CPF **nº 884.078.372-53 e PASEP nº 2.107.806.659-2,** residente nesta cidade, sito à RUA S4 QD 04 LOTE 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARTA OLIVEIRA VICENTE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:924D97E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217966

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217966 de 12 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATEUS VIVEIROS NUNES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7611617,** CPF **nº 034.341.472-41 e PASEP nº 2.020.663.659-2,** residente nesta cidade, sito à RUA UM S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MATEUS VIVEIROS NUNES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AC1B4F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218520

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218520 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATHEUS FILIPE DOS SANTOS SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6311448,** CPF **nº 031.523.692-20 e PASEP nº 2.702.247.282-9,** residente nesta cidade, sito à RUA J QD09 LT29, 238 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MATHEUS FILIPE DOS SANTOS SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01A7E246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216653

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216653 de 16 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MATHEUS TELIS DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7475336,** CPF **nº 045.810.572-48 e PASEP nº 2.103.233.242-7,** residente nesta cidade, sito à RUA FAISAL, 192 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MATHEUS TELIS DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:573AA77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217441

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217441 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAURO DE MOURA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7069224,** CPF **nº 034.887.022-19 e PASEP nº 1.906.156.751-6,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 S/N QD46 LT13 EM FRENTE COLEGIO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MAURO DE MOURA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:26E2E01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217352

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217352 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAVILLA LAYANE DE ARAUJO MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 29439736,** CPF **nº 035.571.142-79 e PASEP nº 1.906.052.028-1,** residente nesta cidade, sito à RUA H11, QD 018 LT 19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MAVILLA LAYANE DE ARAUJO MENDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2FB8B2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215661

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215661 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAYKA DOS SANTOS PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3851828,** CPF **nº 752.322.272-20 e PASEP nº 1.902.185.392-5,** residente nesta cidade, sito à VILA DOS EVANGELICOS, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MAYKA DOS SANTOS PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E6BFB001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217586

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217586 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MICHAEL DOUGLAS COSTA QUEIROZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10380458,** CPF **nº 809.737.012-34 e PASEP nº 2.014.313.421-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SALOMAO, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MICHAEL DOUGLAS COSTA QUEIROZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:23818FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218757

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218757 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MICHELE APARECIDA SANTANA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8165433,** CPF **nº 048.324.022-26 e PASEP nº 1.664.847.448-4,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU, 33 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MICHELE APARECIDA SANTANA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D61C679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216667

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216667 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIDIAN LUSTOSA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6776542,** CPF **nº 029.371.442-84 e PASEP nº 1.904.825.895-5,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHAL, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MIDIAN LUSTOSA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:639D0672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218186

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218186 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MILENE SILVA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4902455,** CPF **nº 837.541.642-87 e PASEP nº 2.036.512.106-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS MARGARIDAS, 810 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MILENE SILVA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40CE7DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216666

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216666 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MINERVINA DE JESUS NETA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5628143,** CPF **nº 918.000.482-20 e PASEP nº 1.903.552.004-4,** residente nesta cidade, sito à RUA H18 LT04 QD 28, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MINERVINA DE JESUS NETA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B058E353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216478

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216478 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIQUEIAS SILVA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9449505,** CPF **nº 095.994.292-06 e PASEP nº 2.131.956.498-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ULISSES GUIMARAES, 864 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MIQUEIAS SILVA CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:05C23C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218152

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218152 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIRAILDE NASCIMENTO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 000024577294-4,** CPF **nº 008.244.443-96 e PASEP nº 1.640.729.466-6,** residente nesta cidade, sito à R. H 05, 25 ,QD 05 LT 25, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MIRAILDE NASCIMENTO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE8B0C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215780

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215780 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MIRIAN LUSTOSA DOS SANTOS DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6776541,** CPF **nº 029.098.682-65 e PASEP nº 1.322.456.951-3,** residente nesta cidade, sito à AV B RUA B 04 QD14 A LT16, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MIRIAN LUSTOSA DOS SANTOS DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B6EB28C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218743

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218743 de 23 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONICA FELIX DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 13334964,** CPF **nº 025.061.265-89 e PASEP nº 1.657.538.587-8,** residente nesta cidade, sito à RUA D PEDRO II S/N QD8 LT19, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MONICA FELIX DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5EBECDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216656

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216656 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONICA HELENA RESENDE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4617854,** CPF **nº 826.545.902-59 e PASEP nº 1.330.874.842-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE S/N QD15 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MONICA HELENA RESENDE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49F034AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217842

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217842 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONICA MOREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756390,** CPF **nº 046.654.092-26 e PASEP nº 2.008.240.107-6,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO PESSOA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MONICA MOREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:171FA23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218493

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218493 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONIKELLE COSTA ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10399102,** CPF **nº 066.385.723-69 e PASEP nº 1.663.413.257-8,** residente nesta cidade, sito à RUA W11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MONIKELLE COSTA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F64208FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215781

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215781 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONIQUE HELLEN FELIPE NUNES FERNANDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4821991,** CPF **nº 021.195.311-37 e PASEP nº 1.603.876.300-8,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS, 398 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MONIQUE HELLEN FELIPE NUNES FERNANDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB15E1AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218670

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218670 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MONIQUE LOPES NAZARE DE MORAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6732374,** CPF **nº 015.541.262-07 e PASEP nº 1.679.335.594-6,** residente nesta cidade, sito à AV NASCIMENTO S/N CASA 18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MONIQUE LOPES NAZARE DE MORAES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:995D6FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218719

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218719 de 18 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MOZEIR NAITON COELHO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9575720,** CPF **nº 095.477.062-50 e PASEP nº 1.669.082.889-2,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 06 QD P CASA 16, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MOZEIR NAITON COELHO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2562AB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216434

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216434 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MYLLENE ANDRADE DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0517741320140,** CPF **nº 701.608.422-12 e PASEP nº 2.677.840.466-1,** residente nesta cidade, sito à ET VS 48 S/N DOS BURITIS SITIO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MYLLENE ANDRADE DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A304D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218151

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218151 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAGILA SABRINA DE OLIVEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5869725,** CPF **nº 008.044.812-70 e PASEP nº 2.061.931.797-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO, 277 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NAGILA SABRINA DE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C333B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215677

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215677 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAGYLA CRISTYNNA RAMOS SOUSA PINHEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5818782,** CPF **nº 005.110.702-33 e PASEP nº 2.036.491.266-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A05 E, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NAGYLA CRISTYNNA RAMOS SOUSA PINHEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:233FA395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216519

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216519 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAIARA LIBORIO ROCHA MEDEIROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8165457,** CPF **nº 036.497.651-95 e PASEP nº 1.375.829.331-5,** residente nesta cidade, sito à RUA OPALA, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NAIARA LIBORIO ROCHA MEDEIROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9730189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217296

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217296 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAIR SOUZA BARROS DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1825894,** CPF **nº 451.718.312-20 e PASEP nº 1.235.413.820-4,** residente nesta cidade, sito à AV ANHAGUERA CASA07 ST13 QD071 LT030, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NAIR SOUZA BARROS DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF30C3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218909

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218909 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NALVINA GOMES TRINDADE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4673053,** CPF **nº 804.201.842-87 e PASEP nº 2.067.482.109-7,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 359 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NALVINA GOMES TRINDADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92F99AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215871

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215871 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALINO GOMES LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5123478,** CPF **nº 880.832.332-34 e PASEP nº 2.070.998.377-2,** residente nesta cidade, sito à RUA HELEM WRITE, 30 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NATALINO GOMES LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2DC6D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216799

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216799 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NATALY RITA FRANCA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7139763,** CPF **nº 025.591.922-09 e PASEP nº 1.663.956.527-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BURITI S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NATALY RITA FRANCA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF87E403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218715

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218715 de 18 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **NATHALIA VIANA SILVESTRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8947455,** CPF **nº 071.620.332-45 e PASEP nº 2.360.564.787-8,** residente nesta cidade, sito à CHACREAMENTO PRIMAVERA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NATHALIA VIANA SILVESTRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:541476D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218205

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218205 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAYANE DE FREITAS BORGES PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7484370,** CPF **nº 031.979.322-26 e PASEP nº 1.905.014.338-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VP 80 S/N CEDERE III, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NAYANE DE FREITAS BORGES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D440E2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218553

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218553 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAYARA FERREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6616270,** CPF **nº 014.704.702-17 e PASEP nº 1.637.913.385-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NAYARA FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90B1C254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217480

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217480 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAYARA RAYLA CANTUARIO BATISTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7065948,** CPF **nº 023.791.052-78 e PASEP nº 1.904.659.878-3,** residente nesta cidade, sito à ET VP ,QD 45,LT 38, SITIO BOA FE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NAYARA RAYLA CANTUARIO BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A61C5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217482

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217482 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NAYSY MIKAELLE ALMEIDA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7776023,** CPF **nº 041.863.752-08 e PASEP nº 1.644.821.247-8,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 ST32 QD49 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NAYSY MIKAELLE ALMEIDA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A945DA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217297

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217297 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6439790,** CPF **nº 012.305.032-42 e PASEP nº 1.905.253.406-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ALTO ALEGRE, 280 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NEILIENE AMANDA SILVA CASTRO SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2C197066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217589

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217589 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NELICE ALCANTARA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552586,** CPF **nº 520.654.642-91 e PASEP nº 1.903.591.294-5,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO SITIO GAVIER, 520 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NELICE ALCANTARA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9CF7870D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218480

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218480 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NELMA DE JESUS MARTINS GUSMAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 194004520024,** CPF **nº 021.719.433-86 e PASEP nº 2.033.434.220-6,** residente nesta cidade, sito à RUA TOM JOBIM S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NELMA DE JESUS MARTINS GUSMAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:376F91BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215782

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215782 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NELMA DE JESUS OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3485634,** CPF **nº 295.395.952-15 e PASEP nº 1.203.079.544-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO, 56 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NELMA DE JESUS OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5E593FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218047

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218047 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NELMA SILVA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3975137,** CPF **nº 749.965.502-44 e PASEP nº 1.289.596.942-8,** residente nesta cidade, sito à RUA A 8 QD34, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NELMA SILVA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FBC7CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217590

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217590 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NEURIDAN SILVA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0338489720074,** CPF **nº 466.470.663-49 e PASEP nº 1.904.561.689-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PATO DE MINAS S/N QD14 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NEURIDAN SILVA ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DB1A602D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216091

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216091 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NICELIA DE ALMEIDA CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3509327,** CPF **nº 849.940.292-53 e PASEP nº 1.267.659.303-1,** residente nesta cidade, sito à VS 40 KM02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NICELIA DE ALMEIDA CARVALHO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B56C9645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217655

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217655 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NICKSON DA SILVA TEIXEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4470649,** CPF **nº 900.524.712-68 e PASEP nº 2.100.898.255-7,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS ORTALICIS QD 18 LT 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NICKSON DA SILVA TEIXEIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B68D1E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219104

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219104 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NICOLE DA SILVA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8301899,** CPF **nº 050.612.192-52 e PASEP nº 1.662.952.171-5,** residente nesta cidade, sito à RUA W QD26 LT08, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NICOLE DA SILVA ALVES
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:65638777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218095

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218095 de 25 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NIELMA MENDES BATA AROUCHE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5476328,** CPF **nº 874.023.512-20 e PASEP nº 1.332.562.177-4,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA BRASIL, 326 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NIELMA MENDES BATA AROUCHE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B381581C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216646

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216646 de 12 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NILDA SOUSA SANTOS NASCIMENTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6628469,** CPF **nº 015.186.042-42 e PASEP nº 1.315.626.447-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO FERREIRA DE CASTRO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NILDA SOUSA SANTOS NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EDC9453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217391

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217391 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NILTON MOREIRA DE PAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4656462,** CPF **nº 732.218.302-97 e PASEP nº 1.383.178.842-0,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NILTON MOREIRA DE PAIVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20FE0559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217591

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217591 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NILZA SIMOES DE QUEIROZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8285113,** CPF **nº 921.894.582-34 e PASEP nº 1.663.187.569-3,** residente nesta cidade, sito à RUA IRMA LAURA,

38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NILZA SIMOES DE QUEIROZ
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:50963796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219133

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219133 de 04 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NIVIA EDUARDA DA SILVA CHAVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363051,** CPF **nº 094.818.332-24 e PASEP nº 1.667.026.711-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CEARA S/N ST35 QD026 LT001, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NIVIA EDUARDA DA SILVA CHAVES
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:53F7D226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215551

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215551 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NOEMI DA SILVA BATISTA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 902589,** CPF **nº 932.854.852-72 e PASEP nº 1.905.411.713-6,** residente nesta cidade, sito à RUA V 18 QD40, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NOEMI DA SILVA BATISTA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B79A1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218942

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218942 de 20 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NORA NEI MAIA BRITO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 14588293,** CPF **nº 630.179.462-15 e PASEP nº 1.638.327.795-3,** residente nesta cidade, sito à RD PA 160 CASA 215, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NORA NEI MAIA BRITO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C55455BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218782

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218782 de 09 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NORTON SANTOS DAMASCENO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10228533,** CPF **nº 053.244.516-30 e PASEP nº 1.269.722.010-2,** residente nesta cidade, sito à AV CARAJAS QD21 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NORTON SANTOS DAMASCENO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FFFCDDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217592

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217592 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **NUBIA GOMES SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5681081,** CPF **nº 002.965.102-62 e PASEP nº 2.033.208.079-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA, 189 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

NUBIA GOMES SOARES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87738808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216212

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216212 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ODAIR DA COSTA E SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3109000,** CPF **nº 587.701.432-34 e PASEP nº 1.252.955.784-7,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAA LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ODAIR DA COSTA E SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9C43FD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217418

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217418 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ODEHILTON ALVARO ABRANTES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0608532320162,** CPF **nº 150.047.323-53 e PASEP nº 1.700.219.214-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 690 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ODEHILTON ALVARO ABRANTES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5A3CB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218474

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218474 de 05 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORLANDO PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2466612,** CPF **nº 042.307.894-16 e PASEP nº 2.065.979.611-7,** residente nesta cidade, sito à ET VS 52 GLEBA BURITI PARTE A, 99 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ORLANDO PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22B5392A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215595

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215595 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORMINDA DO NASCIMENTO SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0072885939,** CPF **nº 483.607.243-34 e PASEP nº 1.703.433.844-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CONSTELACAO, 64 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ORMINDA DO NASCIMENTO SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F2C0A09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218688

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218688 de 09 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **ORQUILEIA SILVA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0185551520010,** CPF **nº 001.610.073-50 e PASEP nº 1.657.184.019-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BEL MONTE, 19 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

ORQUILEIA SILVA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2CE68B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217656

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217656 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OSIEL JOSE DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4320069,** CPF **nº 703.759.682-53 e PASEP nº 1.374.764.942-3,** residente nesta cidade, sito à RUA VICENTE FERREIRA, 137 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

OSIEL JOSE DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34C4D335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215747

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215747 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2477857,** CPF **nº 033.536.744-54 e PASEP nº 1.608.332.282-1,** residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO I S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

OTACILIA RIBEIRO RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AE4DA56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217361

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217361 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZEANI OLIVEIRA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3379255,** CPF **nº 818.946.002-15 e PASEP nº 1.657.094.218-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

OZEANI OLIVEIRA ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:262F4540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215596

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215596 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZIANA LOPES SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5944544,** CPF **nº 985.667.252-04 e PASEP nº 1.367.728.842-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CUIABA, 7 QD 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 – GP

OZIANA LOPES SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02894EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217645

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217645 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **OZIENI LOPES SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6967782,** CPF **nº 700.558.732-43 e PASEP nº 1.657.951.247-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD13, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

OZIENI LOPES SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBEE83FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217647

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217647 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA ALCANTARA FERREIRA PAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719145,** CPF **nº 040.017.992-00 e PASEP nº 1.905.558.222-3,** residente nesta cidade, sito à VV CENQUENTA E OITO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICIA ALCANTARA FERREIRA PAIVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7996E4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217242

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217242 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA CARVALHO LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 702.293,** CPF **nº 019.762.031-04 e PASEP nº 1.904.890.249-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU S/N RUA QUARESMA QD38 LT15, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICIA CARVALHO LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:747BD293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216493

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216493 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA DA COSTA SANTANA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6439887,** CPF **nº 041.132.232-03 e PASEP nº 2.132.505.540-0,** residente nesta cidade, sito à RUA C 08 ASSENTAMENTO UNIAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICIA DA COSTA SANTANA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3FD95FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217895

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217895 de 15 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA DA SILVA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6955772,** CPF **nº 021.088.962-44 e PASEP nº 2.004.221.959-5,** residente nesta cidade, sito à RUA W9 QD28 LT14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICIA DA SILVA ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:90FE87A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215783

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215783 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6048747,** CPF **nº 001.196.542-88 e PASEP nº 2.034.697.607-8,** residente nesta cidade, sito à RUA B6 QD15 LTY18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:81C2D3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218478

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218478 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA GONCALO MARQUES DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8977726,** CPF **nº 851.117.672-15 e PASEP nº 2.036.264.427-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTELO BRANCO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICIA GONCALO MARQUES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2BEAB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218536

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218536 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA JANAINE DE REZENDE PAULINO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 11210920,** CPF **nº 052.758.076-78 e PASEP nº 1.290.991.809-4,** residente nesta cidade, sito à AV D ST26 QD048 LT011, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICIA JANAINE DE REZENDE PAULINO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:950A83C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219109

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219109 de 02 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA LIMA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0905175042,** CPF **nº 016.105.315-74 e PASEP nº 1.273.351.007-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, 424 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICIA LIMA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3B12CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216436

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216436 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA SILVA LUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8846996,** CPF **nº 025.243.281-98 e PASEP nº 1.378.814.242-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICIA SILVA LUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D509F928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218046

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218046 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICIA SOUZA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7065966,** CPF **nº 021.506.652-98 e PASEP nº 1.658.412.831-9,** residente nesta cidade, sito à RUA S08 QD14 LT38, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICIA SOUZA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B75F7942

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218506

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218506 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PATRICK DE SOUSA SANCHES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7476198,** CPF **nº 038.177.602-64 e PASEP nº 1.659.096.972-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIS QD38, 18 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PATRICK DE SOUSA SANCHES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE7A19E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215598

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215598 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7069206,** CPF **nº 024.665.752-99 e PASEP nº 2.360.793.749-0,** residente nesta cidade, sito à RUA B7 QD16 LT10, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PAULA DANIELE DA SILVA SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5C322DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218499

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218499 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULA FONSECA DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3110651,** CPF **nº 591.621.041-87 e PASEP nº 1.240.759.942-1,** residente nesta cidade, sito à AV WEYNE CAVALCANTE, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PAULA FONSECA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97CFE488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218492

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218492 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULA VALERIA DE OLIVEIRA FRIGOTTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047226,** CPF **nº 555.609.542-68 e PASEP nº 2.039.497.916-2,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 79 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PAULA VALERIA DE OLIVEIRA FRIGOTTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60DA8F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218121

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218121 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PAULO VICTOR SILVA ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8346989,** CPF **nº 054.323.632-32 e PASEP nº 2.708.003.843-5,** residente nesta cidade, sito à RUA H 21 CASA A QD45, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PAULO VICTOR SILVA ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:34B2F245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218647

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218647 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PEDRINA DAINY DA SILVA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10483789,** CPF **nº 024.910.591-85 e PASEP nº 2.062.836.318-9,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCESA ISABEL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PEDRINA DAINY DA SILVA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE7DD466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217440

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217440 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PEDRO DE SOUSA ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8836798,** CPF **nº 987.236.852-04 e PASEP nº 1.655.888.703-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE 2 QD02 LT02 KITNET 02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PEDRO DE SOUSA ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:527C5330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218648

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218648 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8568884,** CPF **nº 044.639.482-31 e PASEP nº 2.694.266.946-4,** residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 400 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MENDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54E77407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217438

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217438 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PETRONIO GOMES CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9152994,** CPF **nº 014.162.666-66 e PASEP nº 1.270.515.010-4,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PETRONIO GOMES CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3C77BCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218851

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218851 de 22 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLIANA DE LIMA GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6546675,** CPF **nº 925.978.662-20 e PASEP nº 1.659.723.747-2,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD35A LT033, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

POLIANA DE LIMA GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D4F65AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218178

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218178 de 06 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLIANA TEIXEIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5967579,** CPF **nº 007.132.292-25 e PASEP nº 1.659.193.314-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DO MOGNO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

POLIANA TEIXEIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20143989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218150

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218150 de 09 de outubro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLLYANNA FERREIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7381954,** CPF **nº 944.937.663-87 e PASEP nº 2.093.379.861-4,** residente nesta cidade, sito à RUA M3 QD03 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

POLLYANNA FERREIRA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0380E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218567

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218567 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PRICILA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7107620325,** CPF **nº 023.746.560-47 e PASEP nº 1.306.156.971-4,** residente nesta cidade, sito à RUA ANGELINA 29 QD04, 28 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PRICILA SILVA SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAE0D7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218573

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218573 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PRICILIA ARAUJO CAMPOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0164202920010,** CPF **nº 024.451.923-40 e PASEP nº 1.304.266.637-8,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD17 LT06, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PRICILIA ARAUJO CAMPOS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EF339A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218132

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218132 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **PYNABA DE LIRA LEMOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4889131,** CPF **nº 700.552.212-54 e PASEP nº 1.905.782.505-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 430 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

PYNABA DE LIRA LEMOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:08D3F429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218932

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218932 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **QUEILA FERNANDA SANTANA LUCENA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10190948,** CPF **nº 040.071.684-40 e PASEP nº 1.270.959.245-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 374 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

QUEILA FERNANDA SANTANA LUCENA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E6EFE19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218900

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218900 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **QUESIA COSTA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7381522,** CPF **nº 052.226.102-76 e PASEP nº 2.075.055.746-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VS 77 PROXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

QUESIA COSTA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDA7908C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218441

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218441 de 02 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAEL FERNANDES SANTIAGO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5369837,** CPF **nº 044.627.671-52 e PASEP nº 1.415.244.031-3,** residente nesta cidade, sito à PA 160 CASA46 CONDOMINIO JARDINS DO LAGO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAFAEL FERNANDES SANTIAGO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E9D85C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217855

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217855 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAELA DA COSTA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6954284,** CPF **nº 012.012.872-19 e PASEP nº 1.381.766.331-4,** residente nesta cidade, sito à RUA HERMENEGILDO DEBS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAFAELA DA COSTA ALVES
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:924DB897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217696

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217696 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAFAELA DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047260,** CPF **nº 700.110.042-07 e PASEP nº 1.659.891.696-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 147 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAFAELA DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:431431E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216576

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216576 de 08 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **RAIANE DE SOUSA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8199961,** CPF **nº 704.439.212-10 e PASEP nº 1.662.183.073-5,** residente nesta cidade, sito à ET JERUSALEM, 157 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

RAIANE DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:224C21A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 442, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **JOSE CEZAR VIEGAS QUEIROZ,** CPF/MF nº 453.762.632-15, RG nº 2752163 SSP/PA, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F68F94CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 449, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **SELMA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO,** CPF/MF n° 254.758.512-04, RG n° 6713834 PC/PA, do cargo em comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F852B940

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 274, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 037/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor senhor **LISLENO COSTA NASCIMENTO**, Assistente Administrativo, matricula nº 011047-7, CPF/MF nº 568.371.942-91, RG nº 2852366 SSP/PA, para exercer a função gratificada de **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL,** lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c art. 17 e art. 18 da Lei nº 6.395, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:34DD06B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados para as vagas destinadas aos cargos de nível fundamental e médio, conforme o Resultado Definitivo homologado no Processo Seletivo Simplificado, EDITAL N. 001/2025/SEMED/PMC. O edital completo está disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e no Diário Oficial do Município.
Os candidatos listados no anexo deste documento estão convocados a comparecer à **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Avenida Barão de Capanema, S/N, Centro, Capanema-PA, **nos dias 09 e 10 de abril de 2025, no horário das 8h às 14h.**
É fundamental que os candidatos compareçam munidos dos documentos obrigatórios, conforme elencado no Anexo X do edital e de acordo com o item 7.8. A não apresentação da documentação correta resultará na eliminação do candidato da vaga para a qual foi aprovado. Nesse caso, outros candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D- 14 DISTRITO DE MIRASSELVAS

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
2	MARCELA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	6	6	12	APROVADO
3	FRANCISCO FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	4	6	10	APROVADO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - D-30 COMUNIDADE DO IGARAPÉ APARA

Nº	NOME	1ª FASE	ENTREVISTA	TOTAL	SITUAÇÃO
3	CRISTIANO SILVA ALMEIDA	4	7,4	11,4	APROVADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:30274896

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 436, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora senhora **BRENDA INGRID SILVEIRA DE AVIZ,** CPF/MF n° 004.373.252-61, RG n° 5711725 PC/PA, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:86022035

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 445, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 063/2025 - RH/SMS, de 01 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA BEATRIZ FIGUEIREDO FERREIRA SANTOS**, CPF/MF nº 029.886.162-40, RG nº 7563800 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO NUTRICIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FD9944B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 446, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 063/2025 - RH/SMS, de 01 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **BRENDA BORGES OLIVEIRA**, CPF/MF nº 834.659.792-49, RG nº 4120946 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em

conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c Lei nº 6.433, de 28 de julho de 2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3CD023D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 447, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 063/2025 - RH/SMS, de 01 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **ANA BEATRIZ FIGUEIREDO FERREIRA SANTOS**, CPF/MF nº 029.886.162-40, RG nº 7563800 PC/PA, Coordenadora do Departamento Nutricional**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C5F12DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 448, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 063/2025 - RH/SMS, de 01 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **BRENDA BORGES OLIVEIRA**, CPF/MF nº 834.659.792-49, RG nº 4120946 PC/PA, Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4F08A3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 366, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 104/2025-SEMUTRAN, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor senhor **JAISON FRANK FERREIRA COSTA**, matrícula nº 141637-5, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, portador do CPF/MF n° 703.266.732-53 e RG n° 4125743 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 03/04/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D2B4F8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 353, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 163/2025 - S.O.U.V/PMC de 26 de março de 2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ELCIO PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 060544-1, Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, portador do CPF/MF n° 254.867.802-49 e RG n° 1575777-SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 31/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:406107AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº **001/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO – EMPREITA POR PREÇOS global** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DO SOL, SERÁ REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO FNDE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 10/04/2025, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encontra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 30/04/2025, inicio da sessão 08h30m do dia 30/04/2025, (horário de Brasília). O edital estará disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:52E39E97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, NO DIA 18/03/2025 as às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora a empresa: Panificadora Mil Sabores LTDA, CNPJ: 09.290.287/0001-06 e a empresa Sabores e Frios LTDA, CNPJ: 26.544.524/0001-37**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7719ECAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

resultado de julgamento da LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TRASLADO FÚNEBRE, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, No dia 03/04/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo Como Vencedora a Empresa SERVIÇOS FUNERARIOS PSX DO BRASIL LTDA, CNPJ: 32.480.227/0001-78

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3F1F3EE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **005/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 10/04/2025 até as 08h00m do dia 29/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 29/04/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DC664EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2025
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **005/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICAS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA, IMPRESSORAS (FUNÇÃO ÚNICA) MONOCROMÁTICA MÉDIO PORTE E PEQUENO PORTE, MÁQUINA ENCADERNADORA, MATERIAL NECESSÁRIO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA E UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 10/04/2025 até as 08h00m do dia 30/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 10h30m do dia 30/04/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B6B053F9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 037/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o inciso VIII, do Art. 37, da Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Professor P-II, em decorrência do falecimento da servidora **DELZUÍTA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 1518, ocorrido no dia 11 de março de 2025 (Certidão de Óbito expedida no dia 24 de março de 2024 – Registro Civil das Pessoas Naturais, Município de Conceição do Araguaia – Pará).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:235DFE58

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0183/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a sra. **CLÉIA BORGES DE ABREU**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de março de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FE844822

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0196/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2025-1ºDISMEBELÉM/INMET/SDI/MAPA., de 10 de janeiro de 2024, do Instituto Nacional de Meteorologia – Distrito Meteorológico de Belém;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2025, ao Instituto Nacional de Meteorologia/Distrito Meteorológico de Belém, a servidora **MARIA JOSÉ ALVES AMORIM,** a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto à Estação Meteorológica Convencional de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3747B978

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0197/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Mata Verde", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sra. **WEIDA TAVARES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:50005DEC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0198/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Mata Verde", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a sra. **MARIA MEIRE PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:54C1F07B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0199/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Of. 375/2025-SEMIDU, de 31 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **MARCIEL FRANCO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F7BDC5BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0200/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Atendimento ao Consumidor PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **CLEONICE CARVALHO LEITE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8CCD03A2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0201/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JEDESON PEREIRA GONÇALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C62778F5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0202/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 08 a 11 de abril de 2025, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, sr. **FHABIO ADOLFO NUNES**, tendo em vista viagem do titular a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Ciente:

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EAF2D808

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0203/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 08 a 11 de abril de 2025, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**, tendo em vista viagem do titular a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Ciente:

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:75958008

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0204/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) à servidora **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA,** lotada no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, no período de 10 a 12/04/2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará de ação educacional promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará durante evento comemorativo pelos 10 anos da Unidade Regional do TCE-PA em Marabá – Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D606B07E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0205/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) à servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA,** lotada no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Marabá – Pará, no período de 10 a 12/04/2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará de ação educacional promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará durante evento comemorativo pelos 10 anos da Unidade Regional do TCE-PA em Marabá – Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:99A88E5D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0206/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao servidor **IVAN HENZO CARVALHO VIEIRA,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião

de viagem a Marabá – Pará, no período de 10 a 12/04/2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará de ação educacional promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará durante evento comemorativo pelos 10 anos da Unidade Regional do TCE-PA em Marabá – Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B50A44C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 016/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ao Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO, por ocasião de viagem ao município de Rio Verde - Goiás, no período de 08 a 11 de abril de 2025, a serviço destamunicipalidade.

Parágrafo único. O referido Secretário participará da Feira **TECNOSHOW** Comigo 2025, promovida pela Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudeste Goiano, com início no dia 07 do mês em curso, representando o Município de ConceiçãodoAraguaia**.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba específica do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 07 de abril de 2025

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:EA0F2D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 57 DE 09 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao servidor **LAUDEMIRO PEREIRA LUZ NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por ocasião de viagem a Marabá – PA, no período 10 a 12 de abril de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. Para transporte da equipe do setor de convênio para participarem do evento especial de Comemoração dos 10 anos da Unidade do TCEPA em Marabá-PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 09 de abril de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:6895342F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 58 DE 09 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundo, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **LAUDEMIRO PEREIRA LUZ NETO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por ocasião de viagem ao município de Marabá – PA, no período 10 e 12 de abril de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia será usada para custear despesas em razão de viagem ao munícipio Marabá-PA.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 09 de abril de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Port. Nº 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:A01A5227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 953/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2411/2025	Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes (camisetas, calças, bonés, bolsas, jalecos, macacões e botas), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia Pa. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Agripino José de Miranda Gomes	9110	Adriana Brito da Silva	**9109**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7587494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 996/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3404/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ampliação da Unidade de Saúde João Batista Carvalho na localidade Joncon, no município de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales		8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wellington dos Reis Mendes	1229176	Tharcisio Barbosa Cunha	**1229369**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8720943F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

ATO EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS
TEX O Município de Curuá/PA, através da Prefeitura Municipal e as Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio ambiente, comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0023/2024, subjacente ao PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2024. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Portel. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Curuá/PA e as Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio ambiente. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações, Eletroeletrônicos e Utensílios Domésticos), destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Curuá/PA. Deste município. Do Valor de R$ R$ 2.312.425,00 (dois milhões trezentos e doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais) em favor das empresas W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.061.409/0001-89 e A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 20.113.530/0001-53.
##DAT 09/04/2025.
##ASS Jair de Sousa Damasceno
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:3C6035FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 00270301/24-CEC/SEMUS, atuando na modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-CEC/SEMUS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAIS, COMPONENTES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS A FIM DE REALIZAR A REFORMA DA USF DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, Empresa: **P L R COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.999.984/0001-52**, vencedora do item **01**, no valor total de R$ 762.968,63 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). Data da Homologação: 09/04/2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:2ABA1DD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis do tipo menor preço por item.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.5/2025-SECULT, Contratada: **J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA,** CNPJ N° 20.917.264/0001-11, Valor Global **R$ 19.727,92**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.6/2025-SECULT, Contratada: **MARIELZA M DE SOUZA-ME,** CNPJ N° 27.838.699/0001-10, Valor Global **R$ 53.224,94**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.7/2025-SECULT, Contratada: **R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA,** CNPJ N° 38.176.587/0001-67, Valor Global **R$ 53.224,94**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.8/2025-SECULT, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME,** CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 13.863,93**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:9CB994B0

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2024; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários do Tipo Menor Preço Por Item.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.20.2024/2025-SECULT, Contratada: **EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA-EPP,** CNPJ nº 21.523.996/0001-90, Valor Global: **R$ 3.580,00**. Vigência: **01/04/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.21.2024/2025-SECULT, Contratada: **FERREIRA COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 35.410.394/0001-30, Valor Global: **R$ 5.147,00**. Vigência: **01/04/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.22.2024/2025-SECULT, Contratada: **INFINITY COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA,** CNPJ nº 45.417.758/0001-68, Valor Global: **R$ 49.859,25**. Vigência: **01/04/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.23.2024/2025-SECULT, Contratada: **J. R. SANTOS NONATO - EPP,** CNPJ nº 26.561.515/0001-54, Valor Global: **R$ 10.143,00**. Vigência: **01/04/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.24.2024/2025-SECULT, Contratada: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - EPP,** CNPJ nº 17.142.432/0001-30, Valor Global: **R$ 31.870,00**. Vigência: **01/04/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.25.2024/2025-SECULT, Contratada: **SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA,** CNPJ nº 24.487.206/0001-56, Valor Global: **R$3.960,00**. Vigência: **01/04/2025 até 31/12/2025.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:169F3EBA

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025-PMI-INEX

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025-PMI-INEX,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CINCO PLANOS DECENAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – NECA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.297.923/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Endereço: Rua Tupi, 397 – Conjunto 94 – Santa Cecília 01233-001 – Capital –SP., o valor a ser cobrado será totalizando o valor mensal de R**$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Esse valor pode ser dividido em 10 parcelas mensais de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 106 14.133 de 1º de abril de 2021.
Autorizado em 08 de abril de 2025.

MOABE ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:A923AB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 07 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar, a portaria N° 039/2025,** de 05 de fevereiro de 2025, que designou o servidor ***VALDINEY PUREZA DOS SANTOS***, matricula de n° 1304/5, Professor de Educação básica I, a exercer a função de ***VICE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAETANO CORRÊA LEÃO***, com efeito a partir de 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 07 de abril de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:D9EB30E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 08 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***VALDINEY PUREZA DOS SANTOS***, portador(a) do documento de identidade nº 4376183 e CPF nº 722.309.752-34, para exercer o cargo de ***DIRETOR(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAETANO CORRÊA LEÃO***, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 08 de Abril de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:67C9AB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 07 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar *MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DOS SANTOS***, portador(a) do documento de identidade nº 4517389 e CPF nº 903.277.482-45, para exercer o cargo de ***SECRETARIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ VITORINO PENA DE MORAES***, com efeito a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 07 de Abril de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:EB7E632E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 100/2025/GAB/SEMED

O cidadão Janílson Oliveira Fonseca, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar servidor abaixo para a função de FISCAL DE OBRAS, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o contrato nº 003.1/2025-SEMED-C oriundo do Processo Administrativo nº 271/2025 e da Concorrência Eletrônica nº 003/2025-PMI/SEMED-C:
I – CAMILA FERREIRA GOMES, ARQUITETA -CAU: A191872-9, ocupante do cargo de Arquiteta, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
II - Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico-financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
III - certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
IV - Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
V - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
VI - Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a J ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
VII - acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
VIII - elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
IX - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
X - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
XI - determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
XII - solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
XIII - aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
XIV - verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.
Art.3°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, 09 de abril de 2025.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria N° 002/2025

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:DCAF09D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2025/SEMSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): JOSIAS MORAES SACRAMENTO
CARGO: ZELADOR
LOTAÇÃO:POSTO DE SAUDE DO SUMAUMA
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0006.2.103.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:25008C80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADM. N.º 250404001; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1403001/2025/PMI

ORIGEM: CONTRATO ADM. N.º 250404001; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1403001/2025/PMI; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2025-PMI; CONTRATADA: LSPF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº31.291.499/0001-67 ; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPAROS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PINTURA PARA ATENDER ESPAÇOS E PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE INHANGAPI/PA E SUAS SECRETARIAS AGREGADAS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO, VIGÊNCIA 360 DIAS. DATA DA ASSINATURA 04/04/2025; CONTRATO Nº 250404001; CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI; VALOR TOTAL R$ 2.153.966,96, UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI; UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO; FUNC. PROGRAMÁTICA 04 122 0032 2005 0000 – SECR. MUN. DE ADMIN. E PLANEJAMENTO – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI; UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; FUNC. PROGRAMÁTICA 04 123 0032 2006 0000 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI; UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEMAGRI; FUNC. PROGRAMÁTICA: 20 122 00322011 0000– SECR.MUN. DE AGRIC. - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI; UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA – SEMAGRI; FUNC. PROGRAMÁTICA 20 608 0641 2013 0000 - MANUT. E CONSERVAÇÃO; DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI; UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URB.- SEMOB; FUNC. PROGRAMÁTICA 15 452 0037 2028 0000 SECR. MUN. DE OBRAS E URBANISMO - SEMOB; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE GESTORA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI; UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URB.- SEMOB; FUNC. PROGRAMÁTICA 26 782 1202 2035 0000 – MANUT.E CONSER. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:2BE79E9F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO N.º 005/2025-PMI

Eu, **JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR**, na qualidade de **Ordenador de Despesa** da **Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA**, no uso das atribuições que me foram conferidas, em face da presente contratação, e com fundamento no **art. 31 do Decreto nº 11.462/2023** (que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos **art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e suas alterações posteriores), e em consonância com os pareceres da **Assessoria Jurídica** e da **Controladoria Interna**, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 1403001/2025/PMI**, que tem como objeto a **ADESÃO N.º 005/2025-PMI**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPAROS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PINTURA PARA ATENDER ESPAÇOS E PRÉDIOS PERTENCENTES A PREFEITURA DE INHANGAPI/PA, FUNDOS E SUAS SECRETARIAS AGREGADAS e suas secretarias agregadas, de acordo com os termos e regras instituídos no **Termo de Referência**, que objetiva a contratação da empresa **CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 31.291.499/0001-67**, totalizando o valor global de **R$ 3.407.172,09 (três milhões, quatrocentos e sete mil, cento e setenta e dois reais e nove centavos)**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024 - PE SRP N.º 90004/2024**.
Dessa forma, **RATIFICO** o despacho do Ilmo. Sr. **Huggo Hermann da Silva Amaral**, Agente de Contratação, **AUTORIZO** a contratação através de adesão à Ata de Registro de Preços, **determinando que se proceda à publicação do devido extrato**, bem como aos procedimentos subsequentes para formalização da contratação da empresa supracitada.

Inhangapi/PA, 02 de abril de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:D3E04246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADM. N.º 250404003; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1403001/2025/PMI

ORIGEM: CONTRATO ADM. N.º 250404003; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1403001/2025/PMI; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2025-PMI; CONTRATADA: LSPF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº31.291.499/0001-67; OBJETO: OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPAROS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PINTURA PARA ATENDER ESPAÇOS E PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO. VIGÊNCIA 360 (DIAS). DATA DA ASSINATURA 04/04/2025; CONTRATO Nº 250404003; MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA, ATRAVÉS DA SECR. MUNICIPAL DE ASSSTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: N° 19.137.698/0001-10 VALOR TOTAL R$ 358.553,59. UNIDADE GESTORA FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS;

UNID. ORÇAMENTÁRIA SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS; FUNC. PROGRAMÁTICA 08 122 0137 2057 0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

LÍDIA DOS SANTOS PIEDADE
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:FE6EDC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADM. N.º 250404002; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1403001/2025/PMI

ORIGEM: CONTRATO ADM. N.º 250404002; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1403001/2025/PMI; ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2025-PMI, CONTRATADA: LSPF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.291.499/0001-67; OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DEESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPAROS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PINTURA PARA ATENDER ESPAÇOS E PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO, VIGÊNCIA 360 DIAS DATA DA ASSINATURA 04/04/2025. CONTRATANTE MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA ATRAVES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI/PA, VALOR TOTAL R$ 894.651,54. UNIDADE GESTORA MUNICIPIO DE INHANGAPI/PA ATRAVES DA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANAGAPI/PA) UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; UNID. ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNC. PROGRAMÁTICA 10 122 1004 2037 0000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-AT. ADM. NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO 15001002 - RECURSOS DE IMPOSTOS VICULADOS A SAÚDE.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:05EC337E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2025.

DISCIPLINA A JORNADA INTEGRAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO*o art. 45, §1º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itaituba, que atribui ao Poder Executivo competência para organizar o funcionamento da administração municipal;*

CONSIDERANDO *o disposto no artigo 11 e seguintes da Lei Municipal nº 2.300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba;*

CONSIDERANDO*a necessidade de garantir a eficiência dos serviços públicos e a integral disponibilidade dos servidores administrativos durante o expediente;*

CONSIDERANDO*o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que prevê a impessoalidade e a eficiência como princípios da administração pública;*
DECRETA:

Art. 1º A jornada de trabalho dos servidores integrantes da Administração Pública Direta do Município de Itaituba será de8 (oito) horas diárias, observados os seguintes regimes:

I. 40 (quarenta) horas semanaispara os ocupantes de cargos de provimento efetivo, salvo disposição legal específica em contrário;

II.regime de dedicação integral, para os ocupantes de cargos em comissão, funções de direção, chefia, assessoramento superior, funções gratificadas e gratificações de representação.

Parágrafo único.Os servidores mencionados no inciso II deste artigo poderão ser convocados para atendimento de demandas extraordinárias, independentemente de sua jornada regular, quando houver interesse público ou necessidade urgente de serviço.

Art. 2º Nas atividades que exijamregime de turnos contínuos ou escalas superiores a 12 (doze) horas ininterruptas, especialmente para atendimento ao público ou trabalho noturno, o dirigente máximo do órgão ou entidade municipal poderá autorizar a redução da jornada para6 (seis) horas diáriase30 (trinta) horas semanais, dispensando o intervalo para refeições.

Art. 3º O intervalo para refeição, quando aplicável, será demínimo 1 (uma) hora e máximo 3 (três) horas, devendo ser concedido de forma a garantir o descanso adequado do servidor.

Art. 4º Todos os servidores do quadro administrativo municipal estão obrigados ao cumprimento dejornada integral de trabalho, conforme horários estabelecidos em normas internas da Administração Pública, respeitada a carga horária legalmente prevista para cada cargo.

Art. 5º Ficamexcepcionadosdo disposto no art. 4º os servidores amparados por legislação profissional específica que preveja carga horária diferenciada, tais como:

I. profissionais da saúde;
II.profissionais da educação;
III. demais categorias com regime especial devidamente regulamentado.

Art. 6º A comprovação do direito à carga horária diferenciada deverá ser formalizada perante a Secretaria Municipal de Administração, que verificará a conformidade com a legislação pertinente e manterá registro atualizado para fins de fiscalização e transparência.

Art. 7º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os responsáveis às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo de outras medidas legais.

Art. 8º Fica rvogado o Decreto nº 044, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor no dia 02 de maio, produzindo seus efeitos a partir de então.

Art. 10 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de abril de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:987D13B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 289/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sra. (a). **HELIA ADNA DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 025.***.***-40, do cargo de **ENFERMEIRO - SEC. MUNIC. SAÚDE**, nomeada através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 069/2022, de 06 de março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2331DF7A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 288/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 256/2025– SEMAD/PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **JÉSSICA SOUSA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº ***.794.***-42, à função de Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel de Oliveira, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Leia-se:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **JÉSSICA SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº ***.794.***-42, à função de Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel de Oliveira, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:7B8E36BE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 287/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Sra. **PATRÍCIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 011.***.***-70.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 10.04.2025 até 09.04.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:A2A486A4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 286/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 195, da Lei n.º 051/2009 que definiu os requisitos para constituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, nos termos do art. 195, da Lei n.º 051/2009, sendo estes:
I- Presidente: ADRIANE HAIDAR DE ARAÚJO, matrícula funcional n.º 0001753;
II- Membro: DAIANE KRISTINE DE BARROS WOLFF, matrícula funcional n.º 0001888;
III- Membro: MARCILENE LEAL LOPES, matrícula funcional n.º 0015902.

Art. 2º. Designar para assessorar juridicamente os trabalhos da CPPAD, o Dr. **VALDOMIRO GOMES DA SILVA JUNIOR**, Procurador Municipal (Portaria n.º 073/2023), matrícula funcional n.º 0024098.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0123/2025 GAB/PMI.

Art. 5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 07 de abril de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:122BE8B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 034/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 952.183,01 (novecentos e cinquenta e dois mil cento e oitenta e três reais e um centavos).**
Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 27 de Janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F51070EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 032/2025-FME
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$135.607,17 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e sete reais e dezessete centavos).**
Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 27 de Janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DFA1032E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 035/2025
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 33.369,39(trinta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)**
Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 27 de Janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1F349FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 033/2025-FMS
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE **ATA Nº0312001/2024**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89**
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

Valor do Contrato: **367.644,44 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**
Vigência: 27/01/2025 a 31/12/2025
Data de Assinatura: 27 de Janeiro de 2025
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C54A1FF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO SRP 9.2025-008-FMS, Abertura dia 25/04/2025, às 08:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA ADEQUAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA DE Nº 11.528.843000/1230-19.
PREGAO ELETRONICO SRP 9.2025-010-PMJ, Abertura dia 25/04/2025, às 14:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS SEMAPLAN, SEFF, SEMOB, SEHAT, SEMAP, SECULT, SEPOM E SEMIC NO EXERCÍCIO DE 2025.
PREGAO ELETRONICO SRP 9.2025-012-PMJ, Abertura dia 28/04/2025, às 08:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GROSSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEMOB, NO EXERCICIO DE 2025.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:2459F4CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 503/2025-GP

PORTARIA Nº 503/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 41*.***.***-00**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessora I, junto a Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais - SEHAT**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:ECBAF07C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 505/2025-GP

PORTARIA Nº 505/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250050
Ref. Processo Licitatório nº 9.2023-058-PE.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E BEBIDAS (ALMOÇO E JANTA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e de outro lado a firma P L S FIGUEIREDO COMERCIO, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar a servidora, GLEICE TAVARES DA SILVA, portador do CPF nº 01*.***.***-80 a atribuição de Fiscal do Contrato e o servidor DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 a atribuição de Gestor do contrato nº **20250050,** vinculado ao Processo licitatório nº 9.2023-058-PE, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:079157A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0559/2025

PORTARIA Nº 0559/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:05C47DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0560/2025

PORTARIA Nº 0560/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Março de 2025, objetivando buscar o imunobiológico (vacina) na 11ª regional em Marabá/PA, para o municipio de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F169E37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0561/2025

PORTARIA Nº 0561/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1D2BE0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0562/2025

PORTARIA Nº 0562/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Março de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Infinita, em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:071F76C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0563/2025

PORTARIA Nº 0563/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 591887407.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E505CB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0564/2025

PORTARIA Nº 0564/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JOSE ERIVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº ***.007.965-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 18310203.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:25E443B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0565/2025

PORTARIA Nº 0565/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 591887407.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1FC8BA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0566/2025

PORTARIA Nº 0566/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 17662142.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4132C1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0567/2025

PORTARIA Nº 0567/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CAMILA TICURÇO FIGUEIREDO, portador do CPF nº ***.543.282-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 576907713.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1843E19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0568/2025

PORTARIA Nº 0568/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JAQUELINE SILVA ARMINI, portador do CPF nº ***.650.022-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C76EF252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0569/2025

PORTARIA Nº 0569/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 591879818.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:18449B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0570/2025

PORTARIA Nº 0570/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 28 de Março de 2025 à 29 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação .
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:ED78BE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0571/2025

PORTARIA Nº 0571/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Março de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica AMD - Saúde, em Marabá/PA, regulado pelo CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:221D8207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHOS/EXTRATOS DE CONTRATOS

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Carmo & Cunha Advogados Associados,** pelo Valor de R$300.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00013, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica técnico administrativa na área de licitações e contratos públicos, bem como a auditoria técnica na analise de riscos diagnósticos, estudos preliminares e supervisão junto ao setor de licitações da prefeitura municipal de Mãe do Rio – PA, secretarias e fundos municipais. Ratifico, em 25 de março de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso III "c" da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Sr. **Omecias Soares Ribeiro,** pelo Valor total de R$9.720,00. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-00014, cujo objeto é: Locação de um imóvel para fins não residenciais, irá funcionar como casa de apoio para acomodação dos professores do sistema modular de ensino (SOME), na região de Santa Ana do Peripindeua, zona rural do município. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 08 de abril de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso V da Lei federal 14.133/2021 determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Inexibilidade nº 6/2025-00013. Contrato nº 20250119. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): Carmo & Cunha Advogados Associados, CNPJ nº44.325.020/0001-08. Valor de R$300.000,00. Vigência do contrato: 25/03/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 25/03/2025.

Origem: Inexibilidade nº 6/2025-00014. Contrato nº 20250118. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada(o): Omecias Soares Ribeiro. Valor de R$9.720,00. Vigência do contrato: 08/04/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 08/04/2025.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:EDB87DB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 46/2025/FCCM REFERENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050909204.000038/2024-99

Extrato contrato n° 46/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909204.000038/2024-99, Pregão Eletrônico nº 90007/2024-CEL/FCCM, EMPRESA: J. J. FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 2.122.046/0001-23, contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura e suas extensões , perfazendo um valor total de R$ 167.205,41 Vigência: 08/04/2025, Dotação Orçamentaria13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, 052501.13 391 0011 2.117 Manutenção de Museus, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente ASS: 08/04/2025.

THAIS LUCENA CARRIELO MARTINS-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7C23166

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 109/2025- FCCM

PORTARIA n.º 109/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°.
17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sr.ª Syanne Karoline da Slva Brito , brasileira, portadora do CPF nº 042.468.942-14, para exercer a função de FCCM-DAS16 –
ASSESSOR TÉCNICO II, a partir de 26.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90A2125E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 107/2025- FCCM

PORTARIA n.º 107/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de
suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°.
17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sr.ª Syanne Karoline da Slva Brito , brasileira,
portadora do CPF nº 042.468.942-14, para exercer a função de FCCM-DAS12 –
Coordenador I, a partir de 25.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F17A9278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2455/2025 – GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2455/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Solicitação do referido servidor para baixa da Portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sr.ª ELLOYSE CORDEIRO ALMEIDA, brasileira, portadora do
CPF nº 030.332.402-32, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.04.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6ACDF1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2792/2025 – GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 2792/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICAFEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e oOficio nº 123/2025 – SEMMA.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ELISANDRA FERREIRA TEIXEIRA, brasileira,portadora do CPF nº 940.925.592-91, para exercer a função de CHEFE DEDIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, apartir de 01.04.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71A49E27

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE 001/2025

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE 001/2025

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, convida os munícipes e todas as
entidades e instituições que compõem a sociedade civil de Marabá a participarem da
Audiência Pública Online destinada à coleta de informações e sugestões para a
elaboração do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de
2026.
O instrumento de participação popular, previsto na Lei de Responsabilidade
Fiscal, é aberto a todos os cidadãos, que poderão, do dia 11 até 21 de abril de 2025,
indicar as ações e contribuições para o projeto de Lei, onde serão analisadas pela
equipe técnica e poderão ser incluídas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias
2026, que será enviado para a Câmara Municipal. Podem ser apresentadas
propostas para as áreas: saúde, educação, desenvolvimento social, defesa civil,

inclusão produtiva, segurança pública, trabalho e renda, desenvolvimento urbano,
meio ambiente, agropecuária, dentre outras.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades
para o exercício financeiro seguinte e orienta a elaboração da Lei Orçamentária.
Como participar?
Basta acessar o site www.maraba.pa.gov.br e clicar no banner Audiência pública
online LDO ou acessar o link: https://forms.gle/1CDgw2QDHM8oU3ts6 e encaminhar
as sugestões, do dia 11 até 21 de Abril de 2025. Podem ser apresentadas propostas
para as áreas: saúde, educação, desenvolvimento social, defesa civil, inclusão
produtiva, segurança pública, trabalho e renda, desenvolvimento urbano, meio
ambiente, agropecuária, dentre outras.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 09 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:65E2EFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Coordenação Permanente de Licitação, sediada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá,

Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN,
PROCESSO Nº 050707140.000037/2024-11-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA,
COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS
ORIGINAIS E GENUÍNOS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.
UASG: 929648. Onde sagraram vencedoras as empresas: A. A. R. CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.953.157/0001-01, vencedora dos Lotes: 01, 04, 05, 06 e 09 perfazendo o Valor Total de R$ 587.642,23 (Quinhentos e oitenta sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), CAVALCANTE &
DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.740.295/0001-10, vencedora do Lote: 03 perfazendo o Valor Total de R$ 76.052,00 (Setenta e seis mil e cinquenta e dois reais), MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.712.240/0001-68, vencedora dos Lotes: 02, 07, 08 e 12 perfazendo o Valor Total de R$ 1.253.908,60 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.649.627/0001-27, vencedora dos Lotes: 10 e 11 perfazendo o Valor Total de R$ 87.695,92 (Oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos),
pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 07/04/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM. Portaria nº 010/2025-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D6FC268

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 115/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 115/2025-SDU, Processo nº 05060654.000019/2025-37, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 008/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 36.557.168/0001-40; Valor R$ 616,50 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Assinatura em 09/04/2025, Vigência: 31/12/2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95CB81D0

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 116/2025-SDU

Extrato ao Contrato Nº 116/2025-SDU, Processo nº 05060654.000019/2025-37, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90109/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 009/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, para atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU, Empresa: A. SAMPAIO NOVAIS, CNPJ/MF Nº 44.168.160/0001-10; Valor: R$ 700,00 (setecentos reais), assinatura em 28/02/2025, Vigência: 31/12/2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:518BC22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2449/2025 – GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 2449/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: Solicitação do referido servidor para baixa da Portaria.
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR a pedido o Sr. MARCUS GABRIEL LUZ DA ROSA, brasileira,
portadora do CPF nº 045.991.452-97, da função de ASSESSOR ESPECIAL, da
Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de
31.03.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF2663EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 762/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA EDNA DA SILVA MORAES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 26/01/2017 a 01/09/2023.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FB990F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 763/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 763/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): APOENA LIMA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 14/03/2023.
PERÍODO: De 02 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D8353B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 764/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 764/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA SILVA DE ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/03/2016 a 06/10/2022.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC92BCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 765/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 765/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JUVENCIO RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no
cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 19/08/2018 a 24/03/2025.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC2960DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 766/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 766/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIUCIA SOUSA DE BRITO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/03/2018 a 21/10/2024.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06CB0381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 767/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 767/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARY SONIA SILVA MARTINS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 07/01/2018 a 12/08/2024.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F7F0BACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 768/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 768/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MOISES OLIVEIRA CHAVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 27/02/2020 a 27/02/2025.
PERÍODO: De 07 de abril de 2025 a 05 de julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FEBE362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 769/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 769/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIRENE DO CARMO SILVA, concursado(a) no

cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 18/06/2019 a 18/06/2024.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 15 de maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C146FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 770/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 770/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEMILDA DOS SANTOS RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 01/08/2016 a 07/03/2023.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C8A95AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 771/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 771/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDETE ALVES DA SILVA E SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2016 a 14/03/2023.
PERÍODO: De 01 de abril de 2025 a 29 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E97BF57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01708/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01708/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): WALTERNICE DOS SANTOS VIEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRA(a), lotado(a) na SAUDE-FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de Abril a 02 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24DFC0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01723/2025-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01723/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIA MARTINS DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de ASS. SOCIAL, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENVOL. URBANO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 15 de Maio a 03 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria N.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA1BF663

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2459/2025-SEMED

PORTARIA Nº 2459/2025-SEMED
.

Prefeitura Municipal de Marabá

O PRFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os requerimentos formulados pelos servidores listados no anexo único desta portaria, devidamente protocolados durante o ano de 2024, conforme Processos individuais que estão sob a guarda da secretaria municipal de educação.

CONSIDERANDO:
Os pareceres individuais feitos pela CPADF/DRH/SEMED, o Processo eletrônico n° 050505177.000003/2025-76, Oficio n° 009/2025-GS/SEMED e o Parecer jurídico n° 4/2025/PROGEM-PM/PROGEM/PMM.

RESOLVE:	Conceder ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, aos servidores listados no anexo único desta portaria, concursados conforme os cargos registrados, lotados junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marabá/PMM – Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2° Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060 – Fone: (94) 3322-5908 / 3322- 4479

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2459/2025 – SEMED
Adicional de Nível Superior

Matrícula	Servidor	Cargo
42340	IRENY FERREIRA DA CRUZ	3550 PROF CE
29212	PAULO SANTO MACEDO COSTA	3550 PROF CE
29260	SEBASTIÃO DA SILVA	3550 PROF CE

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2174130D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2457/2025 – SEMED

PORTARIA Nº 2457/2025 – SEMED

Prefeitura Municipal de Marabá

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

RESOLVE:
Os requerimentos formulados pelos servidores listados no anexo único desta portaria, devidamente protocolados durante o ano de 2024, conforme Processos individuais que estão sob a guarda da secretaria municipal de educação.
Os pareceres individuais feitos pela CPADF/DRH/SEMED, o Processo eletrônico n° 050505177.000003/2025-76, Oficio n° 009/2025-GS/SEMED e o Parecer jurídico n° 4/2025/PROGEM-PM/PROGEM/PMM.

Conceder Adicional de Qualificação Profissional – Nível de Mestrado, aos servidores listados no anexo único desta portaria, concursados conforme os cargos registrados, lotados junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marabá/PMM – Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2° Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060 – Fone: (94) 3322-5908 / 3322- 4479

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2457/2025 – SEMED
Adicional de Qualificação Profissional – Nível de Mestrado

Matrícula	Servidor	Cargo
56586	CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA DIAS	PROF. C I
40005	DANIELLA FROZ NETA	PROF. C I
54108	ELLEN CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	PROF. C I
29173	GILVAN DE SOUZA MARQUES	PROF. C I
32186	IRISLEIDE NERES DE OLIVEIRA	PROF. C I
5657	JAEL SANCHES NUNES	PROF. C I
56216	JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROF. C I
56195	KAMILLA OLIVEIRA LOPES	PROF. C I
54449	LAIS ALVES DOS SANTOS	PROF. C I
54518	LEIDE LAURA RODRIGUES DA SILVA	PROF. C I
9412	MARIA RAIMUNDA SANTANA PONTES	PROF. C I
562	NAZARENO ARAUJO BARBOSA	PROF. C I
4001	RONAILD LIMA SILVA	PROF. C I
56601	SERGIO DE JESUS CORREA RIBEIRO	PROF. C I
40017	SIMONE PEREIRA LIMA	PROF. C I
29489	SORAYA GONÇALVES SANTOS	PROF. C I
56742	TAMIRES PEREIRA VIEIRA	PROF. C I
54579	THIAGO ALAN GUEDES SABINO	PROF. C I
56198	VICENTE DA CONCEIÇÃO ROSA	PROF. C I

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A2B3D66

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
1º TERMO DE APOSTILAMENTO, AO CONTRATO Nº 011/2025-SSAM

1º TERMO DE APOSTILAMENTO, ao contrato Nº 011/2025-SSAM,
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX",
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DEMAIS UNIDADS VINCULADAS. Firmado entre SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, CNPJ/MF Nº
05.555.362/0001-62 e a empresa, R A MACHADO COMERCIO LTDA,
CNPJ Nº 14.457.939/0001-94. Este TERMO DE APOSTILAMENTO está
vinculado ao Processo Administrativo Nº 05050558.000001/2023-16-PMM, Pregão Eletrônico Nº 90003/2024-CPL/PMM, e Ata de Registro
de Preços N° 335/2024.
O Presente Apostilamento tem por objeto REAJUSTAR O CONTRATO
Nº 011/20025 em 4,706650%, perfazendo o montante estimado de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). Após o reajuste, o valor global anual do contrato original passará a ser R$ 918.500,00 (novecentos e dezoito mil e quinhentos reais), a partir de 26/01/2025.

Marabá PA, 08 de abril de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:297CE939

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 137/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 137/2025/SEVOP, Processo nº 050505211.000073/2024-80, autuado na
modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90053/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto:
contratação de Empresa de Engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA IRACEMA, NÚCLEO MORADA NOVA - MARABÁ/PA,
Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ/MF nº 09.269.899/0001-17, Valor: R$ 1.067.536,00
(um milhão, sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais). Assinatura 04/04/2025, Vigência:
04/08/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A29FF568

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 173/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 173/2025/SEVOP, Processo nº 050505211.000058/2024-31, autuado na
modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90052/2024-CPL/DGLC/SEVOP/PMM, Objeto:
contratação de Empresa de Engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E
URBANIZAÇÃO NA RUA SÃO FRANCISCO; RUA DOM BOSCO; TRAV. PLANALTO; R. N. SENHORA
APARECIDA; R. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO - BAIRRO LIBERDADE - NÚCLEO CIDADE NOVA -
MARABÁ/PA, Empresa: MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, CNPJ/MF nº 83.858.456/0001-

14, Valor: R$ 3.630.000,00 (três milhões seiscentos e trinta mil reais). Assinatura 07/04/2025,
Vigência: 07/08/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62AB9F29

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 170/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 170/2025/SEVOP, Processo nº º 050505211.000053/2024-17, autuado na
modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90049/2024-CEL/PMM, Objeto: Contratação de
Empresa de Engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM
RUAS DA VILA SANTA FÉ, LOTE 01 - Marabá/PA, Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.120.837/0001-49, Valor: R$ 3.366.666,84 (três milhões, trezentos
e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Assinatura
08/04/2025, Vigência: 08/08/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DB2450ED

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 171/2025/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 171/2025/SEVOP, Processo nº º 050505211.000053/2024-17, autuado na
modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90049/2024-CEL/PMM, Objeto: Contratação de
Empresa de Engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM
RUAS DA VILA SÃO PEDRO LOTE 02 - Marabá/PA, Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.120.837/0001-49, Valor: R$ 5.780.000,00 (cinco milhões
setecentos e oitenta mil reais). Assinatura 08/04/2025, Vigência: 08/08/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas
Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:046E07F2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços
ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA FILHO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.618.963-
XX, JOSÉ CARLOS SANTOS MACHADO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº XXX.131.932-
XX, JOSE MARTINS MORAES NETO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.552.912-XX,
JOSE NUNES FERREIRA NETO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.959.652-xx, KEILSON
TEIXEIRA CARVALHO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.815.542-XX, MACIEL CUNHA
MOTA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.620.702-XX, MARCEL LUIZ ARAUJO
SOUSA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.725.852-XX, NIVALDO CABRAL DE
JESUS – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.529.202-XX, RAIMUNDO ALMEIDA DE
OLIVEIRA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.136.102-XX, REINALDO BORGES -
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.408.692-XX, MOISES NERES MACHADO – CHEFE DE
DIVISÃO, portador do CPF n° XXX.981.712-XX, JOHN MIRANDA ARAUJO - CHEFE DE DIVISÃO, portador do
CPF n° XXX.550.232-XX,deslocaram-se para a Zona Rural, sendo para Vila Santa Fé, Vila Capistrano de Abreu,
Vila Zé do Ônibus, Vila União e Vila Três Poderes, no período de 03, 05, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 24 e 29 DE
MARÇO DE 2025, para realizar manutenção de estradas e vicinais. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias,
03, 05, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 24 e 29 DE MARÇO DE 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei
Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 10 (dez) diárias com pernoite para o servidor:
ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA FILHO, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: JOSÉ CARLOS
SANTOS MACHADO, 05 (cinco) diária com pernoite para o servidor: JOSE MARTINS MORAES NETO, 05 (cinco)
diárias com pernoite para o servidor: JOSE NUNES FERREIRA NETO, 05 (cinco) diárias com pernoite para o
servidor: KEILSON TEIXEIRA CARVALHO ,05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: MACIEL CUNHA
MOTA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: MARCEL LUIZ ARAUJO SOUSA, 05 (cinco) diárias com
pernoite para o servidor: NIVALDO CABRAL DE JESUS, 05 (cinco) diária com pernoite para o servidor:
RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: REINALDO BORGES, 05
(cinco) diárias com pernoite para o servidor: MOISES NERES MACHADO ,05 (cinco) diárias com pernoite para o
servidor: JOHN MIRANDA ARAUJO. Assinatura: 09/04/2025, Marabá/PA.
Secretário de Viação e Obras Pública

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B1AF111

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 059/2025-GP, de Cedência Sra. EVA PEREIRA RODRIGUES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3712, pagina 63 do dia
19.03.2025.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 059/2025-GP
Leia – se:
PORTARIA Nº 059/2025-SMS
Onde se lê:
Artigo 1º CEDER a Sra. EVA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1019,

inscrita no CPF sob o nº 296.***.***-20, concursada no cargo de Técnica em
Vigilância Sanitária e Ambiental, para a Secretaria de Mineração, Indústria,
Proteção e Assuntos Comunitários - SICOM, a partir de 05.03.2025.
Leia – se:
Artigo 1º CEDER a Sra. EVA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1019,
inscrita no CPF sob o nº 296.***.***-20, concursada no cargo de Técnica em
Vigilância Sanitária e Ambiental, para a Secretaria de Mineração, Indústria,
Comércio, Ciência e Tecnologia - SICOM, a partir de 05.03.2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 9012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91F72C1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
CONSIDERANDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 – CMDPD DO PLEITO ELEITORAL DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, PARA O BIÊNIO DE 2025-2027.

LISTA DEFINITIVA DAS ENTIDADES APTAS

NºEntidadecategoria

1=EDUARDO MOREIRA DE SOUZA (PESSOA FÍSICA):
ÁREA DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA:
APTA a concorrer a eleição na área da deficiência e a votar nas eleições.

2=MOVIMENTO AFRODESCENDENTE DO PARÁ- MOCAMBO:
ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL:
APTA a concorrer a eleição na área da deficiência e a votar nas eleições.

3=ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO BEIJA FLOR-AMCOB:
ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL:
APTA a concorrer a eleição na área da deficiência e a votar nas eleições.

4=ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS DEFICIENTES COM VISÃO MONOCULAR-APDVM:
ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL:
APTA a concorrer a eleição na área da deficiência e a votar nas eleições.

5=MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE- MORHAN:
ÁREA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA:
APTA a concorrer a eleição na área da deficiência e a votar nas eleições.

6=ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ALMIR GABRIEL- AMORAG:
ÁREA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA:
APTA a concorrer a eleição na área da deficiência e a votar nas eleições.

7=INSTITUTO PELA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL - PAIS PARÁ:
ÁREA DA DEFICIÊNCIA FÍSICA:
APTA a concorrer a eleição na área da deficiência e a votar nas eleições.

8=ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS-APAE:
ÁREA DA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:
APTA a concorrer a eleição na área da deficiência e a votar nas eleições.

9=BANDA INCLUSIVA:
ÁREA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:
APTA a concorrer a eleição na área da deficiência e a votar nas eleições.

10=INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL:
APTA PARA VOTAR NAS ELEIÇÕES POR ÁREAS DAS DEFICIÊNCIAS:
APTA para votar nas eleições por áreas das deficiências.

OLENILSON AUGUSTO PINHEIRO SERRÃO
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:8C76F497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUALITATIVO AO CONTRATO Nº 2023/10.001 SETRAN/PMM, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2024/005-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação, por dispensa de licitação, da empresa pública SERPRO, para prestação dos serviços técnicos especializados através do sistema RADAR, provido na modalidade software como serviço, composto de interface web e mobile, de emissão, processamento, fiscalização e gestão de infrações de trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, CNPJ: 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ Nº 33.683.111/0001-07. Valor: R$ 1.965,00 (Um mil novecentos e sessenta e cinco reais). Data de Assinatura: 13/03/2025. Ord. De Despesas: PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR - Prefeita Municipal de Marituba.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:6B67C5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-011-SESAU NÚMERO DA CONTRATAÇÃO - 90011-2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) porte CAPS i, em atendimento às demandas Infanto-Juvenil da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba-PA, objeto da PROPOSTA nº 10299.3750001/23-006, do Ministério da Saúde. Abertura: 30/04/2025 às 09:00hs. Edital estará disponível, no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

09/04/2025
AMAURI OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:656F0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2024.001.001-SEMAD-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024.001-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-035-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de LINKS DEDICADOS e COMPARTILHADOS de INTERNET (SÍNCRONOS), mediante implantação de links de comunicação de dados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, usando infraestrutura de FIBRA ÓPTICA, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 01.003.578/0001-64. VALOR GLOBAL: R$ 114.238,00 (Cento e Quatorze Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de abril de 2025.

Ord. de Despesas:
MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:4245182B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2024.001.001-SEMASC-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024.001-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-035-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de LINKS DEDICADOS e COMPARTILHADOS de INTERNET (SÍNCRONOS), mediante implantação de links de comunicação de dados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, usando infraestrutura de FIBRA ÓPTICA, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 01.003.578/0001-64. VALOR GLOBAL: R$ 118.081,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitenta e Um Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de abril de 2025.

Ord. de Despesas:
PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:E702CF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2024.001.001-SEMED-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024.001-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-035-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de LINKS DEDICADOS e COMPARTILHADOS de INTERNET (SÍNCRONOS), mediante implantação de links de comunicação de dados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, usando infraestrutura de FIBRA ÓPTICA, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 01.003.578/0001-64. VALOR GLOBAL: R$ 139.780,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Oitenta Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de abril de 2025. ORD. DE DESPESAS: BÁRBARA BESSA MARQUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F0AD3937

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2024.001.001-SEMMAS-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024.001-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-035-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de LINKS DEDICADOS e COMPARTILHADOS de INTERNET (SÍNCRONOS), mediante implantação de links de comunicação de dados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade/Fundo Municipal de Meio Ambiente, usando infraestrutura de FIBRA ÓPTICA, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº: 11.805.784/0001-41. CONTRATADA: HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 01.003.578/0001-64. VALOR GLOBAL: R$ 106.316,00 (Cento e Seis Mil Trezentos e Dezesseis Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de abril de 2025.

Ord. de Despesas:
RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:5311D4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2024.001.001-SESAU-PMM, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024.001-SEMAD/PMM, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-035-SEMAD/PMM, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de LINKS DEDICADOS e COMPARTILHADOS de INTERNET (SÍNCRONOS), mediante implantação de links de comunicação de dados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, usando infraestrutura de FIBRA ÓPTICA, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 10.229.375/0001-58. CONTRATADA: HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 01.003.578/0001-64. VALOR GLOBAL: R$ 135.995,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 03 de abril de 2025. ORD. DE DESPESAS: VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:69DF189E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116-GAB/PMM, DE 31 DE MARÇO DE 2025

"INSTITUI O NÚCLEO GESTOR DO PROCESSO DE REVISÃO DA LEI Nº 306/2006, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Medicilândia, **JÚLIO CEZAR DO EGITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparado no Art. 67, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Medicilândia/PA.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 182. da Constituição Federal de 1988, que trata da política de desenvolvimento urbano;
CONSIDERANDO as obrigações estabelecidas no Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257/2001, que determina que os municípios realizem a revisão do Plano Diretor, pelo menos a cada 10 anos;
CONSIDERANDO as disposições da Lei nº306/2006 de 29 de dezembro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Medicilândia;
CONSIDERANDO a importância do planejamento estratégico e do ordenamento territorial para o Município de Medicilândia/PA.
CONSIDERANDO que a Revisão do Plano Diretor é necessária para que governo e população, a partir de uma leitura da realidade local, repensem conjuntamente o Município em relação as questões físico, ambiental, econômico e social, via processo de participação social que envolva toda a comunidade;
CONSIDERANDO que a revisão terá por objetivo avaliar o sistema atual de planejamento, bem como as políticas, diretrizes e planos de ação, cujos resultados deverão ser documentados, consolidando os estudos realizados pelos diversos setores municipais e as questões pactuadas nas audiências com os diversos segmentos da sociedade;
CONSIDERANDO que todo esse trabalho de revisão deve estar ancorado nas regras e orientações emanadas por leis superiores, a saber: Constituição Federal, Estatuto da Cidade, Lei Orgânica Municipal, dentre outras;
CONSIDERANDO o início das atividades, consistente no planejamento e desenvolvimento das etapas técnicas e as deliberações dela decorrentes;
CONSIDERANDO a necessidade de indicação, designação e nomeação de servidores para compor a equipe técnica municipal e especificamente o Núcleo Gestor:

DECRETA:
Art. 1º Institui o Núcleo Gestor, de caráter deliberativo, como estrutura de governança do processo de revisão da Lei nº 306, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Medicilândia.
Parágrafo único. O Núcleo Gestor é de natureza temporária e funcionará durante o período de elaboração até a devida aprovação na Câmara de Vereadores a partir da edição deste Decreto.
Art. 2º O Núcleo Gestor tem como finalidade coordenar todo o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Medicilândia, trazendo insumos necessários para a compreensão dos desafios de forma articulada e intersetorial, colaborando assim na construção da leitura técnica do território do Município.
Art. 3º São competências do Núcleo Gestor:
I – Discutir, avaliar e aprovar o material apresentado pela consultoria contratada para elaboração do Plano Diretor Municipal;
II – Apreciar os relatórios de execução dos contratos;
III – Organizar e convocar audiências e consultas públicas para ampla discussão do produto do Plano Diretor Municipal aprovado inicialmente;
IV – Propor ao Chefe do Executivo a aprovação final da Revisão do Plano Diretor Municipal;
Art. 4º O Núcleo Gestor será constituído com os seguintes servidores e representantes, o primeiro sendo o Presidente desta e os seguintes, membros:
I- Joás Gomes de Araújo, pela Secretaria Municipal de Viação e Obras;
II - Suelen Regina Oliveira Felizardo, matrícula 189243-6, pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;
III - Elaine Wagner, matrícula 198424-1, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV - Ana Carolina de Pinho Pavinato, matrícula 187298-2, pela Secretaria Municipal de Finanças;
V - Patrícia Valeria Costa Lucatelli, matrícula 198641-4, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
VI - Valdecy Carvalho de Sousa, pela Câmara Municipal de Vereadores de Medicilândia;
VII - Jari Ednei Teixeira, pela Câmara Municipal de Vereadores de Medicilândia;
VIII – Enock da Rocha Negrão, assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Medicilândia;
IX - Representante da Associação Comercial de Medicilândia;
§1º O Núcleo Gestor de Medicilândia poderá requisitar toda e qualquer assistência e assessoria técnica do Município de Medicilândia.
§ 2º Os representantes elencados nos incisos deste artigo devem indicar um suplente para substituí-lo nas suas ausências.
§ 3º O Núcleo Gestor irá reunir-se, ordinariamente, em local, físico ou virtual, e horário a serem designado pela Direção.
§ 4º As reuniões do Núcleo Gestor podem, ainda, ocorrer a partir de demandas específicas identificadas e encaminhadas conforme as necessidades.
§ 5º O Núcleo Gestor pode convidar para participar das suas reuniões os demais Secretários Municipais, bem como representantes de outras entidades públicas ou privadas, sempre que as questões em pauta tiverem relação com as suas respectivas funções e atividades.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2025

JÚLIO CÉZAR DO EGITO
Prefeito Municipal, de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AF13856E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Moju torna público que o PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº 202502170007 – PE SRP/CCL/PMM, com abertura no dia 10/03/2025, às 09:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS), EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA E SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS, foi declarada FRACASSADA, por não haverem licitantes habilitadas para o processo. Aproveitando o ensejo, informo nova data de abertura do referido em 24/04/2025 as 10:00 horas.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:587EE0F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, para exercer o cargo de Secretário Municipal Interino, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 4333785 PC/PA para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, categoria de direção superior, terminologia DAS 201.1, conforme disposto na Lei nº 190/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1 de abril de 2025.

Mojuí dos Campos, 9 de abril de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:1961F9F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 009/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA E A EMPRESA TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Pelo presente instrumento de Rescisão Contratual, de um lado o município de MONTE ALEGRE/PA. inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.496/0001-28, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS SEMOB, doravante denominada DISTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR, Prefeito Municipal e a empresa TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF N 02.448.787/0001-84, doravante denominada DISTRATADA. pelo presente TERMO DE RESCISÃO, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 062/2024. Pregão Eletrônico nº 022/2024-SRP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo, a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°009/2025, celebrado entre as partes, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PA

CLAUSULA SEGUNDA DA RESCISÃO

2.1- Nos termos da Lei 14.133/21. artigo 137 inciso I. ficando rescindido unilateralmente, o contrato acima identificado, a partir de 08/04/2025, passando a ter sua eficácia após publicação, sem prejuízo das SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA TERCEIRA DO FORO

3.1-As partes elegem o Foro da cidade de Monte Alegre/PA, para solução das demandas decorrentes deste distrato

E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Alegre/PA, 08 de abril de 2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D564285D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Monte Alegre/PA. **ABERTURA:** dia 24.04.2025 às 09:00 h. **DISP.SITE**: (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.
Monte Alegre-PA, 09 de abril de 2025.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E5848954

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 004/2025 - GAB/PREF.

PORTARIA N.º 004/2025 - GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DEDIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Administração de Monte Alegre - Pará, o Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado através do Decreto nº 006/2025-GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade de o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, ausentar-se no período de 08 a 11 de abril de 2025, em virtude de cumprir agenda oficial em Brasília/DF, junto a órgãos do Governo Federal, parlamentares e demais instituições públicas.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar ao Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, portador da **OAB/PA nº 8797** e do **CPF nº 431.526.192-00**, titular da conta **nº 00019347-X** e **Agência nº 3372-3** do **Banco do Brasil**, o pagamento de **04 (quatro)** diárias para custear despesas na viagem, no período de 08 a 11 de abril de 2025, no valor unitário de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)**, perfazendo um total liquido de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em conformidade com o Decreto nº 106/2024 de 18 de março de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:EA106B85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 827/2025 - INCLUSÃO DO DIA MUNICIPAL DA MULHER NO CALENDÁRIO OFICIAL

LEI ORDINÁRIA Nº 827, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO DIA MUNICIPAL DA MULHER NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR
EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do município, o dia Municipal da Mulher a ser comemorado em 08 de março de cada ano, mesma data em que se comemora o dia Internacional da Mulher.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional – SEMUDED durante a semana que antecede a data mencionada no artigo anterior, poderá promover eventos nos espaços públicos municipais visando homenagear a mulher, inclusive com realizações de palestras nas unidades escolares e congêneres.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Nova Ipixuna, 07 de abril de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F96D87D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 89/2025 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 89, DE 08 ABRIL DE 2025 – SEMUDED

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE NOVA IPIXUNA - PA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO disposições da Resolução FNDE nº 20, de 9 de setembro de 2024, que "Estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA, para execução entre os anos de 2024 e 2027";

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Acompanhamento e Execução das Etapas do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para o Programa Brasil Alfabetizado – PBA, composto pelas seguintes representações:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Carlos André dos Santos Sousa	Coordenador Pedagógico (SEMUDED)
Mara Dianne de Oliveira	Coordenadora Pedagógica (SEMUDED)
Maria Dalva de Araújo Monteiro	Coordenadora Pedagógica (SEMUDED)
Zilda Maria de Barros Cosa	Técnica Administrativa - Programas e Projetos (SEMUDED)
Nilvânia Carvalho de Souza	Coordenadora Pedagógica (SEMUDED)
Renata Pinto Magalhães (Presidente)	Coordenadora Pedagógica (SEMUDED)

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Execução das Etapas do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Brasil Alfabetizado – PBA tem como atribuições:

I - Fiscalizar e coordenar o processo seletivo simplificado, garantindo o cumprimento da Chamada Pública, desde a inscrição até a homologação dos resultados;
II - Realizar as inscrições e conferir os documentos originais e cópias apresentados pelos candidatos;
III - Analisar os currículos conforme as especificações do edital da Chamada Pública;
IV - Receber e julgar os recursos interpostos pelos candidatos dentro dos prazos estabelecidos no edital da Chamada Pública;
V - Divulgar as inscrições homologadas;
VI - Responsabilizar-se pelos documentos do processo seletivo durante todo o certame;
VII - Atuar como junta apuradora;
VIII - Encaminhar os atos oficiais do Resultado do Processo Seletivo Simplificado ao Secretário da Educação dentro do prazo do edital da Chamada Pública;
IX - Resolver os casos omissos no edital da Chamada Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:96DBA5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 013/2025 – SEMUGEP. Dispensa de Licitação nº 7.2025-006-PMNI-SRP. **ARP nº**: 20250091. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **BENEFICIÁRIO:** A. G. S. DE ALMEIDA COMERCIO LTDA, CNPJ sob o n. 30.914.606/0001-01, detentora dos itens nº 0001, 0002 e 0003, perfazendo um valor total de R$ 322.944,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais). **ASSINATURA:** 08 de abril de 2025. **VIGÊNCIA:** 08 de abril de 2025 a 08 de abril de 2026.

Nova Ipixuna – PA, 09 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:87E097C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-006-PMNI-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: A. G. S. DE ALMEIDA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 30.914.606/0001-01, arrematante dos itens: 0001, 0002 e 0003. Valor Total Homologado: R$ 322.944,00 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
Nova Ipixuna - PA, 09 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:86BA7916

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-005-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: **AQUISIÇÃO KITS ESCOLARES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ nº. 23.912.114/0001-03, arrematante do item: 0001. Valor Total Homologado: R$ 52.050,00 (cinquenta e dois mil, cinquenta reais).
Nova Ipixuna - PA, 09 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:DECB34BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 023/2025 – SEMUGEP. Dispensa de Licitação nº 7.2025-005-FME. **Contrato**: 20250074. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** V G DE SOUSA FERREIRA-ME. **Objeto:** AQUISIÇÃO KITS ESCOLARES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **Valor:** R$ 52.050,00 (cinquenta e dois mil, cinquenta reais). **Assinatura:** 04 de Abril de 2025. **Vigência:** 04 de Abril de 2025 a 04 de Julho de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 09 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:DE574880

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 015/2025 – SEMUGEP. Dispensa de Licitação nº 7.2025-004-FME. **Contrato**: 20250074. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** TK LOCACAO E SERVICOS LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Valor:** R$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais). **Assinatura:** 01 de abril de 2025. **Vigência:** 01 de abril de 2025 a 01 de setembro de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 09 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:CCF37393

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004-FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 – SEMUGEP.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, SEM MOTORISTA, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: DISPENSA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: TK LOCACAO VEICULOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 43.876.608/0001-97, arrematante do item: 0001. Valor Total Homologado: R$ 48.240,00 (quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).
Nova Ipixuna - PA, 09 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:2F4E4FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 056/2024 – SEMUGEP. CARONA Nº A.2025-001-PMNI. **Contrato**: 20250089. **Contratante:** FUNDEB. **Contratada:** BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-003SEMED. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Valor:** R$ 1.438.300,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos reais). **Assinatura:** 01 de abril de 2025. **Vigência:** 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 09 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:57E96221

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 056/2024 – SEMUGEP. CARONA Nº A.2025-001-PMNI. **Contrato**: 20250090. **Contratante:** FUNDEB. **Contratada:** C. H. MARINHO LTDA. **Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-003SEMED. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Valor:** R$ 3.670.684,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). **Assinatura:** 01 de abril de 2025. **Vigência:** 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Nova Ipixuna – PA, 09 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:E3D6705B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARONA Nº A.2025-001-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 – SEMUGEP. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-003SEMED. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: CARONA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 10.452.765/0001-16, arrematante do Item: 0001, perfazendo um valor de R$ 1.438.300,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos reais), C. H. MARINHO LTDA, CNPJ nº. 02.436.377/0001-13, arrematante do Item: 0001, perfazendo um valor de R$ 3.670.684,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). Valor Total Homologado: R$ 5.108.984,00 (cinco milhões, cento e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
Nova Ipixuna - PA, 09 de abril de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:1C17DD39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-004PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-004PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual contratação de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento-PA.

CONTRATO Nº 20250323
CONTRATADA: S COSTA DE SOUSA
VALOR TOTAL: R$ 522.995,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 20250324
CONTRATADA: OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 469.750,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2025 a 03 de Fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:0C559B29

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-004PMNR

CONTRATO Nº 20250326

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-004PMNR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA: GILSON PAIVA ALVES

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual contratação de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento-PA.

VALOR TOTAL: R$ 18.712,70 (Dezoito mil, setecentos e doze reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2DCB26CF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2024-007FMS

CONTRATO Nº 20250330

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-007FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: R.C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, FÁRMACIA BÁSICA E SUPLEMENTOS NUTRITIVOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA

VALOR TOTAL: R$ 42.925,00 (Quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 08 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:575DB0AE

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-022PMNR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250001

Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-022PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 431.559,50 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.157.797,50(dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Contratada: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

Vigência: 17.02.2025 a 31.12.2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:022CEA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0298, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 0298, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a cedência de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Meio Ambiente, matrícula n° 36991, RG n° 4906955 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° ***385***-15, PIS/PASEP 162.204.514-23, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para ficar a disposição da Polícia Científica do Pará – Núcleo Avançado de Tucuruí.

Parágrafo Único - A cessão do servidor é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento/PA.

Art. 2o - A cessão se dá pelo período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8B80C20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 001/2025
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – NÚCLEO AVANÇADO DE TUCURUÍ

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 001/2025

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – NÚCLEO AVANÇADO DE TUCURUÍ

O **MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 34.626.416/0001-31, com sede na Avenida dos Girassóis, nº 15, Quadra 25, bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Valdir Lemes Machado, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 142.419.862-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CEDENTE**, e do outro lado a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – NÚCLEO AVANÇADO DE TUCURUÍ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.664.871/0001-06, com sede na Rua Brasília, s/n, Bairro Vila Permanente, Tucuruí – PA, CEP 68.464-000, representado legalmente pelo Administrador da Polícia Científica do Pará - Núcleo Avançado de Tucuruí, doravante denominado **CESSIONÁRIO,** vêm, pelo presente instrumento particular, firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR,** sob as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto a cessão do servidor público (FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Meio Ambiente, matrícula n° 36991, pertencente ao quadro de servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA, para desenvolver suas atividades junto a POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – NÚCLEO AVANÇADO DE TUCURUÍ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS
O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO
3.1. Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto em lei;
3.2. Processar a folha de frequência mensal do servidor cedido e encaminhar ao CEDENTE até o dia 30 (trinta) de cada mês;
3.3. Encaminhar à CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor, inclusive, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença;
3.4. Atender, após formal comunicação, requisição do CEDENTE visando à substituição ou o retorno do servidor cedido;
3.5. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo órgão Cessionário;
3.6. Não ceder o servidor cedido para outro órgão ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
3.7. Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo CEDENTE;
3.8. Fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido;
3.9. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste instrumento de Cessão.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE
4.1. Colocar o servidor cedido à inteira disposição do CESSIONÁRIO;
4.2. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por lei, comunicando ao CESSIONÁRIO quaisquer alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente termo de convênio é de 09 (nove) meses, a contar de (06/03/2025) a (31/12/2025), podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, com comunicação prévia de no mínimo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
O presente termo será rescindido nos seguintes casos, devendo o servidor cedido retornar imediatamente a sua unidade de lotação:
Comum acordo entre as partes, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
Não cumprimento das obrigações assumidas e previamente estabelecidas.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo de Cessão poderá ser modificado através de Termo Aditivo firmado entre as partes, sendo que os casos omissos poderão ser resolvidos quando houver comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
O CEDENTE providenciará a formalização do processo administrativo com a antecedência mínima necessária junto à Secretaria Municipal de Gabinete, com vistas à publicação do Ato de cessão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Repartimento/PA, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.
E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, para que produza entre si os devidos efeitos legais.

Novo Repartimento/PA, 06 de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Do Município De Novo Repartimento
Cedente

KELSON DE ALBUQUERQUE SILVA
Administrador Do Núcleo Avançado De Tucuruí – Polícia Científica Do Pará
Cessionário

FRANCINALDO ALMEIDA DOS SANTOS
Servidor Matrícula Nº 36991

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EFB0DA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

NA PORTARIA nº 0555/2025, que "**Dispõe sobre a alteração da portaria de nomeação da equipe de planejamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 007/2024 e dá outras providências**", publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 53E68B02, no dia 02/04/2025. Edição 3722.

Onde se lê: Incluir a Servidora Mayara Bergamim, matrícula 91798-4, representando o Órgão Secretaria Municipal de Fazenda;

Lê-se: Incluir a Servidora Mayara Bergamim, matrícula 91798-4, responsável por Pesquisas Mercadológicas;

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E2BD7C09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 005/2025-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12, 13, 14, 15 e 16/2025-SRP-PMO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades desta Administração Pública, nas ações desenvolvidas nos prédios públicos como também nas visitas às atividades e prestação de serviços nas comunidades localizadas na zona rural, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública. **Data da assinatura**: 08/04/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicada e homologada: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA**, no valor de **R$ 1.436.554,96** (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e noventa e Seis Centavos), **BRANCO & CORREA LTDA**, no valor de **R$ 275.160,92** (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Dois Centavos), **W. P. A. DIVINO**, no valor de **R$ 55.260,36** (Cinquenta e Cinco mil, Duzentos e Sessenta Reais e Trinta e Seis Centavos), **JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARAESCRITORIO LTDA**, no valor de **R$ 65.242,64** (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e **U F AGUIAR LTDA**, no valor de **R$ 59.548,50** (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Oriximiná-PA, 08 de abril de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DC1848EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 914 / 2025

LEI MUNICIPAL Nº 914 DE, 08 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Revisão Geral Anual sobre os vencimentos dos servidores da câmara municipal de Ourilândia do Norte - Pará e dá outras disposições."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Concede revisão geral anual no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), sobre os vencimentos dos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, acumulado no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com amparo nas disposições do parágrafo único do artigo 5º, da Lei Municipal nº 697/2018.

Parágrafo único - A revisão geral será concedida sobre todos os cargos de provimento efetivo, comissionados e funções gratificadas, atualizando os Anexo I, Grupo 2; Anexo III, Grupo 1, Anexo IV, Grupo 3 e 4 e Anexo V, Grupo 3 e 4, da Lei Municipal nº 697/2018, à título de recomposição das perdas salariais inflacionárias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:02ED73FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 915 / 2025

LEI MUNICIPAL Nº 915 DE, 08 DE ABRIL DE 2025.

"Cria vaga adicional para o cargo efetivo de Vigia no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e dá outras providências.."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada 2 (duas) vagas adicionais para o cargo efetivo de Vigia, a ser incluída no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, observadas as normas do Plano de Cargos e Salários vigente.

Art. 2º - As atribuições, requisitos e remuneração do cargo de Vigia permanecem aquelas já estabelecidas na legislação municipal específica que trata do quadro de servidores efetivos da Câmara.

Art. 3º - A contratação para as vagas ora criada se dará preferencialmente mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas em seu orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:1039994E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 916 / 2025

LEI MUNICIPAL Nº 916 DE, 08 DE ABRIL DE 2025.

"Declara e reconhece como de utilidade pública para o Município de Ourilândia do Norte/PA, a Associação Casa de Davi. "

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **DELIBEROU** e **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Município de Ourilândia do Norte/PA, a ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI, inscrita no CNPJ n. 00.927.185/0001-84.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI fica devidamente habilitada, através deste diploma legal, a receber incentivos de qualquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3971AED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 029/2025

Exonera Gerente de Controle de Qualidade

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. Hudilano dos Reis Carneiro,** RG: xxxxxxxx e CPF xxxxxxxx, do cargo de **Gerente de Controle de Qualidade – DAS 080-09,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 01 de Abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 01 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 31 de Março de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:5AE9BED4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Nº 3726, Página 122, Edição do dia 08/04/2025**.** No aviso de retificação: **Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2025-00008 SRP**. Leia – se:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008. Paragominas, 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:9A441123

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 126/2025 ao CONTRATO Nº 378/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00001 PMP/ PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 888.000,00. Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas –
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO-
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DDC58556

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 379/2025

DECRETO Nº 379/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**HUDILANO DOS REIS CARNEIRO,** RG 5498897, CPF 018.418.612-94, a partir de 01 de abril de 2025, no Cargo em Comissão de **Superintendente de Manutenção,** lotado na Agência de Saneamento de Paragominas**- SANEPAR- Padrão - DAS – 080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 08 de abril 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:573C86A9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORARIO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORARIO

O Prefeito Municipal de Paragominas, em atenção a solicitação e justificativa (s) apresentadas pela Agência de Saneamento de Paragominas, através do Oficio N° **139/2025/**SUP. GERAL, o qual requer autorização deste Chefe do Executivo Municipal, para celebração de **12 (doze)** contratos de trabalho temporário, destinados ao atendimento daquela autarquia, para os cargos de Advogado, Químico, Engenheiro Civil e Auxiliares de Saneamento**;**
CONSIDERANDO:
O enquadramento do pedido de contratação, aos termos do Art. 37, IX, da CF/88 e da Lei Municipal Nº1.190/2025 (Art. 4º);

As justificativas fáticas, devidamente comprovadas, no (s) termos (s) do (s) oficio (s) Nº **139/2025**, os quais solicita autorização para realização de contratação;

A disponibilidade e adequação orçamentaria, com especial atenção a Lei de Responsabilidade Fiscal e exigência contidas na Resolução Nº 003/2016-TCM/PA, conforme prévias manifestações constantes dos autos;

RESOLVE:
Autorizar a contratação de **12 (doze)** servidores temporários, para as áreas Administrativa e Operacional;
Observando-se os limites de manutenção contratual e o atendimento do caráter de excepcional interesse público;
Fica, desde já, ciente o Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, Superintendente Geral da Sanepar ora solicitante, no dever de comunicação e informação, junto ao TCM/PA, nos termos, forma e prazo previsto na resolução 003/2016, sob pena de responsabilidade pessoal.
Paragominas, 19 de Março de 2025.

SIDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:75EEA8D9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 380/2025

DECRETO Nº 380/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **VANDERSON DOS SANTOS BRITO**, a partir de 01 de abril de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 09 de abril de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:B42B6899

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 381/2025

DECRETO Nº 381/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr.**GILMAR JOSÉ DOS SANTOS**, a partir de 01 de abril de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 09 de abril de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6DAFA4E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 382/2025

DECRETO Nº 382/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**VANDERSON DOS SANTOS BRITO**, a partir de 01 de abril de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 09 de abril de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7A55C270

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 383/2025

DECRETO Nº 383/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DIANA MARIA BARATA BORGES**, a partir de 01 de abril de 2025, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura **- SEMAGRI** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 09 de abril de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:03178C55

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025
O Secretário Municipal de Educação do Município de Paragominas, Sr. PABLO ALVES GATINHO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, inciso III, do capítulo II da Lei nº 952/2017.
CONSIDERANDO o disposto no art. 7 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e normas correlatas.
RESOLVE:
Art. 1º - Para acompanhamento e fiscalização de contratos, onde a Secretaria Municipal de Educação se apresente como contratante, a partir desta data ficam designados como fiscais de contratos da Secretaria:
1- Leonardo Américo Medeiros Silva, Engenheiro Civil Concursado sob Matrícula de **nº 1129145** e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA nº 152105391-0**, como **Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia**.
2- Eliosmar Gomes Fagundes, matrícula nº1119039- Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.
3- Roberta Letícia dos Santos Ferreira, matrícula nº1086978 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica e assessoria contábil.
4- Fábio da Silva Pinheiro, matrícula nº1025149 – Fiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria jurídica e assessoria contábil.
5- Marlon Araújo do Carmo, matrícula nº96.3453– Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.
6- Antônio Márcio Lima da Silva, matrícula nº1066178 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.
7- Katia Regina da Silva Pinheiro, matrícula nº1118831- Fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.
8- Elziane das Dores Moreira Soares, matrícula nº994547– Fiscalizar contratos referentes a aquisições e serviços diversos.
9- Edilene Barbosa Uchoa, matrícula nº1004866–Fiscalizar contratos referentes a aquisições e serviços diversos.
10- Milene Geruza de Oliveira – matrícula nº994315 - Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.
11- Francisca Cleiciane Freitas, matrícula nº1087253- Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.
12- Lucas Ferreira de Sousa, matrícula nº1119432 - Fiscalizar contratos referentes a locação, convênios, passagens aéreas, hospedagem, alimentação e serviços diversos.
13- Eliana Sousa da Silva, matrícula nº1119249 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.
14- Geisione dos Santos Nascimento, matrícula nº1056152 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.
15- Alan Modesto de Castro, matrícula nº1119328 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de materiais de consumo, gêneros de alimentação, serviços de manutenção da rede física e mão de obra de manutenção predial.
16- Ronaldo Lima da Silva, **Matrícula nº1119348** – Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.
17- Faylon Castro Farias, matrícula nº1120283 - Fiscalizar contratos referentes aquisição e serviços de TI.
18- Jose Damião do Nascimento Silva, matrícula nº1119534 - Fiscalizar contratos referentes aquisição de Material didático e pedagógico.
19- Rosilene Matos Sousa, matrícula nº1118231 – Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.
20- Leidiane Galvão da Silva, matrícula nº 1118456 - Fiscalizar contratos referentes a aquisição, serviços de locação de veículos, manutenção e serviços de mão de obra terceirizada relacionados ao transporte.

21- Antonio Silva Costa, matrícula nº 1055970 - Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.
22- Helen Capistrano de Castro, **matrícula nº 932328** -Fiscalizar contratos, referentes a aquisição de bens de copa e cozinha, gêneros alimentícios (Merenda Escolar) e Agricultura Familiar.
Art. 2º - Compete à SEMEC – Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002/2025-GAB/SEMEC, de 20 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Paragominas.

PABLO ALVES GATINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:99FAC965

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005/2025/SEMMA

PORTARIA Nº 005/2025/SEMMA

Designar o servidor Sr. JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

A Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no usos de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal – CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e da outras providencias;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2025, que nomeou a Sra. DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA, Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente;
Considerando o Decreto Municipal de 29/09/2009, que nomeou o servidor. JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1097893, para exercer o cargo de Aux. Administrativo, conforme concurso público.
Considerando o Decreto Municipal de 02/01/2025, para exercer as suas funções no cargo comissionado de Diretor de Departamento, **assim resolve:**
Art. 1º: Fica designado o Sr. JOÃO ALFREDO SMITH DE OLIVEIRA, para exercer a função de Agente de fiscalização no setor de fiscalização e monitoramento desta secretaria.
Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/01/2025.

Gabinete da Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente, 09 de abril de 2025.

DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA
Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:684FA973

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA Nº 128/2025 - CANCELAMENTO DA LO Nº 01/2024

OFÍCIO SEMMA Nº 128/2025 - CANCELAMENTO DA LO Nº 01/2024
Empreendimento: MAVENKO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 09.903.461/0001-86
Representante Legal: PAULO GIOVANI ARZIVENKO NASCIMENTO
Processo nº 2302002/2023

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possui a LO Nº 01/2024 que autoriza a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, EXCETO AGROTÓXICOS, com sede Rodovia PA 256, S/N, Nova Conquista, Paragominas, com validade até 08/01/2029;

Considerando que o pedido de cancelamento da licença, realizado por meio de oficio nº 07/2025, diante o encerramento da atividade licenciada;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 01/2024 e arquivamento do processo nº 2302002/2023.

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente deque poderá ser autuado se porventura estiver exercendo atividade passível de licenciamento neste endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

VICTÓRIA MENEZES DA COSTA
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA

Publicado por:
Victoria Menezes da Costa
Código Identificador:390AF000

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
OFÍCIO SEMMA Nº 129/2025 - CANCELAMENTO DA LO Nº 30/2023

OFÍCIO SEMMA Nº 129/2025 - CANCELAMENTO DA LO Nº 30/2023
Empreendimento: CAMBOATÃ - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA
CNPJ: 18.939.508/0001-15
Representante Legal: HERBERT MEISNER SILVA GOMES
Processo nº 2308001/2023

Assunto: Cancelamento da LO e Arquivamento do processo

Considerando que a empresa possui a LO Nº 30/2023 que autoriza a atividade de MOVELARIA/MARCENARIA/CARPINTARIA & COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA, com sede Rodovia PA 256, KM 01, S/N, PARTE DO LOTE 06, QUADRA 24, BLOCO B, Loteamento Nova Conquista, Paragominas, com validade até 27/11/2028;

Considerando que o pedido de cancelamento da licença, realizado por meio do protocolo nº 141/2025, diante o encerramento da atividade licenciada;

Decidiu-se pelo CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 30/2023 e arquivamento do processo nº 2308001/2023.

Face a situação de arquivamento, fica o interessado ciente deque poderá ser autuado se porventura estiver exercendo atividade passível de licenciamento neste endereço sem possuir a devida licença ambiental, nos termos do Art. 93º da Lei Estadual nº 5887/1995.

Nestes termos, arquivem-se os autos.

VICTÓRIA MENEZES DA COSTA
Coordenadora de Licenciamento Ambiental
Secretaria do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas/PA

Publicado por:
Victoria Menezes da Costa
Código Identificador:FADD6046

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social de Pau D´Arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PÃO E LEITE) PARA ATENDER AO PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 857/2021 DO MUNICIPIO DE PAU D´ARCO/PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 18/03/2025 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo como vencedora as empresas: W.R DE JESUS BORGES PANIFICADORA, CNPJ: 35.592.897/0001-74 e a empresa THIAGO CAMPOS BRITO, CNPJ: 46.207.124/0001-43.
Pau D´Arco- PA, 09 de abril de 2025.

SUSANA SILVA SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:B9540C64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025
A Prefeitura Municipal de Pau D´arco- PA E todas Secretarias vinculadas, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS (SERVIDORES, REDES, COMPUTADORES DESKTOPS, MONITORES, NOTEBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES ETC.), PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO – PA e TODAS SECRETARIAS VINCULADAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 10/04/2025 até as 08h00m do dia 28/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 28/04/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:2D12BBA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 257-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diária para o dia 09 de abril de 2025, afim de levar a paciente Luzia Castro da Silva, CPF: 978.XXX.XXX-68, com bebe nenonato ao Hospital Regional do município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150.00 (cento e cinquenta reais), para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:44D65378

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81
CONTRATADA:
J. ALVES GOMES LTDA, CNPJ Nº 12.615.764/001-70. **1° Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2025.** Processo Licitatório nº 087/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de Toner, Cartuchos, Refis e Serviços de Manutenção, Suprimentos e Recargas em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 09/04/2025. **OBJETO DO TERMO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Este Termo de Apostilamento tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
a) Alteração da Razão Social: De **J. ALVES GOMES LTDA** para **MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA**.
b) O endereço da empresa: Passa a exercer suas atividades na **Av. Delly Vilas Boas, s/n, Qd. 140, Lt. 03, Setor. Serrinha, Redenção/PA, CEP: 68.552-713.**

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:C7D80201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** CNPJ: **23.792.525/0001-02**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA FINS DE MELHORA DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DE RESULTADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP).** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso III, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12 (DOZE) MESES**. Totalizando **valor global R$ 41.640,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

Redenção/PA, 09 de Abril de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal N° 018/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:DC87153B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 220/2025 RIO MARIA – PARÁ 09 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 220/2025 RIO MARIA – PARÁ 09 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **CLAUDIO GONCALVES CRUZ**, sob o Nº de Matricula: 002403. Portador do **CPF: 731.276.712-53, RG: 420183 SSP-PA**. Residente e domiciliado no Distrito são Francisco– Rio Maria– Pará, lotado no SAMU**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRADESCO AGENCIA: 925 CONTA C: 530129-7.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **SANDRA DE ALMEIDA DE ASSIS**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 09/04/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8B5A43E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 221/2025 RIO MARIA – PARÁ 09 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 221/2025 RIO MARIA – PARÁ 09 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARCIONILIA DAVID DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída Retroativa no dia 09/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6BCB68D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 223/2025 RIO MARIA – PARÁ 09 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 223/2025 RIO MARIA – PARÁ 09 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **ISIS OLIVEIRA DA SILVA**, paciente com pneumonia lombar não especificada, para Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 09/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5B3ECD2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 222/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 ABRIL 2025

PORTARIA Nº 222/2025 RIO MARIA – PARÁ, 09 ABRIL 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: ISIS OLIVEIRA DA SILVA**, paciente com pneumonia lombar não especificada, para Hospital Regional PA 279, na cidade de

OURILANDIA DO NORTE-PA. Saída no dia 09/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Nove dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E1878006

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2025-SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, suas Secretarias e Departamentos a ela vinculada, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 15h:00min, dia 25 de abril de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FELIPE CARMO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto n.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:EF409D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2025-SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisições de tubos de concreto simples e armado e aduelas de concreto armado pré-moldadas, destinadas a atender as demandas realizadas através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos da Prefeitura de Rio Maria-Pará. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 09h:30min, dia 25 de abril de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/,https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto N.º 459 de 06 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:7EBF2458

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 376.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 376/2025

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 127/2025 que designa a servidora **LAURA DANIELA QUEVEDO BETANCOURT,** como gestora de fiscal de contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A3B34476

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 377.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 377/2025

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 133/2025 que designa a servidora **ANA PAULA SOARES ARAÚJO PEREIRA,** como fiscal de contratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:309E319A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 378.2025 - GABINETE

Portaria nº 378/2025.

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O sr.º. ISNALDO ALVES SILVA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CPF/MF sob o n.º 178.236.762-49, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEX BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 700.380.892-70 para atuar como **GESTOR DE CONTRATOS**, com a atribuição de gerenciar a atuação do Fiscal de Contratos para a correta execução do objeto nos termos contratuais celebrados através do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2.º - São atribuições e responsabilidades do Gestor de contratos:
I – Fazer a juntada no processo administrativo de todos os documentos contratuais recebidos;

II – Arquivar em pastas individuais todos os documentos contratuais, por fornecedor e objeto, contendo o termo contratual, seus aditivos e todas as notas fiscais relacionadas ao mesmo.

III – Manter, ainda, em arquivo, dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e forma de contato;
IV – Anotar em registro próprio, de forma organizada, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

V – Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a juntada aos autos;

VI – Conferir o fiel cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas quanto as especificações atinentes ao objeto, sua garantia e prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado, registrando os pontos levantados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo assinatura do preposto da contratada, visando instruir possível procedimento de sanção contratual;

VII – Comunicar a Controladoria Geral do Município acerca do descumprimento, pela contratada, de qualquer obrigação passível de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

VIII – Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto espaço de tempo, e que por estes motivos inviabilizem o recebimento definitivo, guarda ou a utilização pela Administração;

IX – Comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento for de sua responsabilidade, a escassez de material que esteja dificultando a execução do contratado;

X – Recusar serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes e correções;

XI – Comunicar a contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contratado, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

XII – Comunicar a contratada de danos causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

XIII – Receber, provisoriamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, imediatamente, produtos/bens que não correspondem ao contratado;

XIV – Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

XV – Analisar, conferir a atestar notas fiscais em conformidade com as cláusulas contratuais;

XVI – Encaminhar a documentação para pagamento ao responsável no Setor de Compras;

XVII – Comunicar a Controladoria Geral do Município eventual subcontratação da execução, sem previsão editalíssima ou sem conhecimento desta;

XVIII – Fiscalizar o registro dos empregados da contratada locados nos serviços, a fim de verificar a regularidade trabalhista dos mesmos;

XIX – Oficiar a contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

XX – Verificar, por intermédio de preposto da contratada, a utilização pelos empregados da contratada de equipamento individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquela interdição do acesso ao local de trabalho, e no caso de descumprimento, comunicar a Controladoria Geral do Município para promoção da possível penalidade contratual;

XXI – Comunicar as Secretarias interessadas, Chefe do Poder Executivo e a Controladoria Geral do Município, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 90 (noventa) dias independente da modalidade de licitação, para que se manifestem, caso se trate da necessidade de realização de nova licitação, prorrogação de contrato ou contratação direta;

XXII – Comunicar às Secretarias interessadas, Chefe do Poder Executivo e a Controladoria Geral do Município, mediante provocação do requisitante, sobre a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e eficiência na execução contratual, para que se manifestem, caso seja do interesse da Administração;

XXIII – Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções de serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências;

XXIV – Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, visando compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
XXV - Coordenar a atividade do Fiscal do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

XXVI - Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal do Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar, periodicamente, os custos de contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros.

XVII – Gerenciar o sistema eletrônico de acompanhamento de gestão e fiscalização de contratos a ser alimentado pelos fiscais de contratos;

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassam a competência do Gestor de Contratos deverão ser solicitadas a autoridade máxima do órgão em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Maria/PA, 09 de abril de 2025.

ISNALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 004/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:435BDC96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 379.2025 - GABINETE

Portaria nº 379/2025.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora **EDINA MARIA LUIZ**, portadora do CPF nº 862.965.582-87, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados através do fundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Maria, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.666/1993, naquilo que for aplicável aos contratos firmados até a revogação desta última.
Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria será regida pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 8.666/1993, no que se refere aos contratos formalizados durante sua vigência, considerando que a Lei nº 8.666/1993 foi revogada, mas seus efeitos permanecem para os contratos ainda em execução.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
RIO MARIA - PA, em 09 abril de 2025.

ALEX BARBOSA DA SILVA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7B40E07A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071-2025 FEDMA

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CAMINHONETE L200 TRITON PLACA QVG2469 CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DE RONDON DO PARÁ APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0398/2025-SEMAD

Contratada: CENTER DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.364.054/0001-02.
Valor total: R$ 5.788,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Weliton Santos Porto**, Secretário Municipal de Ciencia, Tecnologia e Meio Ambiente.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria Nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:703FE9DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0402/2025-SEMAD.

Contratada: KARLO JOSE SAÇÇO LIMA, inscrito no CPF sob o nº xxx.822.xxx-5x.
Valor total: R$ 9.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria Nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:FFB482DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PREVENTIVA INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ONIBUS IVECO/BUS 15-210E-C 2024/2025 PLACA SZJ3B69 CONFORME JUSTIFICADA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0406/2025-SEMAD

Contratada: BAMAQ CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.589.028/0002-79
Valor total: R$ 1.930,87

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de Abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3257ABCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 068-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMENDOS E CONSERTOS DE PNEUS CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0412/2025-SEMAD.

Contratada: A M DOS SANTOS BORRACHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.128.975/0001-74.
Valor total: R$ 8.600,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 07 de abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F2D03F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0428/2025-SEMAD.

Contratada: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.724.416/0001-37.
Valor total: R$ 11.233,50

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 09 de abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9F1706DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPRESSÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LONAS PUBLICITÁRIAS TIPO OUTDOOR VISANDO A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E A DIVULGAÇÃO DO 43° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RONDON DO PARÁ, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0414/2025-SEMAD.

Contratada: R DA SILVA LOURENÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.234.283/0001-85.
Valor total: R$ 9.260,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 04 de abril de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E787CB6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 705/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 05/2025-DTP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 17 a 19 de abril do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO AO ITERPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:395F2D8D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 706/2025

DE 09 DE ABRIL 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 202/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JACSON DA LUZ LEITE, ocupante do cargo de ELETRICISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 09 de abril do corrente ano, para BUSCAR MATERIAL ILUMINAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89C5AD1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 707/2025

DE 09 DE ABRIL 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 204/2025-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ADEJAIME DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 09 de abril do corrente ano, para BUSCAR GRAMA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7E5D5B60

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 708/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0783/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 a 11 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01DED3CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 709/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0783/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 a 11 de abril do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F4E45D62

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 710/2024

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0783/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RÍSIA GOMES SILVA ALMEIDA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 a 11 de abril do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07C79D02

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 711/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0783/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, ocupante do cargo TESOUREIRA, lotado na SEMAD, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 a 11 de abril do ano corrente, para participar de REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF7C16C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 712/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0454/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, registrada sob a matrícula nº 391, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período 14 de maio a 02 de junho do corrente ano (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9979A96A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 713/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0791/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 09 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F92E4C39

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 714/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0790/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 e 10 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4EC4935

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 715/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção do(a) servidor(a) ADEMIR DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BEEF177D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA 166-2025 - RETIFICA A PORTARIA N° 158-2025 - FABIANA EVANGELISTA

PORTARIA Nº 166/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria nº 158/2025 de 07 de abril de 2025, que autoriza a Vereadora **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADORA**, a viajar para a cidade de Belém-PA no período de 08/04/2025 à 10/04/2025, ficando a data da viagem no dia **08/04/2025 à 09/04/2025**, cancelando do dia **10/04/2025** e proceder com a devolução do valor de R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 08 de abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B350FA1E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 167-2025 - VEREADORA MILENA DA COSTA L. MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 167/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 09/04/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, P/ LEVAR O CARRO RENAULT DUSTER P/ TROCAR O PARA-BRISA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6F4626E9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 168-2025 - VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 168/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 09/04/2025 à 11/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- GAB. DO DEP. CHAMOZINHO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AA57B98D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2103003/2025

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2025D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: AUMED HOSPITALARES LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

VALOR TOTAL.....: R$ 827.693,22 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 550.396,02, Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.048 Manutenção das UBS/Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 277.297,20

VIGÊNCIA.....: 21 de Março de 2025 a 24 de Junho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Março de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B11C1642

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e do decreto municipal de situação emergencial nº 047/2025 – GP/PMR de 17 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores para a contratação de **AUMED HOSPITALARES LTDA ME**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMO HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADA POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025 – GP/PMR, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE UM PROCESSO ADEQUADO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, QUE RESULTOU NA DESORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA*".**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência **- FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023 E DO DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL Nº 047/2025 – GP/PMR DE 17 DE JANEIRO DE 2025, através da**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da assinatura do contrato em até 90 dias (noventa dias) da assinatura do contrato, pelo valor total de **R$ 827.693,22 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e três mil e vinte dois centavos)**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 21 de março 2025.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0ADFD879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEX 6/2025-008/PMSCA
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-008, ratificada em 10/03/2025, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE GALPÃO PARA DEPÓSITO DE MATERIAL, MAQUINÁRIO, EQUIPAMENTOS, DE PEQUENO PORTE E OUTROS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS ARTIGOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, em favorecimento do senhor MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO, CPF 471.xxx.xxx-68, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 10/03/2025 A 10/03/2026; Valor Global: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
INEX 6/2025-009/PMSCA
O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, faz publicar o extrato resumido do processo INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-009, ratificada em 10/03/2025, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA NA VILA DE MOCOÕES EM SANTA CRUZ DO ARARI-PA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS ARTIGOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº01/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, em favorecimento do senhor REGIELSON SANTOS RODRIGUES, CPF nº 014.xxx.xxx-29, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 10/03/2025 A 10/03/2026; Valor Global: R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250058 - Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-008/PMSCA; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE SERVIRA DE DEPOSITO DE MATERIAL, MAQUINARIO, EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE E OUTROS PROV ENIENTES DE SERVIÇOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, em favorecimento do senhor MARIANO DE JESUS PAMPLONA NETO, CPF 471.xxx.xxx-68, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 10/03/2025 A 10/03/2026; Valor Global: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
CONTRATO Nº 20250055 - Inexigibilidade de Licitação nº 6/2025-009/PMSCA; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA; **OBJETO**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA NA VILA DE MOCOÕES EM SANTA CRUZ DO ARARI-PA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS ARTIGOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº01/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**, em favorecimento do senhor REGIELSON SANTOS RODRIGUES, CPF nº 014.xxx.xxx-29, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei de nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 001/2024 de 03 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA**: 10/03/2025 A 10/03/2026; Valor Global: R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos reais).

NICOLAU EURIPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C5E54C08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 002/2025. PMSMB/SME, Objeto: Locação de Veículos Coletivos Destinado ao Transporte Escolar**.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ (MF) Nº 18.254.512/0001-40, Santa Maria das Barreiras – Pará, CONTRATADA: SCHUSSLER E LEITE LTDA, CNPJ Nº 07.470.270/0001-05, Valor R$ R$ 6.745.602,05 – seis milhões, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos. Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº 13/2025. PMSMB, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.249.381/0001-09, CONTRATADA: **PETRO PEACE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.833.686/0002-40. Valor **R$ 3.974.400,00 – TRÊS MILHOES, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS.** Vigência: 01.04.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 001-B/2025. PMSMB, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.249.381/0001-09, CONTRATADA: Moura e Pimenta Ltda – Auto Posto Novo Mundo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.341.784/0002-20. Valor R$ 3.390.000,00 – três milhões, trezentos e noventa mil reais. Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 001-C/2025. PMSMB, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.249.381/0001-09, CONTRATADA: Auto Posto Santa Fé Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.322.412/0001-75, Valor R$ 774.300,00 – Setecentos e setenta e quatro mil e trezentos reais**.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 002/2025 - FMCA. PMSMB, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CNPJ/MF 28.725.028/0001-05,** CONTRATADA: Auto Posto Santa Fé Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF

sob o nº 83.322.412/0001-75, Valor **R$ 130.700,00 – cento e trinta mil e setecentos reais.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 003/2025. FMAS, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF 15.542.803/0001-45, CONTRATADA: Moura e Pimenta Ltda – Auto Posto Novo Mundo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.341.784/0002-20, Valor **R$ 130.700,00 – cento e trinta mil e setecentos reais.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 004/2025. FMAS, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF 15.542.803/0001-45, CONTRATADA: Auto Posto Santa Fé Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.322.412/0001-75, Valor **R$ 130.700,00 – cento e trinta mil e setecentos reais.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 10-A/2025 – SME-FUNDEB, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ/FUNDEB** - (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CNPJ sob nº. 41.523.855/0001-84, CONTRATADA: Moura e Pimenta Ltda – Auto Posto Novo Mundo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.341.784/0002-20. Valor **R$ 713.000,00 – setecentos e treze mil reais.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 009-A/2025. – SME-FME, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº. 18.254.512/0001-40, CONTRATADA: Moura e Pimenta Ltda – Auto Posto Novo Mundo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.341.784/0002-20. Valor **R$ 713.000,00 – setecentos e treze mil reais.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 12-A/2025. – SME-FUNDEB, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº. 18.254.512/0001-40, CONTRATADA: Auto Posto Santa Fé Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.322.412/0001-75. Valor **R$ 713.000,00 – setecentos e treze mil reais.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 11-A/2025. – SME-FME, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº. 18.254.512/0001-40, CONTRATADA: Auto Posto Santa Fé Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.322.412/0001-75. Valor **R$ 713.000,00 – setecentos e treze mil reais.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 001-FMS/2025, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob nº. 17.546.256/0001/00, CONTRATADA Moura e Pimenta Ltda – Auto Posto Novo Mundo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.341.784/0002-20, Valor **R$ 130.700,00 – cento e trinta mil e setecentos reais.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025.

CONTRATO Nº PG 002-FMS/2025, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob nº. 17.546.256/0001/00, CONTRATADA Auto Posto Santa Fé Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.322.412/0001-75. Valor **R$ 130.700,00 – cento e trinta mil e setecentos reais.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025

CONTRATO Nº 29.002/2025, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob nº. **29.039.836/0001-81**, CONTRATADA Moura e Pimenta Ltda – Auto Posto Novo Mundo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.341.784/0002-20, Valor **R$ 196.050,00 – cento e noventa e seis mil e cinquenta reais.** Vigência: 28.02.2025 a 31.12.2025

CONTRATO Nº 29.003/2025, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob nº. **29.039.836/0001-81**, CONTRATADA Moura e Pimenta Ltda – Auto Posto Novo Mundo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.341.784/0002-20. Valor **R$ 96.300,00 – noventa e seis mil e trezentos reais.** Vigência: 10.03.2025 a 31.12.2025

CONTRATO Nº 29.003/2025, Objeto: Aquisição de Gasolina, Óleo Diesel S10, Óleo Diesel S500**.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob nº. **29.039.836/0001-81**, CONTRATADA Auto Posto Santa Fé Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.322.412/0001-75. Valor **R$ 96.300,00 – noventa e seis mil e trezentos reais...** Vigência: 10.03.2025 a 31.12.2025

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:DC7A2A24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 711/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LILIAN CASTRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** da Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2B4DD887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 712/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FERNANDA RAMOS MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** da Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6420E6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 713/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RUI GUILHERME BENTES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** da Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Centro de Atendimento Social/Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A2198C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 714/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EVALDO BRANCHES LOPES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7BED1A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 715/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA CARLA DIAS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E5CE9041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 716/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOÃO CARLOS REGO MIRANDA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Políticas Culturais** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F855C1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 717/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **INGRID GUIMARÃES TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D7DE9CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 718/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FLAVIA DANIELLI FERREIRA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Patrimônio e Compras** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:002A81FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 719/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SUENDRE SANTOS MACIEL**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Licitação e Convênio** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4117454D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 720/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Planejamento e Projeto** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:30CECB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 721/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GERLAN SILVA DA GAMA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:409285BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 722/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ARQUITETURA PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RENATO AURÉLIO CARVALHO SUSSUARANA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Arquitetura Patrimonial** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5B1A2739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 723/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE CULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDINANCI SANTOS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração da Casa de Cultura,** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C9A9806E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 724/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TEATRO VITÓRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NARA FERNANDA REIS FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração Teatro Vitória,** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F5770D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 725/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO CULTURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANDERSON LUCAS DA COSTA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Centro Cultural João Fona,** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D50EBF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 726/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROZINALDO SIQUEIRA GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B104E98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 731/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA - VERA PAZ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALOISIO PINTO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Centro de Informação ao Turista - Vera Paz**, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:898376BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 732/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO ARTESANATO DO TAPAJÓS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NEIDIANE PEREIRA PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Centro Artesanato do Tapajós** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FC712E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 733/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDIANE FEITOSA LAVOR**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Planejamento** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1E489F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 734/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE MARKETING DO TURISMO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SORAYA CONCEIÇÃO AMARAL DE CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Marketing do Turismo,** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:09DF8034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 735/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WALDECI REIS LEMOS MOTA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:81A336B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 736/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **EDINELMA FONSECA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BDC7FF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 737/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SUELEN GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BF5B8ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 738/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO ARI DE AQUINO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C5ED4B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 739/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA CRISTINA NOGUEIRA GALUCIO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C86FC8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 740/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VALDIRENE BATISTA RUFINO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BFEFB828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 741/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ELIEL DOS SANTOS BRANCHES**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A25DB243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 742/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA JOCIRENE SIQUEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A90895C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 743/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAYANE DE CASSIA DIAS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C35563EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 744/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **EDIMAR XAVIER DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F7E353B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 746/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LARA FABRINE FERREIRA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão** da Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades no Núcleo de Cerimonial do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8A0063A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 747/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIANE REGO LIRA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5EB8140E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 748/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DO PREFEITO I.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSÉ WESCLEY SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário do Prefeito I**, lotado do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FF9BBDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 749/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FRANCINALVA DE ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:16EC0BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 750/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCIVALDO SOARES DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:78CC0E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO-

PORTARIA INTERNA Nº 151/2025 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **JULIANA PEREIRA DE SOUZA**, nomeada através do Decreto nº 588/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades no Núcleo Técnico da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B9903E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.241/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ISIS FORTES PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 326/2025 – GAP/PMS, de 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas,** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6F2B64A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1242/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAYANA FIGUEIRA OZÓRIO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas,** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6DE509DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.243/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CADASTRO, OUTORGA E DADOS ESTATÍSTICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SOLANE GARCIA ALBARADO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cadastro, Outorga e Dados Estatísticos,** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 403/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/03/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F7EF192E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.244/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIANE AZEVEDO PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle e Fiscalização de Contratos Administrativos,** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.059/2025 - GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2025, com efeito retroativo a 31/03/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BC335282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.245/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos,** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário, em

substituição à Sra. **ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES**, de Licença Maternidade, no período de 01/04/2025 a 19/09/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:06356780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.246/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ANGELO CAMPELO KAHWAGE,** nomeado através do Decreto nº 453/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A94948C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.247/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARTHA MARIA DE SOUZA KUHN KAHWAGE,** nomeada através do Decreto nº 454/2025 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, com o nome **MARTHA MARIA DE SOUSA KAHWAGE,** no cargo em comissão de **Assessora Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2AA5F1E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 171/2025-SEMED SANTARÉM, 27 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, NO ÂMBITO DA SEMED, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO.**
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA – Divisão de Educação Especial
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:172513AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 007/2025 - GAB/SEMAD SANTARÉM DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNAR OS SERVIDORES: PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO, MATRÍCULA 50658-2 E ALEX JUNIO MORAES DE SOUSA MATRÍCULA 104267, PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO, matrícula 50658-2,** lotado como Chefe do NGAP, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e utilitários, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **ALEX JUNIO MORAES DE SOUSA,** matrícula 104267 lotado como seção de publicações, cotações e compras.
.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 10 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:28AD8843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA Nº 006/2025 – NAF/SEMAD SANTARÉM, 14 DE DE MARÇO DE 2025

DESIGNAR OS SERVIDORES: PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO, MATRÍCULA 50658-2 E ALESSANDRA SOUSA BEZERRA MATRÍCULA 50764, PARA SEREM FISCAIS DE CONTRATO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, PORTAS E BANCADAS, INCLUINDO O MATERIAL NECESSÁRIO DESTINADOS ÀS SALAS DE TRABALHO DO GABINETE, NAF, LICITAÇÃO E DPVST, NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO, MATRÍCULA 50658-2,** lotado como Chefe do NGAP, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e montagem de divisórias, portas e bancadas, incluindo o material necessário destinados às salas de trabalho do gabinete, NAF, licitação e DPVST, no prédio da secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA,** matrícula 50764 lotada como Secretária de Gabinete I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 17 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A4DE6B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

RETIFICAÇÃO

##EXTRATO DE CONTRATO
No Extrato de Contrato nº 010/2025 – SEMAP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 17 de março de 2025, Edição Nº 3710, Página 148, Código Identificador: 2CE2CFAB. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026. **LEIA-SE:** Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026 (12 meses) e Prazo de Execução: 08 (oito) meses.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:4C0DB917

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pá
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250021. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ nº 83.211.391/0001-10 Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA CERQUEIRA Valor Total R$ 163.598,73 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20250022. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ nº 23.420.080/0001-30 Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA CERQUEIRA Valor Total R$ 80.459,30 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250023. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ nº 15.352.731/0001-73, Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA CERQUEIRA Valor Total R$ 82.014,10 (oitenta e dois mil, quatorze reais e dez centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250024. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ nº 21.383.083/0001-15 Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA CERQUEIRA Valor Total R$ 52.045,33 (cinquenta e dois mil, quarenta e cinco reais e trinta e três centavos Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250025. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.562.704/0001-74 Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA CERQUEIRA Valor Total R$ 53.697,52 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250026. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 06.103.021/0001-19 Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA CERQUEIRA Valor Total R$ 62.932,40 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250027. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47 Contratada: CARLOS ALBERTO DA SILVA CERQUEIRA Valor Total R$ 157.805,20 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250029. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ nº 83.211.391/0001-10 Contratada: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Valor Total R$ 11.726,00 (onze mil, setecentos e vinte e seis reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250032. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.562.704/0001-74 Contratada: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Valor Total R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250034. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ nº 23.420.080/0001-30 Contratada: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Valor Total R$ 45.114,80 (quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250036. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ nº 21.383.083/0001-15 Contratada: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Valor Total R$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250037. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante: F PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ nº 83.211.391/0001-10 Contratada: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, Valor Total R$ 154.334,20 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250038. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ nº 31.379.366/0001-47 Contratada: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, Valor Total R$ 209.550,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250039. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ nº 06.103.021/0001-19 Contratada: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, Valor Total R$ 63.260,00 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250040. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.562.704/0001-74 Contratada: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, Valor Total R$ 29.997,50 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250041. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ nº 15.352.731/0001-73 Contratada: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, Valor Total R$ 39.998,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250042. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ nº 15.352.731/0001-73Contratada: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, Valor Total R$ 120,00 (cento e vinte reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250043. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ 21.383.083/0001-15 Contratada: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, Valor Total R$ 20.964,25 (vinte mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250044. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Contratada: L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMÁTICA. Valor Total R$ 1.132,80 (um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250045. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ 31.379.366/0001-47 Contratada: L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMÁTICA. Valor Total R$ 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250046. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante F FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.103.021/0001-19 Contratada: L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMÁTICA. Valor Total R$ 1.132,80 (um mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS Roberto Carlos De Oliveira Dos Santos
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 20250049. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 06.103.021/0001-19 Contratada: L L FERNANDES COMERCIO DE INFORMÁTICA. Valor Total R$ 864,40 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250050. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Contratada SEVENTEC COMERCIO LTDA. Valor Total R42.875,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250051. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ 31.379.366/0001-47 Contratada: SEVENTEC COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 41.550,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250052. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.103.021/0001-19 Contratada: SEVENTEC COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 13.670,00 (treze mil, seiscentos e setenta reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250053. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.562.704/0001-74 Contratada: SEVENTEC COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250054. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 15.352.731/0001-73 Contratada: SEVENTEC COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 4.060,00 (quatro mil, sessenta reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250055. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ 21.383.083/0001-15 Contratada: SEVENTEC COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250056. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 23.420.080/0001-30, Contratada: SEVENTEC COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250057. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ 83.211.391/0001-10, Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil, duzentos reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250058. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB, CNPJ 31.379.366/0001-47, Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil, quinhentos reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250059. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ

06.103.021/0001-19, Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250060. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.562.704/0001-74, Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250061. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 15.352.731/0001-73, Contratada: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA. Valor Total R$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250064. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ 02.219.339/0001-09, Contratada: T.F. COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Valor Total R$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250065. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10, Contratada: T.F. COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Valor Total R$ 8.779,60 (oito mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250068. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.562.704/0001-74, Contratada: T.F. COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Valor Total R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250071. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ 21.383.083/0001-15, Contratada: T.F. COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Valor Total R$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250072. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. F PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ 83.211.391/0001-10, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUNIAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 87.699,87 (oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250073. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB CNPJ 31.379.366/0001-47, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUNIAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R131.198,90 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e oito reais e noventa centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250074. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.562.704/0001-74, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUNIAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 31.771,10 (trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos). Vigência 02/01/2021 a 31/12/2025.
##ASS CAROLINE LIMA PEREIRA
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250075. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 15.352.731/0001-73, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUNIAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA.

Valor Total R$ 29.997,10 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250076. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 23.420.080/0001-30, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUNIAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 11.429,90 (onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ELIRRAEL BRITO CORDEIRO
##CAR Secretário Municipal de Meio Ambiente

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250077. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.103.021/0001-19, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUNIAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 19.870,70 (dezenove mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025
##ASS ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
##CAR Secretário Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20250078. Pregão Eletrônico PE nº 02/2024 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Materiais de Informática e Periféricos, para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Domingos do Araguaia/PA. FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CNPJ 21.383.083/0001-15, Contratada: W R COMERCIO DE MÁQUNIAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMAT. LTDA. Valor Total R$ 4.497,20 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.
##ASS OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
##CAR Secretária Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:9745487A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 687 DE 8 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 687 DE 8 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do município de São Domingos do Araguaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo Sr. Cleudinon dos Santos Lima.
RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido o Sr. Cleudinon dos Santos Lima – Matrícula n.º S1578, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 2.015.491-SSP/PA e regularmente inscrito no CPF sob o nº. 365.301.312-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia.
Art. 2.º - Fica revogada a Portaria n.º 146/2002-GP, de 27 de fevereiro de 2002.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
São Domingos do Araguaia, 8 de abril de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 8 de abril de 2025

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:8F59FACF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259007
Origem: Pregão Eletrônico nº 003-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: A V COMERCIO DE UTILIDADES LTDA – CNPJ: 29.372.953/0001-62
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 52.596,10 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos).
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:6FCA9B1B

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259008
Origem: Pregão Eletrônico nº 003-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.492.978/0001-92
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 62.810,00 (sessenta e dois mil oitocentos e dez reais)
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:BD7ACCE5

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259009
Origem: Pregão Eletrônico nº 003-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa

Contratado: BRINK E LAR – CNPJ: 14.995.712/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 90.726,70 (noventa mil setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:1ABF5F04

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259010
Origem: Pregão Eletrônico nº 003-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 12.320.177/0001-54
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 13.033,90 (treze mil trinta e três reais e noventa centavos).
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:BD652F52

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259011
Origem: Pregão Eletrônico nº 003-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA – CNPJ: 93.577.427/0001-38
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, copa e cozinha, limpeza e produtos de higienização para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 92.640,40 (noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).
Vigência: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 08 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:D7D34402

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 148/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 148/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 19/01 à 21/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B48B56B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 149/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 149/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Elídio Bento Cezário, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 193/2025, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 24/01 a 25/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DC4106C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE020/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE020/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Abertura: 28/04/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:654794C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 150/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 150/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013 de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/01 à 21/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:917EBC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 151/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 151/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alex Costa Gomes, Motorista, lotado no SAMU, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 002/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 20/01/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:81EC98F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 152/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 152/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 20/01/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A46A27EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 153/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 153/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, irá remover pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise no HR-PA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/01/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D876E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 154/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 154/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Ronaldo Janse Amaro, Motorista, excercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 001/2025, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 22/01 à 24/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DB4D5F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 155/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 155/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 23/01/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ECCAFD0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 156/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 156/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/01/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CBE44CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 157/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 157/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 23/01/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6B66F255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 158/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 158/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Renato Janse Amaro, Motorista, lotado no SAMU, irá buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 26/01/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1559104E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N°159/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 159/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/01/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F48E3808

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 160/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 160/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Heuryallan Rodrigues da Silva, Motorista, lotado na UPA, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 004/2025, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 21/01/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F04EEE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 161/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 161/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Redenção -PA, no dia 24/01 a 25/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:258BFFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 162/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 162/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE VIAGEM A SERVIÇO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025.

Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Antônio Félix Costa Neto, Técnico de Enfermagem, exercendo sua função como prestador de serviço com o contrato de nº 007/2025, lotado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 27/01 à 29/01/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 30 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0A45250A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico PE009/2025 - SRP, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO P13KG, GÁS REFINADO DE PETROLEO P13 COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CONSELHO TUTELAR, CMDCA, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, BOLSA FAMÍLIA E A PROTEÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**. E foi declarado como vencedores a empresa **CLAUDENOR MESSIAS GOMES LTDA**., Inscrita no CNPJ sob o número **45.392.324/0001-50**, e o valor total dos itens foi de **R$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais)**.

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:10D44E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 339/2025

DECRETO Nº 339/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO ELEITORAL DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Turismo de São Félix do Xingu – PA.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Eleitoral da III Conferência Municipal de Turismo de São Félix do Xingu – PA.

Art. 3º Fica a Comissão Organizadora autorizada a:

I. Elaborar, aprovar e revisar o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Turismo de São Félix do Xingu;

II. Coordenar e supervisionar o processo eleitoral dos novos conselheiros, nos impedimentos que se apresentarem à Comissão Eleitoral;

III. Coordenar e supervisionar todo o processo de realização da Conferência;

IV. Acompanhar e realizar a divulgação das etapas da Conferência;

V. Elaborar o relatório das etapas da Conferência;

VI. Sistematizar, redigir e publicar o relatório final da III Conferência Municipal de Turismo de São Félix do Xingu;

VII. Encaminhar as resoluções da III Conferência Municipal de Turismo à Secretaria Estadual de Turismo;

VIII. Deliberar sobre os casos omissos do Regimento Interno;

IX. Coordenar as atividades dos Grupos de Trabalho.

Art. 4º Fica a Comissão Eleitoral autorizada a:

I. Coordenar, orientar e definir as atividades relativas às eleições dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Turismo, conforme as normas do Edital de Convocação;

II. Fiscalizar o processo eleitoral e resolver questões apresentadas por candidatos e eleitores.

Parágrafo único. Os casos omissos no Edital de Convocação serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral. Persistindo dúvidas, caberá à Comissão Organizadora sanar eventuais omissões.

Art. 5º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Organizadora:

I. Lírria Vieira Barros - Turismóloga;
II. Josiane da Costa Santos - Auxiliar Administrativo;
III. Mariana Tavares Pimentel - Chefe de Departamento de promoção e operação do Turismo Sustentável.

Art. 6º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Eleitoral:

I. José Flávio Moura Veras - Coordenador de Atividades;
II. Larissa Pereira de Souza - Auxiliar Administrativo;
III. Luís Felipe Sousa Rodrigues - Auxiliar Administrativo.

Art. 7º A Comissão Organizadora se dissolverá após a finalização do relatório final da III Conferência Municipal de Turismo.

Art. 8º A Comissão Eleitoral se dissolverá após a finalização do processo eleitoral.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 02 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9E858792

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 343/2025

DECRETO Nº 343/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO o feriado municipal em comemoração ao aniversário do Município de São Félix do Xingu-PA, celebrado no dia 10 de abril;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 11 de abril de 2025 (sexta-feira), com retorno das atividades normais no dia 14 de abril de 2025.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, obras emergenciais, defesa civil, saúde e demais atividades cuja natureza exija funcionamento contínuo ou em regime diferenciado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 09 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C11E4C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE021-2025-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250108
Processo Licitatório: PE 021/2025-SRP
Parte contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: CLAUDENOR MESSIAS GOMES LTDA. Data da assinatura: 08 de abril de 2025. Valor: R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	CARGA DE GAS GLP 13KG	1.600	Unidade	R$ 152,00	R$ 243.200,00
2	GALAO DE AGUA MINERAL COMPLETO 20LTS	200	Unidade	R$ 43,00	R$ 8.600,00
3	RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS	1.800	Unidade	R$ 21,50	R$ 38.700,00
4	VASILHAME COMPLETO DE GÁS GLP 13 KG	100	Unidade	R$ 435,00	R$ 43.500,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 334.000,00**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:57EF6B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 012/2025 - CGM

PORTARIA Nº 012/2025 – CGM

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu-PA e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019.

Considerando o Decreto n° 864/2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal os procedimentos para a garantia do acesso à informação, conforme disposto na Lei n°12.527, de 18 de novembro de 2011.
Considerando os arts. 5°, inciso VIII e 23, inciso III, 41, §1° da LGPD e art. 3° da Lei n°14.129/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LIVIA LEANDRA RIBEIRO GOMES**, Ouvidor Geral do Município, como Responsável pela Proteção de Dados Pessoais no município de São Félix do Xingu-PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Controladoria Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 09 de abril de 2025.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 108/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:42125F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 013/2025 -CGM

PORTARIA Nº 013/2025 – CGM

Dispõe sobre nomeação da servidora Roseane da Silva Almeida Vale ao cargo de Ouvidora do FMS/SUS e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na CF/88 e em consonância com a Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. ROSEANE DA SILVA ALMEIDA VALE, para o cargo em comissão de Ouvidora do FMS/SUS, com lotação na Ouvidoria Geral do Município, para responder pelos atos administrativos perante a Ouvidoria do Fundo Municipal de Saúde-FMS/Sistema Único de Saúde-SUS até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido a investida no cargo, que no ato da posse, obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 08 de abril de 2025.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 108/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E4F9823E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 340/2025

DECRETO Nº 340/2025, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Turismo de São Félix do Xingu – PA, a realizar-se no dia 06 de maio de 2025, no auditório da Praça Céus, com o tema: **"Turismo de Base Comunitária: Valorização e Cultura"**, promovida pela Secretaria Municipal de Turismo em conjunto com a Comissão Organizadora.

Art. 2º As despesas para a realização da III Conferência Municipal de Turismo de São Félix do Xingu correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Anual do Município para o corrente exercício, ou serão custeadas por colaborações provenientes de pessoas, instituições e órgãos parceiros.

Art. 3º Fica a Comissão Organizadora autorizada a:

I. Aprovar e fazer publicar o Regulamento da III Conferência Municipal de Turismo de São Félix do Xingu – PA;
II. Exercer a coordenação executiva da III Conferência Municipal de Turismo de São Félix do Xingu;
III. Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

Art. 4º Torna público o Edital de Convocação para eleição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR (Anexo I).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 04 de abril de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:39FB89A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2025/GPM/SAGA.

PORTARIA Nº 178/2025/GPM/SAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 09 de abril de 2025.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o falecimento é motivo de Vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83, do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA NORMALISTA P-1,** ocupado pela servidora **MARIA DOS ANJOS COELHO DOS SANTOS SOUSA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria, conforme comunicado do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2025, restando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5C2D34DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA N° 001/2025-SRP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18120001/2025. CONCORRÊNCIA N° 001/2025-SRP, OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE, ENTRE OUTROS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS) E PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA- 43.967.015/0001-36. ASSINATURA: 08/04/2025. Vigência de 01 ano

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:D9B3989C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 039/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) - QUADRIÊNIO 2025-2028, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO as determinações impostas nos artigos 18 e 19 da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 43 e 44 da Resolução FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, que trata sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa nacional de Alimentação (PNAE);

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para o período de 2025-2028, realizado no dia 28/03/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) do município de São João de Pirabas, estado do Pará, para o quadriênio de 2025 a 2028, com a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal/Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Elian Francisco da Fonseca Dias.
Suplente: Larissa Lorena dos Santos Cordeiro.

II. Representantes de Discentes e Trabalhadores da Educação:
Titulares: Maria do Socorro Costa / Joyce de Cassia Pinheiro da Silva.
Suplentes: Rosa Mara dos Santos Dias / Elenice de Fatima da Silva Macapuna.

III. Representantes de Pais de Alunos:
Titulares: Gleisson Tavares de Sousa / Maciel Dos Santos Costa.
Suplentes: Carlos Dambleerley Silva de Sousa / Mailson Dias Maia.

IV. Representantes da Sociedade Civil Organizada:
Titulares: Olinda Lisboa Correa Filha (Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Walkiria Prado Mendes) / Natalia Damasceno dos Santos (Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Freitas).

Suplentes: Oliene Correa Miranda (Conselho Escolar da Escola Municipal Ensino Infantil e Fundamental São Benedito) / Selma Maria de Sousa (Conselho Escolar da Escola Municipal Ensino Fundamental Dulcineia Maia da Costa.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, 09 de abril de 2025.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:061086AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0904080001

ORIGEM: Processo Administrativo nº 002/2025 PMSJA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 021.2024 PMSDA E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20250169. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): W S TORNEADORA LTDA. OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 20250169 ORIGINARIA DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 021.2024 PMSDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 90.536,17 (Noventa mil e quinhentos e trinta e seis reais e dezessete centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS.
VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 31/12/2025.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:4F17AF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0204080001

ORIGEM: Processo Administrativo nº 001/2025 PMSJA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 021.2024 PMSDA E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20250169. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. CONTRATADO(A): W S TORNEADORA LTDA. OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PRECO N. 20250169 ORIGINARIA DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 021.2024 PMSDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, AFIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 696.251,54 (Seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e um real e cinquenta e cinquenta e quatro centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.025– MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS.
VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:4D74A12E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: **20220078**; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato nº 20220078 para continuação do fornecimento de serviços de organização de eventos a fim de atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **Fundamentação:** Inciso II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato; **Vigência:** 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026**.**
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:35ACABF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/2025. OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de TerraSanta-PA,** Abertura no dia **29/04/2025** às 09:00 HS.horário de Brasília. Local: **https://www.licitanet.com.br/**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 09 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:0B1A5F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0112/2025 PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025,**VALOR GLOBAL R$-R$ 379.990,00.**Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada:**BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: **51.010.306/0001-60,** Objeto: **Aquisição de uma retroescavadeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Terra Santa/PA através do Convênio/MDR nº 41787/2021 – Plataforma + Brasil nº 920949/2021,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 09/04/2025.

Terra Santa, 09 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:8FF44C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º termo Aditivo dos contratos nº 092/2023 Contratante:PMTS; 093/2023 Contratante:FME, nº 094/2023 Contratante:FMS; 095/2023 Contratante:FMS; Contratada: L.P. BAIA JUNIOR LTDA CNPJ:32.135.368/0001-53; Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA,o objetivo deste termo aditivo é a alteração da vigência do contrato em 60 dias com inicio em 02/04/2025 e termino em 01/06/2025.

Terra Santa, 09 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:594C4425

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI Nº 448/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Avenida Fernando Guilhon, s/n, Bela Vista- Trairão-Pará-CEP: 68198-000

Centro Administrativo
LEI Nº 448/2025

"INSTITUI O EVENTO DENOMINADO CAMINHADA DE FÉ COM MARIA PARA GRUTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA" E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. Henrique Borges da Silva Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos municipal, O evento "CAMINHADA DE FÉ COM MARIA PARA GRUTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, que será realizada anualmente no mês Maio, preferencialmente no segundo domingo do mês de maio.

Art. 2º - A "caminhada de Fé Com Maria", tem como objetivo:
Unir as pessoas que profetizam a Fé cristã no município de trairão;
Declarar o amor a Maria modelo de mãe e mulher;
Promovendo a arte cultural no município, através da união e renovação da fé, com cantos e orações.

Art. 3º -Para execução e aplicação da presente Lei, poderá o Poder Executivo Municipal firmar com entidades não governamental e ceder espaços públicos, para realização das ações dos eventos, bem como para apresentações culturais.

Art.4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art.5º - Está Lei entra em Vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 03 de abril de 2025

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:78C79379

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-026PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 09 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A5C25B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-027FMS/2025
Processo Administrativo nº 023/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 09 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:EECCB5A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-028FMAS/2025
Processo Administrativo nº 021/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 09 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:24F2C7A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-029FMDCA/2025
Processo Administrativo nº 020/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 09 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação –
Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A3DE15E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-030FMMATI/2025
Processo Administrativo nº 022/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 09 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:25D92B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-031PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ –** Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE BUFFET PARA CAMARINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Tucumã – PA, 09 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:405A2588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-048FMS/2025
Processo Administrativo nº 042/2025/ADM

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **15 de abril de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 09 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação –
Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8ACA8D5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20241195**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-010FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e a empresa **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA,** CNPJ nº: 27.361.036/0001-57, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULAS COM BANHEIRO E COZINHA NA EMEF BEATRIZ DE MOURA ARIAS, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **05 de abril de 2025** até **01 de julho de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 04 de abril de 2025. Tucumã- PA, 09 de abril de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A23301D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250168 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-033FMAS/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-019FMAS/2025.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **A R S LIMA EIRELI - LTDA,** CNPJ nº: 11.398.801/0001-73, com o valor total de **R$ 53.314,38 (cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).** Vigência: 09 de abril de 2025 até 09 de abril de 2026. Data de assinatura: 09 de abril de 2025. Tucumã - PA, 09 de abril de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2B9EA962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250169 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-033FMAS/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-019FMAS/2025.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA,** CNPJ nº: 30.851.206/0001-96, com o valor total de **R$ 32.449,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).** Vigência: 09 de abril de 2025 até 09 de abril de 2026. Data de assinatura: 09 de abril de 2025. Tucumã - PA, 09 de abril de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D04C5C60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250170 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-033FMAS/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-019FMAS/2025.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** CNPJ nº: 11.234.755/0001-77, e a Contratada: **COMABEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LIMITADA,** CNPJ nº: 29.869.851/0001-57, com o valor total de **R$ 20.563,00 (vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais).** Vigência: 09 de abril de 2025 até 09 de abril de 2026. Data de assinatura: 09 de abril de 2025. Tucumã - PA, 09 de abril de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E69D1940

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250168
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-033FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-019FMAS/2025.

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **A R S LIMA EIRELI - LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Abril de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5533DC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250169
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-033FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-019FMAS/2025.

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Abril de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:9A5FCBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250170
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-033FMAS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-019FMAS/2025.

A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **COMABEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LIMITADA** como CONTRATADA
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, matrícula: 127451-0, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Margareth Almeida dos Santos, matrícula: 127450-9, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Abril de 2025

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:FEB57C77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2025-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 064/2025-GP, de 02/01/2025, e Decreto Municipal nº 05/2025, de 02/01/2025, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** a servidora **Ana Vera Furtado Neves**, matrícula nº 1348, Função: Técnica em Laboratório, portadora do RG nº 4033529-PC/MG, CPF nº 875.418.402-97, residente na Rua Paulo Afonso, 78, Vila Permanente, CEP: 68.455-731, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 02/2025-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 09 de abril de 2025.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 064/2025-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F5ED64DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2025-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 064/2025-GP, de 02/01/2025, e Decreto Municipal nº 05/2025, de 02/01/2025, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** o servidor **Jonatas Batista Siqueira**, matrícula nº 29639, Função: Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 565510-PC/PA, CPF nº 984.618.422-00, residente na Localidade Juaba, S/N, Zona Rural, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 03/2025-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 09 de abril de 2025.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 064/2025-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:3FA6FBCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2025-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 064/2025-GP, de 02/01/2025, e Decreto Municipal nº 05/2025, de 02/01/2025, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** o servidor **Rafael Souza Auzier**, matrícula nº 29610, Função: Fisioterapeuta, portador do RG nº 2568301-PC/PA, CPF nº 759.961.702-72, residente na Rua Siqueira Campos, 435, CEP: 68.458-000, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 04/2025-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 09 de abril de 2025.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 064/2025-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B8D98947

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 004/2025-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 064/2025-GP, de 02/01/2025, e Decreto Municipal nº 05/2025, de 02/01/2025, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** o servidor **Walter Lima Pereira**, matrícula nº 3628, Função: vigia, portador do RG nº 3274048-PC/PA, CPF nº 156.813.782-68, residente na Rua B, 39, Jardim Alcobaça, CEP.: 68.455-000, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 08/2025-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 09 de abril de 2025.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 064/2025-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:61AB0E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 005/2025-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 064/2025-GP, de 02/01/2025, e Decreto Municipal nº 05/2025, de 02/01/2025, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** o servidor **José Maria Gonçalves de Farias**, matrícula nº 11544, Função: zelador, portador do RG nº 2566621-PC/PA, CPF nº 427.694.852-53, residente na Rua Paraná, 35, Caripé, CEP.: 68.457-120, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 11/2025-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 09 de abril de 2025.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 064/2025-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A07831E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2025-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 064/2025-GP, de 02/01/2025, e Decreto Municipal nº 05/2025, de 02/01/2025, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** o servidor **Marco Antônio de Oliveira**, matrícula nº 2897, Função: auxiliar administrativo, portador do RG nº 2267770-PC/PA, CPF nº 592.969.525-15, residente na Rua Camilo Nere, 47, Centro, CEP.: 68.455-001, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 12/2025-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 09 de abril de 2025.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 064/2025-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:0E8FA4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2025-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 064/2025-GP, de 02/01/2025, e Decreto Municipal nº 05/2025, de 02/01/2025, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** o servidor **Anderson do Nascimento Ribeiro**, matrícula nº 29730, Função: auxiliar administrativo, portador do RG nº 4734884-PC/PA, CPF nº 807.131.142-15, residente na Rua Alto Alegre, 225, Jardim das Flores, CEP.: 68.455-000, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 13/2025-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 09 de abril de 2025.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 064/2025-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:849DBCFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2025-CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – **CPPAD**, instituída pela Portaria nº 064/2025-GP, de 02/01/2025, e Decreto Municipal nº 05/2025, de 02/01/2025, formada pelos servidores públicos municipais Sr. Carlos Silva de Souza, (Presidente), Sra. Maria do Carmo Rita (1º Membro/Secretária), Sra. Sandra Suely Mendes Leão (2º membro), com fulcro no Art. 164 da Lei Municipal nº 10.959, de 21/11/2022 e Lei Orgânica Municipal de 2002, **INTIMA** a servidora **Marcela Lopes Albuquerque**, matrícula nº 9939, Função: auxiliar administrativo, portadora do RG nº 4418687-PC/PA, CPF nº 791.635.802-68, residente na Rua Alto Alegre, 55, COHAB, CEP.: 68.459-604, Tucuruí/PA, a comparecer na sala da CPPAD, instalada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, 2º Piso, bairro Centro, Tucuruí/PA, no horário das 8h às 12h ou das 14h às 18h, **em até 15 (quinze) dias corridos a partir da publicação do presente edital**, para apresentar defesa em Processo Administrativo Disciplinar de nº **PAD 14/2025-CPPAD**, ou renunciar ao direito de recorrer, sob pena de enquadramento no Art. 184 da Lei nº 10.959/2022 – RJU.

Tucuruí/PA, 09 de abril de 2025.

CARLOS S. SOUZA
Presidente CPPAD
Port. 064/2025-GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:6FA98CB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230221 Contratante: **FMS** Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA,** CNPJ: 23.604.506/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 001-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig. 30/09/2025.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240166 Contratante: **PMU** Contratada: **S OLIVEIRA COMERCIO LTDA,** CNPJ: 22.453.365/0001-04 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 003-2024-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21. Vig. 31/12/2025.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240166 Contratante: **FMS** Contratada: **O CORINGÃO LTDA,** CNPJ: 03.030.688/0001-40 Objeto: Termo aditivo de QUANTIDADE. Origem: Pregão Nº 003-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig. 30/09/2025. Passando o contrato a ter o valor global de R$ 114.750,00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250038 Contratante: **FUNDEB** Contratada: **LIDIA MARA MARCELINO SOUSA,** CNPJ: 47.557.408/0001-72 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: Pregão Nº 001-2025-IN-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21. Vig. 13/05/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:F0D4708A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA 7.2025-00005; CONTRATO Nº: 20257012 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 56.061,78 (Cinquenta e Seis Mil, Sessenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos); CONTRATADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Viação e Obras; VIGÊNCIA: 09/04/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: DISPENSA 7.2025-00006; CONTRATO Nº: 20257013 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 56.061,78 (Cinquenta e Seis Mil, Sessenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos); CONTRATADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde; VIGÊNCIA: 09/04/2025 à 31/12/2025

ORIGEM: DISPENSA 7.2025-00007; CONTRATO Nº: 20257014 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 56.061,78 (Cinquenta e Seis Mil, Sessenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos); CONTRATADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 09/04/2025 à 31/12/2025

ORIGEM: DISPENSA 7.2025-00008; CONTRATO Nº: 20257015 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 61.325,21 (Sessenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos); CONTRATADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 09/04/2025 à 31/12/2025
ORIGEM: DISPENSA 7.2025-00009; CONTRATO Nº: 20257016 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 61.310,25 (Sessenta e Um Mil e Trezentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos); CONTRATADO: L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 09/04/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7EE461A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
A prefeitura municipal de Viseu/PA, torna público o aviso de retificação do aviso de Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2025 publicado no dia 09/04/2025 no D.O.U. secção 3, pág. 302, DOE, pág. 122, Diário do Pará, pág. B12, FAMEP, pág. 195. Onde se lê: Ass.: 08/04/2025. Leia-se: Ass.: 14/03/2025.

A prefeitura municipal, em conivência com a Secretaria de Administração de Viseu/PA, torna público o aviso de retificação do aviso de Termo de Contrato n° 098/2025/DLCA da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2025 publicado no dia 09/04/2025 no D.O.U. secção 3, pág. 302, DOE, pág. 122, Diário do Pará, pág. B12, FAMEP, pág. 195. Onde se lê: Vigência.: 08/04/2025 à 08/04/2026. Leia-se: Vigência.: 18/03/2025 à 18/03/2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

A Secretaria municipal de Educação de Viseu/PA, torna público o aviso de retificação do aviso de Termo de Contrato n° 099/2025/DLCA da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2025 publicado no dia 09/04/2025 no D.O.U. secção 3, pág. 302, DOE, pág. 122, Diário do Pará, pág. B12, FAMEP, pág. 195. Onde se lê: Vigência.: 08/04/2025 à 08/04/2026. Leia-se: Vigência.: 18/03/2025 à 18/03/2026.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

A Secretaria municipal de Saúde de Viseu/PA, torna público o aviso de retificação do aviso de Termo de Contrato n° 100/2025/DLCA da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2025 publicado no dia 09/04/2025 no D.O.U. secção 3, pág. 302, DOE, pág. 122, Diário do Pará, pág. B12, FAMEP, pág. 195. Onde se lê: Vigência.: 08/04/2025 à 08/04/2026. Leia-se: Vigência.: 18/03/2025 à 18/03/2026.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Termo de Ratificação
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Conforme Art. 74 § III, alínea “b” e “e”, da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Contratação de Pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Em nome da empresa: Patrick Pereira de Deus Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 53.847.536/0001-03, valor global de R$288.000,00. Ass.: 07/04/2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Viseu, em suas atividades essenciais, envolvendo a elaboração de parecer consultivo e acompanhamento das demandas administrativas direcionadas pelos servidores da secretaria, bem como pelos órgãos de fiscalização seja este o ministério público, orientação quanto à interpretação de legislações relacionadas à saúde pública, sus (sistema único de saúde), contratos de prestação de serviços e parcerias público-privadas, consultoria na elaboração de normas, regulamentos e resoluções administrativas. Termo de Contrato nº 101/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratada: Patrick Pereira de Deus Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n°

53.847.536/0001-03. Valor global de R$144.000,00, com valor mensal de R$12.000,00. Vigência: 08/04/2025 à 08/04/2026. Fundamento legal: Art. 74 § III, alínea "b" e "e" da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da secretaria municipal da assistência social de Viseu em suas atividades essenciais, envolvendo a elaboração de parecer consultivo e acompanhamento das demandas administrativo as direcionadas pelos servidores da secretaria, bem como pelos órgãos de fiscalização seja este o ministério público, orientação quanto à legislação e normas aplicáveis, interpretação e aplicação de políticas públicas. Termo de Contrato nº 102/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00, Contratada: Patrick Pereira de Deus Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n° 53.847.536/0001-03. Valor global de R$144.000,00, com valor mensal de R$12.000,00. Vigência: 08/04/2025 à 08/04/2026. Fundamento legal: Art. 74 § III, alínea "b" e "e" da Lei 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:747DBE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 081/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 068/2023 SRP. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal Interino de Transporte e Infraestrutura. Contratada: Construtora Gomes da Silva Ltda, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Vigência de 04/05/2025 a 04/05/2026. Ass.: 03/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 082/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 068/2023 SRP. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Construtora Gomes da Silva Ltda, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Vigência de 04/05/2025 a 04/05/2026. Ass.: 03/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 083/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 068/2023 SRP. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Construtora Gomes da Silva Ltda, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Vigência de 04/05/2025 a 04/05/2026. Ass.: 03/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretaria Municipal de Saúde

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 084/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 068/2023 SRP. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Construtora Gomes da Silva Ltda, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Vigência de 04/05/2025 a 04/05/2026. Ass.: 03/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 085/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 068/2023 SRP. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Pará Concretos e Locações de Máquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Vigência de 04/05/2025 a 04/05/2026. Ass.: 03/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:A3A41BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 343/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.
REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA AS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

DECRETO Nº 343/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA AS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior, Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47 e 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 05 de 03 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o comércio local e regional;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade na entrega de determinados bens ofertados ao Município de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º Nos processos de licitações públicas do Município de Xinguara, para aquisição de bens, serviços e obras, a Administração poderá conceder tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção e o fortalecimento do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Art. 2º Consideram-se regionais as cidades localizadas na Região do Araguaia do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008, quais sejam:

I – Região do Araguaia
1. Água Azul do Norte;
2. Bannach;
3. Conceição do Araguaia;
4. Cumaru do Norte;
5. Floresta do Araguaia;
6. Ourilândia do Norte;
7. Pau d'Arco;
8. Redenção;
9. Rio Maria;
10. Santa Maria das Barreiras;
11. Santana do Araguaia;
12. São Félix do Xingu;
13. Sapucaia;
14. Tucumã;
15. Xinguara

Art. 3º Os certames atendidos por este Decreto deverão especificar a condição de tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte no respectivo Edital, sem prejuízo às demais normas vigentes de favorecimentos de microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Xinguara, bem como deverá constar devida justificativa no procedimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:AF9F5694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 122/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA,** conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: BORGES E CARDOSO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.339.591/0001-29 estabelecida à Rua Cruz e Souza, nº 620, Bairro Centro, CEP: 68.555-063, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99119-9117, e-mail: gufelipe1@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **GUSTAVO FELIPE CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 4595943 PCII/GO, CPF 757.986.542-49, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 261.652,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:186DD503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA,** conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.135.330/0001-10 estabelecida à Rua doutor Fidelis, nº 15, Bairro Centro, CEP: 68.555.015, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99259-1313, e-mail: carmargusdistribuidora@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **GUSTAVO HENRIQUE NUNES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 5.925.742 PC/PA, CPF 981.163.472-68, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 78.750,00 (SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:67FD1D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA,** conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28 estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, CEP: 68.555.103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99122-0819, e-mail: papelaveia@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. **REGINA ANTÔNIA PRUDENTE**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 2874473 SSP/PA, CPF 580.808.482-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 230.096,50 (DUZENTOS E TRINTA MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:C3919AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA,** conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2046206 PC/PA, CPF 315.334.931-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 223.380,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D21244F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA,** conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.851.206/0001-96 estabelecida à Rod.PA 150, s/n, anexo projeto casulo, Bairro Zona rural, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99288-5340, e-mail: friosulalimentos1vendas@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **VICENTE CONRADO FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 24.761.125-6 SSP/SP, CPF: 117.337.478-77, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 158.850,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:57877A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 127/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA,** conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Ianetema, CEP: 68.745-000, Castanhal - PA, Telefone: (91) 3122-0012, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 5.773.163 PC/PA, CPF 027.813.562-55, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 53.475,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:6BBD5C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA,** conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: TROPICAL EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.951.033/0001-43 estabelecida à Avenida Aloisio Hendges, s/n, Quadra :21 Lote:10, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555.970, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99178-1899, e-mail: empreendimentropical@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **RAYSSA VOBEDO DE LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 6485599 SSP/GO, CPF 705.501.201-57, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 213.133,00 (DUZENTOS E TREZE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7262FAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 129/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA,** conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.283.935/0001-01, estabelecida à Rua Barão do Rio Branco, s/n, Esquina com a Lauro Sodré, Bairro Velha Marabá, CEP: 68.500.330, Marabá - PA, Telefone: (94) 99129-1558, e-mail: ivana@herenio.com, representada neste ato pela Sra. **IVANA HERENIO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 2.272.539 SSP/PA, CPF 880.676.022-04, residente e domiciliado na cidade de Marabá - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:C77D8A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 013/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 005/2025/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2025/SEMEC
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS E ESCOLA TECNOLÓGICA,** conforme estabelecido em Termo de Adesão ao PEAE/PA firmado entre a Prefeitura deste município e Secretaria de Estado de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2293.0000 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SEVISA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.952.151/0001-18 estabelecida à Rua B, s/n, Quadra 11 Lotes 22 e 23, Bairro Jardim Planalto, CEP: 68.515.000, Xinguara - PA, Telefone: (31) 99894-1555, e-mail: comunicacaolicitacoes@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **SAMUEL MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro empresário, portador do RG MG12.940.749 SSP/MG, CPF 064.617.016-30, residente e domiciliado na cidade de Parauapebas - PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 41.550,00 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:3827AF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 121/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 062/2025/FMAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025/FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 121/2025/FMAS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM XINGUARA - CREAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10724934, e

inscrita no CPF sob nº 001.655.551-31, residente e domiciliada na Av. B, sem número, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: ADHEMAR PEREIRA TORRES, inscrito no CPF nº 087.265.311-00 e no RG nº 4.046.756 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Xingú, nº 701, centro, município de Xinguara, Pará, Telefone: (94) 99187-2428, (94) 98113-6951, Email: advtaniasantana@gmail.com.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), perfazendo o valor total de R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 04 (quatro), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:DE1CECD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 069/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO E PROPOSITURA DE MEDIDAS CABIVEIS PARA OBTENÇÃO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS PELO FUNDEF,** aos cofres públicos do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
A CONTRATADA, em face do presente instrumento contratual obriga-se a prestar serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 1002999-91.2022.4.01.3905 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n. (0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
Termo de Inexigibilidade de Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na (LOA/2025), e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, com endereço eletrônico intimacoes@monteiro.adv.br, através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.24400, residente na Rua Apipucos, n° 317, Apto. 901, Apipucos, Recife -PE, e-mail: bruno.monteiro@monteiro.adv.br.
DOS HONORÁRIOS: Em razão dos serviços descritos na Cláusula Primeira, serão pagos ao CONTRATADO honorários advocatícios na proporção de R$ 0,15 (Quinze Centavos de Real) para cada R$ 1,00 (Um Real) recuperado aos Cofres Municipais, incluindo-se todos os valores referentes a tributos, fretes, seguros, transporte, encargos trabalhistas, taxas relativas à distribuição, bem como quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre o objeto contratado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - PA, 09 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:09EACEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°536/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 536/2025/SEMED.
CONTRATADO**:MARIA JOSE VIEIRA DE SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:22714A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°537/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 537/2025/SEMED.
CONTRATADO**:JANETE ARAUJO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D4228C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°565/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 565/2025/SEMED.
CONTRATADO**:REJANE FERREIRA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A9A508E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°571/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 571/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELAINE NASCIMENTO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D88DD58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°580/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 580/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FERNANDA SANTOS DE ASSUNCAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9CC79CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°581/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 581/2025/SEMED.
CONTRATADO:**SANDRA PEREIRA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:263E2B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°582/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 582/2025/SEMED.
CONTRATADO:**RONISCLEIA RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5DCC4C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°583/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 583/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LEILA FERREIRA MOTTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D420BEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°584/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 584/2025/SEMED.
CONTRATADO:**REGINA VIEIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CAC9F7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°585/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 585/2025/SEMED.
CONTRATADO:**TERESA RODRIGUES SAMPAIO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4E8B18CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°586/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 586/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANTONIA DE SOUSA FARIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:869CF442

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°587/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 587/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ROSINHA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3E37D8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°589/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 589/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LUCILIA APARECIDA DA SILVA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1AAFF5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°590/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 590/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LUCILENE DA ROCHA E NASCIMENTO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:796BF973

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°591/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 591/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JAQUELINE SOUSA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F194F15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°592/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 592/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MISTERLENE SILVA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:73C1AF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°593/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 593/2025/SEMED.
CONTRATADO:**SANDRA DA SILVA COSTA CAMPOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:51E4721E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°598/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 598/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D7CB32D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°601/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 601/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JOSIANE VALERIANO AVELINO COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:02A2F8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°612/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 612/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANTONIA SOUSA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EFEB94C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°614/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 614/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELIZ CRISTINA GOMES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E338995A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°644/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 644/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARINILVA CONCEIÇÃO BEZERRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3CEC884E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°645/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 645/2025/SEMED.
CONTRATADO:**GIZELDA DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.495,60**
VIGÊNCIA:**05/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E628B877

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°646/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 646/2025/SEMED.
CONTRATADO:**EDINOELIA SILVA CORDEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F3FF75E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°686/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 686/2025/SEMED.
CONTRATADO:**EDILEUZA SILVA CORDEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:28E4E325

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°687/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 687/2025/SEMED.
CONTRATADO:**THAIS RODRIGUES DE CASTRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:79DCDD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°694/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 694/2025/SEMED.
CONTRATADO:**GILCELIA NASCIMENTO RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0435229B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°708/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 708/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA BEATRIZ SANTANA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:02CD0B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°711/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 711/2025/SEMED.
CONTRATADO:**THUANE STEFANE DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:59E42A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°712/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 712/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JACQUELINE DA SILVA SA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3F929524

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°714/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 714/2025/SEMED.
CONTRATADO:**EDILEUSA MARIA DA CRUZ VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1FDA36BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°715/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 715/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCELIA RODRIGUES VASCONCELOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DDC42B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°716/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 716/2025/SEMED.
CONTRATADO:**TAOANY FERREIRA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9769FE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°717/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 717/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANNA PAULLA PIMENTA DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:98E1F3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°724/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 724/2025/SEMED.
CONTRATADO:**PATRICIA ARAUJO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:40924E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°728/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 728/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LUANNA TAYNA NUNES DIA S LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:572EC5EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 13/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
DPC1D60	TE00011879	24/03/2025	5487/0	26/05/2025
EDW5I35	TE00011392	17/03/2025	5568/0	19/05/2025
IKV8C58	TE00007193	25/03/2025	5550/0	26/05/2025
JUD2174	TE00011653	22/03/2025	7030/1	23/05/2025
JUD2174	TE00011654	22/03/2025	7048/1	23/05/2025
JUD2174	TE00011655	22/03/2025	6599/2	23/05/2025
JUE8230	TE00011498	22/03/2025	7030/1	23/05/2025
JUE8230	TE00011499	22/03/2025	7048/1	23/05/2025

JUE8230	TE00011652	22/03/2025	6599/2	23/05/2025
JUH9C44	TE00011484	18/03/2025	5568/0	19/05/2025
JUH9C44	TE00011486	18/03/2025	5835/0	19/05/2025
JVD9874	TE00008497	19/03/2025	5541/3	19/05/2025
JVK1204	TE00010889	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
JVS9D95	TE00007191	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
JVT3693	TE00011876	21/03/2025	5568/0	23/05/2025
JVU9I64	TE00012009	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
JVY0558	TE00012010	19/03/2025	5185/1	19/05/2025
JWB7366	TE00011781	24/03/2025	5487/0	26/05/2025
MLY8E30	TE00010729	20/03/2025	5541/3	20/05/2025
NII1819	TE00010875	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
NSL8485	TE00011450	17/03/2025	5185/1	19/05/2025
NSM8480	TE00010870	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
NSP0F00	TE00012023	19/03/2025	5185/1	19/05/2025
NSQ8736	TE00012017	19/03/2025	5568/0	19/05/2025
NSQ9B41	TE00011438	17/03/2025	5568/0	19/05/2025
NSS9199	TE00010886	24/03/2025	6602/0	26/05/2025
NSU8D39	TE00010732	20/03/2025	7030/1	23/05/2025
NSV8237	TE00011647	17/03/2025	6580/0	19/05/2025
NSV8237	TE00011648	17/03/2025	6637/1	19/05/2025
NSV8237	TE00011649	17/03/2025	6599/2	19/05/2025
NSV8237	TE00011752	17/03/2025	6726/1	19/05/2025
NSV8237	TE00011753	17/03/2025	5010/0	19/05/2025
NSV8237	TE00011755	17/03/2025	6653/1	19/05/2025
NSV8237	TE00011756	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
NSV8237	TE00011757	17/03/2025	7048/1	19/05/2025
NSV8237	TE00011758	17/03/2025	6858/0	19/05/2025
NSX0J82	TE00011490	22/03/2025	5452/5	23/05/2025
NSX5E55	TE00011780	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
NSX8F75	TE00012042	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
NTB7A88	TE00011887	25/03/2025	5541/3	26/05/2025
NTC0653	TE00007194	25/03/2025	5738/0	26/05/2025
NTC5610	TE00012015	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
NTC5610	TE00012016	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
OBT3767	TE00012154	21/03/2025	5185/1	23/05/2025
OBV4C29	TE00011440	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
OFN3055	TE00012011	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
OFN3055	TE00012014	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
OFS3629	TE00011788	24/03/2025	5568/0	26/05/2025
OFT8546	TE00012021	19/03/2025	5185/1	19/05/2025
OFV2506	TE00011501	22/03/2025	7030/1	23/05/2025
OIT4143	TE00011775	24/03/2025	5568/0	26/05/2025
OJN8828	TE00010866	20/03/2025	7030/1	20/05/2025
OMO1966	TE00011787	24/03/2025	5568/0	26/05/2025
OSW3743	TE00012024	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
OSW3743	TE00012025	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
OSY1370	TE00011491	22/03/2025	7030/1	23/05/2025
OSY1370	TE00011492	22/03/2025	7048/1	23/05/2025
OSY1370	TE00011493	22/03/2025	6858/0	23/05/2025
OTA6015	TE00010873	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
OTD2575	TE00011779	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
OTH9D97	TE00011488	18/03/2025	5738/0	19/05/2025
OTJ7I95	TE00011487	18/03/2025	7030/1	19/05/2025
OTL9271	TE00010865	20/03/2025	7048/1	20/05/2025
OTN5390	TE00011764	23/03/2025	6580/0	23/05/2025
OTN5390	TE00011765	23/03/2025	5010/0	23/05/2025
OTN5390	TE00011766	23/03/2025	5118/0	23/05/2025
OTN5390	TE00011768	23/03/2025	6645/0	23/05/2025
OTO9261	TE00011870	20/03/2025	7030/1	20/05/2025
OTR7408	TE00011783	24/03/2025	5495/0	26/05/2025
OTW5730	TE00011789	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
OTW7713	TE00011782	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
OTY1140	TE00012006	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
OTZ4296	TE00012038	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
OTZ4296	TE00012041	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
PXF3A14	TE00011894	25/03/2025	7633/2	26/05/2025
QDC8861	TE00011396	18/03/2025	7030/1	19/05/2025
QDC9218	TE00011480	18/03/2025	5185/1	19/05/2025
QDC9218	TE00011482	18/03/2025	6599/2	19/05/2025
QDD1536	TE00010874	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
QDD1536	TE00010893	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
QDD2398	TE00011478	15/03/2025	6599/2	16/05/2025
QDD2398	TE00011479	15/03/2025	6580/0	16/05/2025
QDE1J63	TE00011441	17/03/2025	5550/0	19/05/2025
QDF6296	TE00011633	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QDG5937	TE00010885	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
QDI2G77	TE00010736	20/03/2025	7030/1	23/05/2025
QDI5C20	TE00012046	19/03/2025	7030/1	20/05/2025
QDM8D45	TE00012000	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QDN7590	TE00010871	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
QDP1840	TE00011855	18/03/2025	7030/1	19/05/2025
QDS7826	TE00012047	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QDT9603	TE00011881	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
QDU9E74	TE00011896	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
QDV9061	TE00011634	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QDV9061	TE00011635	17/03/2025	6599/2	19/05/2025
QDW9G65	TE00012060	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QDW9G65	TE00012061	17/03/2025	7048/1	19/05/2025

QDX5839	TE00011851	18/03/2025	7030/1	19/05/2025
QDY0950	TE00011885	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
QDY3I25	TE00012001	19/03/2025	6050/1	19/05/2025
QDZ7427	TE00010882	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
QDZ7849	TE00011867	20/03/2025	7030/1	20/05/2025
QDZ7849	TE00011868	20/03/2025	7048/1	20/05/2025
QEA0I94	TE00010868	22/03/2025	7030/1	23/05/2025
QED5H33	TE00010852	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QEE7C66	TE00011772	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
QEE9C15	TE00012012	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QEE9C15	TE00012013	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
QEK8570	TE00011661	22/03/2025	7030/1	23/05/2025
QEK8570	TE00011662	22/03/2025	7048/1	23/05/2025
QEL2511	TE00012032	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QEL2511	TE00012033	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
QEN9697	TE00012062	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QEN9697	TE00012063	17/03/2025	6050/1	19/05/2025
QEP4096	TE00012028	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QEP9C91	TE00007192	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
QER2703	TE00012058	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QER2703	TE00012059	17/03/2025	7048/1	19/05/2025
QER5753	TE00010876	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
QES3882	TE00010854	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QES4486	TE00011873	21/03/2025	7030/1	23/05/2025
QES4486	TE00011874	21/03/2025	7633/2	23/05/2025
QET1G32	TE00011992	15/03/2025	7030/1	16/05/2025
QET1G32	TE00011993	15/03/2025	7048/1	16/05/2025
QET3C09	TE00011500	22/03/2025	7030/1	23/05/2025
QET3C09	TE00011651	22/03/2025	7048/1	23/05/2025
QET5889	TE00011485	18/03/2025	6564/0	19/05/2025
QET8E81	TE00010855	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QET9I33	TE00012019	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QET9I33	TE00012020	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
QEV0A78	TE00011442	17/03/2025	5541/3	19/05/2025
QEV9F85	TE00012003	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QEX7D38	TE00011857	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QEX7D38	TE00011858	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
QEX8G43	TE00011399	18/03/2025	7030/1	19/05/2025
QEX8G43	TE00011400	18/03/2025	7048/1	19/05/2025
QEY7567	TE00012075	21/03/2025	5185/1	23/05/2025
QEZ1H98	TE00011860	19/03/2025	5568/0	19/05/2025
QEZ5H57	TE00010869	24/03/2025	7048/1	26/05/2025
QEZ7J96	TE00011888	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
QEZ7J96	TE00011889	25/03/2025	7048/1	26/05/2025
QFK5J91	TE00010856	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QGF0774	TE00008500	20/03/2025	5185/1	20/05/2025
QQE8I96	TE00011502	25/03/2025	5541/1	26/05/2025
QUG8J28	TE00012074	21/03/2025	6866/1	23/05/2025
QVB6929	TE00010883	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
QVD4620	TE00011890	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
QVD8E76	TE00012158	21/03/2025	5568/0	23/05/2025
QVE8D50	TE00010887	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
QVG5F47	TE00010737	20/03/2025	5185/1	23/05/2025
QVG6F21	TE00010859	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVH1D58	TE00011854	18/03/2025	7048/1	19/05/2025
QVI6D62	TE00012157	21/03/2025	7030/1	23/05/2025
QVJ0148	TE00012052	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVJ0B43	TE00010879	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
QVJ4I93	TE00010867	21/03/2025	7030/1	23/05/2025
QVK5D89	TE00011641	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVK5D89	TE00011643	17/03/2025	7048/1	19/05/2025
QVM3H52	TE00011426	13/03/2025	7048/1	13/05/2025
QVO4G01	TE00012029	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVQ7B41	TE00011640	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVQ7B41	TE00011642	17/03/2025	7048/1	19/05/2025
QVQ7C15	TE00011637	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVQ7C15	TE00011638	17/03/2025	7048/1	19/05/2025
QVR6D06	TE00012069	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVR6D06	TE00012070	17/03/2025	7048/1	19/05/2025
QVR8B37	TE00012007	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVR8B37	TE00012008	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
QVR9J35	TE00011761	19/03/2025	5746/1	19/05/2025
QVS2B74	TE00011394	18/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVS2B74	TE00011395	18/03/2025	7048/1	19/05/2025
QVS3H43	TE00012030	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVS3H43	TE00012031	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
QVS3H64	TE00010861	20/03/2025	5185/1	20/05/2025
QVT3F95	TE00010734	20/03/2025	7030/1	23/05/2025
QVT8A35	TE00011777	24/03/2025	7048/1	26/05/2025
QVT8A35	TE00011778	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
QVU3B34	TE00011430	15/03/2025	7030/1	16/05/2025
QVU3B34	TE00011431	15/03/2025	7048/1	16/05/2025
QVU7J76	TE00011391	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
QVU8I67	TE00010862	20/03/2025	7030/1	20/05/2025
QVV2B62	TE00011892	25/03/2025	5541/3	26/05/2025
QVX5D04	TE00012153	21/03/2025	7030/1	23/05/2025
QVY9F12	TE00011428	15/03/2025	6599/2	16/05/2025
QVY9F12	TE00011429	15/03/2025	7030/1	16/05/2025
QVZ3A09	TE00010731	20/03/2025	7030/1	23/05/2025

QWQ3I83	TE00011875	21/03/2025	7030/1	23/05/2025
QXI0A40	TE00011880	24/03/2025	5568/0	26/05/2025
RWK0A74	TE00011771	24/03/2025	7048/1	26/05/2025
RWK0F24	TE00011665	23/03/2025	7030/1	23/05/2025
RWL0G06	TE00011863	20/03/2025	5452/2	20/05/2025
RWL0G06	TE00011865	20/03/2025	6580/0	23/05/2025
RWL0G06	TE00011866	20/03/2025	6637/1	20/05/2025
RWL8J49	TE00012005	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
RWM9I73	TE00010857	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
RWQ0J17	TE00010880	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
RWQ0J17	TE00010881	24/03/2025	7048/1	26/05/2025
RWQ3I83	TE00011668	23/03/2025	7030/1	23/05/2025
RWQ3I83	TE00011669	23/03/2025	7048/1	23/05/2025
RWQ7G37	TE00011999	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
RWS1E01	TE00011433	17/03/2025	7048/1	19/05/2025
RWS8H14	TE00012076	25/03/2025	7048/1	26/05/2025
RWS9F52	TE00010890	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
RWS9H90	TE00012073	21/03/2025	5738/0	23/05/2025
RWT5C16	TE00012034	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
RWT5C16	TE00012035	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
RWU9J15	TE00011891	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
RWV6D51	TE00011434	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
RWV9J26	TE00011784	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
RWV9J26	TE00012026	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
RWV9J26	TE00012027	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
RWW7F29	TE00011435	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
RWW7F29	TE00011447	17/03/2025	6599/2	19/05/2025
RWW8H78	TE00011503	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
RWX3G61	TE00011869	20/03/2025	7030/1	20/05/2025
RWX8A67	TE00011639	17/03/2025	5738/0	19/05/2025
RWY9H93	TE00010727	12/03/2025	7048/1	12/05/2025
RXB3A67	TE00011636	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
RXB8I60	TE00011437	17/03/2025	7048/1	19/05/2025
RXB8I60	TE00011882	25/03/2025	7048/1	26/05/2025
RXB8I60	TE00011883	25/03/2025	5819/1	26/05/2025
RXC6H41	TE00011996	15/03/2025	5428/2	16/05/2025
RXE2I74	TE00012072	21/03/2025	5568/0	23/05/2025
RXF0A60	TE00010733	20/03/2025	7030/1	23/05/2025
RXF7A31	TE00010872	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
RXF8D42	TE00012071	21/03/2025	7030/1	23/05/2025
RXH0C75	TE00007189	17/03/2025	7048/1	19/05/2025
RXH0C75	TE00011776	24/03/2025	7048/1	26/05/2025
RXH0C75	TE00011871	20/03/2025	7048/1	20/05/2025
RXH1I21	TE00012057	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
RXI1A94	TE00011494	22/03/2025	7030/1	23/05/2025
RXI1A94	TE00011495	22/03/2025	6599/2	23/05/2025
RXJ3J11	TE00010884	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
RXJ3J11	TE00011895	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
SZB1B11	TE00012037	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
SZB1B11	TE00012040	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
SZC2B82	TE00011427	15/03/2025	7030/1	16/05/2025
SZE0141	TE00010735	20/03/2025	7030/1	23/05/2025
SZE5J77	TE00011663	23/03/2025	7030/1	23/05/2025
SZE5J77	TE00011664	23/03/2025	7048/1	23/05/2025
SZE7D03	TE00011439	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
SZF1B76	TE00012018	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
SZF1J47	TE00010860	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
SZF7I23	TE00011998	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
SZJ0J79	TE00011759	19/03/2025	5746/1	19/05/2025
SZJ6B46	TE00011666	23/03/2025	7030/1	23/05/2025
SZJ6B46	TE00011667	23/03/2025	7340/0	23/05/2025
SZK9C17	TE00010877	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
SZK9C17	TE00010878	24/03/2025	7048/1	26/05/2025
SZL1J03	TE00011656	22/03/2025	7030/1	23/05/2025
SZL1J03	TE00011657	22/03/2025	7048/1	23/05/2025
SZL1J03	TE00011658	22/03/2025	7366/2	23/05/2025
SZL1J03	TE00011659	22/03/2025	7099/1	23/05/2025
SZL1J03	TE00011893	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
SZM9E59	TE00012044	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
SZM9E59	TE00012045	19/03/2025	7048/1	19/05/2025
SZO3A24	TE00012064	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
SZO3A24	TE00012065	17/03/2025	7048/1	19/05/2025
SZO7J94	TE00011898	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
SZO7J94	TE00011899	25/03/2025	7048/1	26/05/2025
SZO8I44	TE00011884	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
SZP6D48	TE00011644	17/03/2025	7030/1	19/05/2025
SZR3D61	TE00012002	19/03/2025	7030/1	19/05/2025
SZR8E92	TE00011994	15/03/2025	7030/1	16/05/2025
SZR8E92	TE00011995	15/03/2025	7048/1	16/05/2025
SZS2C61	TE00011773	24/03/2025	7030/1	26/05/2025
SZS2C61	TE00011774	24/03/2025	7048/1	26/05/2025
SZS5F91	TE00010892	25/03/2025	7030/1	26/05/2025
SZY2D51	TE00011853	18/03/2025	7048/1	19/05/2025
SZZ8J13	TE00012152	21/03/2025	7048/1	23/05/2025

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43B4F3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 14/2025

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
HIC2584	TE00010336	12/01/2025	5460/0	R$130,16	12/05/2025
JUP0016	TE00010329	31/12/2024	7030/1	R$293,47	01/05/2025
JVG0F64	TE00010319	27/12/2024	5568/0	R$195,23	28/04/2025
JVZ4859	TE00010326	31/12/2024	5541/3	R$195,23	01/05/2025
NNG3440	TE00010327	31/12/2024	5738/0	R$293,47	01/05/2025
OBU9117	TE00010322	27/12/2024	5738/0	R$293,47	28/04/2025
OBU9117	TE00010323	27/12/2024	7030/1	R$293,47	28/04/2025
OFN7D74	TE00010317	27/12/2024	5541/4	R$195,23	28/04/2025
OTD4A46	TE00010229	09/01/2025	5495/0	R$195,23	09/05/2025
OTI0077	TE00008755	27/12/2024	6050/1	R$293,47	28/04/2025
OTM9767	TE00010230	09/01/2025	7030/1	R$293,47	09/05/2025
OTM9767	TE00010231	09/01/2025	7048/1	R$293,47	09/05/2025
PBD4E73	TE00010316	27/12/2024	5479/0	R$130,16	28/04/2025
POW0090	TE00010331	31/12/2024	5541/3	R$195,23	01/05/2025
QDK6886	TE00010220	01/01/2025	7030/1	R$293,47	01/05/2025
QDK6886	TE00010221	01/01/2025	7048/1	R$293,47	01/05/2025
QDK7599	TE00010045	30/12/2024	7030/1	R$293,47	01/05/2025
QDS6A98	TE00010226	09/01/2025	5738/0	R$293,47	09/05/2025
QDX3H14	TE00010325	31/12/2024	7030/1	R$293,47	01/05/2025
QEA0I94	TE00010222	01/01/2025	7030/1	R$293,47	01/05/2025
QEA0I94	TE00010223	01/01/2025	7048/1	R$293,47	01/05/2025
QEA0I94	TE00010224	01/01/2025	6599/2	R$293,47	01/05/2025
QEA0I94	TE00010225	01/01/2025	5835/0	R$195,23	01/05/2025
QEE4J00	TE00010093	29/12/2024	7030/1	R$293,47	28/04/2025
QEN8E40	TE00010094	29/12/2024	7030/1	R$293,47	28/04/2025
QEQ7C03	TE00010402	11/01/2025	5738/0	R$293,47	12/05/2025
QEX8057	TE00010318	27/12/2024	7030/1	R$293,47	28/04/2025
QEY7H98	TE00010333	31/12/2024	5738/0	R$293,47	01/05/2025
QVB6391	TE00010227	09/01/2025	7030/1	R$293,47	09/05/2025
QVC6B07	TE00010047	30/12/2024	7030/1	R$293,47	01/05/2025
QVJ5I03	TE00010092	29/12/2024	7030/1	R$293,47	28/04/2025
QVL6D38	TE00010324	31/12/2024	5541/3	R$195,23	01/05/2025
RWO5E97	TE00010235	09/01/2025	7030/1	R$293,47	09/05/2025
RWO5E97	TE00010236	09/01/2025	7048/1	R$293,47	09/05/2025
RWR2C83	TE00010228	09/01/2025	7030/1	R$293,47	09/05/2025
RXE2D52	TE00010334	08/01/2025	7030/1	R$293,47	08/05/2025
RXE2D52	TE00010335	08/01/2025	7048/1	R$293,47	08/05/2025
RXE9F67	TE00010232	09/01/2025	7030/1	R$293,47	09/05/2025
RXE9F67	TE00010233	09/01/2025	7048/1	R$293,47	09/05/2025
RXE9F67	TE00010234	09/01/2025	5738/0	R$293,47	09/05/2025
RXG3A67	TE00010095	29/12/2024	7030/1	R$293,47	28/04/2025

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11501273

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EDITAL Nº 001/2025 – FCCM

EDITAL Nº 001/2025 – FCCM

PROCESSO SIMPLIFICADO QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ PARA OS CARGOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foi conferida pela Portaria 1.382/2025 - GP, e de acordo com as Leis Municipais n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017 e 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da FCCM, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação em regime temporário para atender às necessidades de excepcional interesse público da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, sendo que por força do mandamento legal regente será dada ampla divulgação do edital e do resultado das etapas de seleção mediante publicação no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/), no site e rede social rede social da Fundação Casa da Cultura de Marabá INSTAGRAM: (@casadaculturamba) e na pagina do processo seletivo (https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-casa-da-cultura-2025), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

O ingresso nos cargos, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação respeitada a necessidade do órgão, bem como formação de cadastro de reserva, e será realizado através de:

Análise Curricular;
Comprovação de experiência na área concorrida;
Avaliação de títulos;
Prova prática, para as áreas de música e para os cargos de monitor sócio educador e análise curricular;
Entrevista para o cargo de psicólogo (a).

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e será executado pelas Comissões de apoio devidamente nomeadas para este fim pela presidência da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

DAS ETAPAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS
O processo seletivo compreenderá TRÊS etapas, ordenadas da seguinte forma:
Na 1ª ETAPA o candidato deverá efetuar a INSCRIÇÃO através do link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-casa-da-cultura-2025 preenchendo corretamente todos os campos do formulário e enviando todos os documentos em um único arquivo PDF, conforme disposto no consoante item 4.1, 4.2 e 4.3 deste Edital. Não serão aceitas incrições por email ou outro meio que não seja o link disponibilizado neste item;

O candidato que cumprir com os requisitos de inscrição será convocado para a 2ª ETAPA, em que haverá, pela Comissão nomeada para este fim, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS quanto aos documentos apresentados no ato da inscrição. Em sendo atendido o disposto nos itens 4 e 6 desde Edital, o candidato será convocado e encaminhado para a Comissão que avaliará as PROVAS PRÁTICAS ou ENTREVISTA para os cargos em que se exigirão tais fases;

2.3. O disposto nesse item possui caráter classificatório e eliminatório de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo;

2.4. Na 3ª ETAPA, após cumpridas todas as formalidades, haverá a formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, sendo que haverá contratação imediata dentro do cronograma de contratações da instituição para determinado cargo em detrimento da extrema necessidade, bem como a formação do cadastro de reserva.

2.5. O presente Edital é destinado à seleção de pessoal para contratação imediatada respeitada a necessidade do órgão e para a formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:

Cargos	Nível	Vaga
Bibliotecário	Superior	Cadastro de reserva
Educador Musical Musicalização Infantil	Superior	2 Vaga(s) Imediata
Educador Musical Musicalização e Flauta Doce	Superior	2 Vaga(s) Imediata
Educador Musical Regente de Prática de Banda	Superior	Cadastro de reserva
Educador Musical Violão	Superior	1 Vaga(s) Imediata
Educador Musical Bateria	Superior	Cadastro de reserva
Educador Musical Fanfarra	Superior	2 Vaga(s) Imediata
Educador Musical Teclado	Superior	1 Vaga(s) Imediata
Educador Musical Violino	Superior	Cadastro de reserva
Educador Musical Viola	Superior	Cadastro de reserva
Educador Musical Regente de Canto Coral	Superior	2 Vaga(s) Imediata
Educador Musical Violoncelo	Superior	2 Vaga(s) Imediata
Educador Musical Contra Baixo Acústico	Superior	Cadastro de reserva
Educador Musical Orientação Musical	Superior	1 Vaga(s) Imediata
Instrutor de Música Violão	Médio	Cadastro de reserva
Instrutor de Música Bateria	Médio	Cadastro de reserva
Instrutor de Música Fanfarra	Médio	Cadastro de reserva
Instrutor de Música Musicalização e Flauta Doce	Médio	Cadastro de reserva
Instrutor de Música Musicalização Infantil	Médio	Cadastro de reserva
Instrutor de Música Prática de Banda	Médio	Cadastro de reserva
Instrutor de Música Teclado	Médio	2 Vaga(s) Imediata
Instrutor de Música Violino	Médio	Cadastro de reserva
Instrutor de Música Viola	Médio	Cadastro de reserva
Instrutor de Música Canto Coral	Médio	2 Vaga(s) Imediata
Instrutor de Música Violoncelo	Médio	Cadastro de reserva
Instrutor de Música Contra Baixo Acústico	Médio	Cadastro de reserva
Monitor Sócio Educador	Médio	Cadastro de reserva
Auxiliar Técnico	Médio	Cadastro de reserva

Assistente Administrativo	Médio	Cadastro de reserva
Psicólogo	Superior	Cadastro de reserva
Assistente Social	Superior	Cadastro de reserva
Agente de Portaria	Fundamental	Cadastro de reserva
Agente de Serviços Gerais	Fundamental	Cadastro de reserva
Cozinheiro	Fundamental	Cadastro de reserva
Botânico	Superior	Cadastro de reserva
Geólogo	Superior	Cadastro de Reserva
Historiador	Superior	Cadastro de Reserva
Museólogo	Superior	Cadastro de Reserva
Professor de artes cênicas	Superior	Cadastro de Reserva
Professor de dança	Superior	Cadastro de Reserva
Professor de áudio visual	Superior	Cadastro de Reserva

2.6. Os cargos definidos neste edital serão preenchidos de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.

2.7. A carga horária prevista para os cargos serão de 20 e 30 horas semanais, de acordo com a Lei instituidora dos cargos, podendo haver aumento da carga horária desde que devidamente justificado pela autoridade contratante mediante ajuste em contrato ou termo aditivo.

2.8. As contratações temporárias serão formalizadas em conformidade com as disposições legais presentes no artigo 2º da Lei Municipal n. 17.758, de 20 de janeiro de 2017, Lei Municipal 17.862 de 16 de agosto de 2018 e suas alterações.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (PPD)

3.1 Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa Portadora de Deficiência (PPD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original emitido por profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, que declare compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.2. Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

3.3. A inobservância do disposto nos itens 3.1, 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

3.4. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de concorrer no sistema de cotas, sob o percentual mínimo de 5% de reserva das vagas totais previstas no respectivo edital.

4. DOS REQUISITOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da formalização da inscrição os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente e sob pena de eliminação, os seguintes documentos:

Comprovante de Escolaridade;
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
CPF;
Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
PIS/PASEP;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)
Documentos que comprovem a experiência profissional
Certificado de cursos na área que concorre (se possuir)
Curriculum

4.2. São requisitos para a inscrição:

Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Estar quite com a Justiça Eleitoral;
Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
Possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, no que se refere à permissão de acumulação de cargo público.
Não ter sido desligado da Administração Pública por falta disciplinar;
Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
Estar quite com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

4.3. A documentação comprobatória que será submetida à avaliação curricular, deverá ser anexada no formulário no campo “envie seus documentos” em um único arquivo PDF de no máximo 100mb;

4.4. O candidato que enviar documentação em formato diferente de PDF será eliminado sumariamente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, na internet, através do link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-casa-da-cultura-2025 das 00:00 horas do dia 14/04/2025 até às 23:59 horas do dia 16/04/2025.

5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3. A inscrição somente será deferida se presentes no formulário online de inscrição todas as informações constantes do item 4.1, 4.2 e 4.3 e em caso de candidato à cota PCD, com a documentação indicada no item 3.1, 4.1, 4.2 e 4.3, deste edital;

5.4. O ato de inscrição será realizado através do preenchimento de formulário de inscrição on-line e o candidato deverá informar nome completo, número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), número e órgão expedidor do Registro Geral (RG), data de nascimento (dia, mês e ano), sexo, área de conhecimento, filiação, número de telefone, e-mail, endereço residencial completo, cargo pretendido, tempo de experiência profissional na área, os títulos que possui passíveis de comprovação, além da declaração de condição de pessoa portadora de deficiência (PPD), se for o caso, e ainda declaração de que não incidem nas vedações dos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal;

5.5. O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelo candidato, acompanhado de curriculum, documentos pessoais, certificados e todos os documentos comprobatórios de experiência descritos no item 4.1 deste edital;

5.6. Após o envio do formulário de inscrição online, não há possibilidade de edição ou informações complementares como inclusão ou exclusão de informações, ressalvado os casos de problemas na internet da Fundação atestado pela equipe de TI e desde que provado, de forma inequívoca, pelo interessado, de ter enviada a documentação na data correta apresentando o comprovante de inscrição gerado no momento do envio;

5.7. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 5.1, e ainda inscrições condicionais, via fax, correspondências ou e-mail ou em mais de um cargo por candidato;

5.8 – Na ocorrência de antecipação e ou retardo da banca quanto à análise curricular da fase de Avaliação e Prova Prática, haverá publicação de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá a fim de informar às novas datas referente às fases posteriores;

5.9 - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado está previsto para divulgação no dia 20/05/2025, e será publicado no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e rede social da Fundação Casa da Cultura de Marabá INSTAGRAM: (@casadaculturamba) e na pagina do processo seletivo (https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-casa-da-cultura-2025), obedecendo os critérios de ordem de classificação por cargo, podendo a data ser alterada desde que publicado o novo cronograma de datas;

6. DA ANÁLISE QUANTO A COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

6.1. Nesta etapa deverão ser comprovadas as informações declaradas no ato da inscrição;

6.2. Para comprovação da etapa de avaliação de títulos, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS), EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e CURSOS EXTRACURRICULARES, o candidato deverá pontuar em cada item de avaliação, a quantidade de pontos contidos na tabela abaixo, possuindo esta etapa caráter eliminatório;

6.3. Os candidatos serão avaliados mediante a aplicação dos critérios, observado, em todo caso, o disposto no item 10.7:

6.3.1 – NÍVEL SUPERIOR – CARGO DE PSICÓLOGO, BIBLIOTECÁRIO, HISTORIADOR, BOTÂNICO, GEÓLOGO, MUSEÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE DANÇA, PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS E PROFESSOR DE ÁUDIO VISUAL

AVALIAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	15 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
ENTREVISTA	10 PONTOS
CURSOS	05 PONTOS
TOTAL	40 PONTOS

6.3.2 – NÍVEL SUPERIOR – CARGOS DE EDUCADOR MUSICAL

AVALIAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	15 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
CURSOS	05 PONTOS
TOTAL	40 PONTOS

6.3.3 – NÍVEL MÉDIO INSTRUTOR DE MÚSICA

AVALIAÇÃO	PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
CURSOS	10 PONTOS
TOTAL	30 PONTOS

6.3.4 – NÍVEL MÉDIO MONITOR SÓCIO EDUCADOR

AVALIAÇÃO	PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
AVALIAÇÃO PRÁTICA	10 PONTOS
CURSOS	10 PONTOS
TOTAL	30 PONTOS

6.3.5 – NÍVEL MÉDIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR TÉCNICO

	AVALIAÇÃO	PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
	ENTREVISTA	10 PONTOS
	CURSOS	10 PONTOS
	TOTAL	30 PONTOS

6.3.6 – NÍVEL FUNDAMENTAL

	AVALIAÇÃO	PONTOS
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA	10 PONTOS
	ENTREVISTA	10 PONTOS
	CURSOS	10 PONTOS
	TOTAL	30 PONTOS

6.4. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Superior, serão obedecidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	**NOTA**
TÍTULOS: Doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área a que concorre, ou ainda, declaração da instituição que comprove que o candidato foi aprovado na qualificação da Tese exigido para o exercício do cargo – **07 Pontos**; Diploma de curso de mestrado (título de mestre) compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido – **05 pontos.** Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar. Especialização compatível com aquele exigido para o exercício do cargo pretendido **– 03 pontos.** **Total máximo de pontos possíveis: 15**	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído 0,5 (zero, virgula cinco) ponto a cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de **05 pontos**.	
AVALIAÇÃO PRÁTICA CARGO EDUCADOR MUSICAL: O candidato será avaliado mediante ministração de uma aula nos seguintes quesitos: habilidade didática, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos (incluso plano de aula), e comunicação. O resultado da avaliação prática do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores. A avaliação terá duração máxima de 10 minutos por candidato, a pontuação total pode chegar até **10 pontos.**	

ENTREVISTA PSICÓLOGO, BIBLIOTECÁRIO, HISTORIADOR, BOTÂNICO, GEÓLOGO, MUSEÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, PROFESSOR DE DANÇA, PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS E PROFESSOR DE ÁUDIO VISUAL Será avaliado habilidade, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos, comunicação: **10 PONTOS** O resultado da entrevista do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.	

6.5. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Médio, serão obedecidos os seguintes critérios.

6.5.1. Avaliação Instrutores de Música

CRITÉRIOS	**NOTA**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de **10 pontos.**	
AVALIAÇÃO PRÁTICA – HABILIDADE ESPECÍFICA O candidato será avaliado mediante ministração de uma aula nos seguintes quesitos: habilidade didática,desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos (incluso plano de aula), e comunicação. O resultado da avaliação prática do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores. A avaliação terá duração máxima de 10 minutos por candidato, a pontuação total pode chegar até **10 pontos.**	

6.5.2. Avaliação Monitor Sócio Educador

CRITÉRIOS	**NOTA**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	
CURSOS:	

Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total **de 10 pontos.**	
AVALIAÇÃO PRÁTICA – HABILIDADE ESPECÍFICA Será realizado um sorteio entre os temas: Teatro e Contação de História onde o candidato deverá realizar uma apresentação em até 10 minutos em que será avaliado: habilidade, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos e comunicação. O resultado da avaliação prática do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	

6.6. Para efeito de apuração das notas dos candidatos de Nível Fundamental, serão obedecidos os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	NOTA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA: Experiência comprovada na área privada na execução de atividades diretamente relacionadas com o cargo a que esteja concorrendo, sendo atribuído, sendo atribuído 0,5 (zero virgula cinco) pontos para cada ano de trabalho, observado o limite de até 3 pontos. Experiência profissional comprovada junto ao serviço público na execução de atividades diretamente relacionadas com o exercício do cargo, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada ano de trabalho, observado o limite de até 7 pontos. **Total máximo de pontos possíveis: 10 PONTOS**	
CURSOS: Participação em cursos, oficinas, seminários e afins na área que está concorrendo, sendo atribuído 1 (um) ponto a cada certificação, podendo chegar até o total de **10 pontos.**	
ENTREVISTA: Será avaliado habilidade, desenvolvimento, recursos pedagógicos/didáticos, comunicação: **10 PONTOS** O resultado da entrevista do candidato será calculado pela média das notas atribuídas pelos avaliadores.	

6.7. Os pontos que excederem o valor máximo em item de avaliação constantes deste edital serão desconsiderados.

6.8. A documentação comprobatória deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino junto ao Ministério da Educação.

6.9. Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que se enquadrar.

6.10. Para a avaliação da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

Para exercício de atividade em empresa/instituição privada, deverá ser apresentado: Carteira de trabalho e previdência social (original), devidamente assinada e cujas atividades profissionais guardem relação direta com o cargo pretendido.
Para exercício de atividade em instituição pública, deverá ser apresentado: Declaração/certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão público ou cópia do contrato administrativo firmado, comprovando assim o período de vigência e as funções exercidas. Em relação ao contrato administrativo, só serão válidos aqueles instrumentos celebrados a mais de 12 (doze) meses para fins de cômputo das tabelas acima.

6.11. Não será computada como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, voluntariado ou como Sócio Proprietário.

6.12. Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo, sendo válidas somente as comprovações de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que especificarem o período do tempo de serviço.

6.13. No caso de apresentação de contrato de trabalho em vigor o candidato deverá informar por meio de declaração a data do término ou a continuidade do contrato e desde que atendido a parte fim do item 6.10.

6.14. A apresentação inadequada dos documentos descritos no item 4.1 e 4.3 ou o não comparecimento na 2ª ETAPA implicará na imediata ELIMINAÇÃO do candidato.

6.15. Para formalização do Contrato de Prestação de Serviço em Caráter Temporário junto a Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, será exigida a apresentação de cópia simples e legível dos documentos abaixo relacionados:

Diploma de Graduação de acordo para o exigido para o exercício das funções do cargo pretendido;
Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
CPF;
Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
Certificado de reservista (candidatos sexo masculino);
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Comprovante de residência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de dependentes (se possuir)

6.16. Na hipótese da não apresentação de qualquer dos documentos listados no item para os fins de formalização do contrato o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6.17. Os (a) candidatos (a) submetidos (a) à avaliação e entrevista serão avaliados e entrevistados por três membros. A pontuação final do (a) candidato (a) será o resultado da soma dos pontos de cada avaliador/entrevistador dividido por 3 (três).

6.18. A banca de avaliação prática para os (a) candidatos (a) interessados (a) a concorrer a uma vaga para o cargo monitor sócio educador, efetuará o sorteio entre as categorias Teatro e Contação de História antes da apresentação de cada convocado (a).

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Nos casos de empate na classificação da 2ª ETAPA, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

Maior qualificação profissional apresentada;
Maior tempo de experiência profissional;
Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

8. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA

8.1. Os candidatos aprovados do Banco de cadastro de Reserva serão selecionados para contratação de acordo com as demandas de vagas, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo;

8.2. A homologação da inscrição e a aprovação no certame de seleção regulado por esse Edital não asseguram ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas das vagas que forem surgindo.

8.3. Na chamada para contratação, será dada prioridade aos candidatos aprovados nos processos seletivos, cujos efeitos ainda estão vigentes.

8.4. As contratações temporárias poderão ter o prazo de vigência de, no mínimo, um mês até 12 (doze) meses, de acordo com a conveniência da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, podendo este prazo ser prorrogado, de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Autarquia ou, reduzido mediante realização de concurso público.

8.5. A vigência será contada a partir da homologação final podendo ser prorrogada uma vez por igual período a critério da Administração Municipal;

9. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1 – É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra o resultado provisório (parcial) desse processo seletivo, no prazo improrrogável de 1 (um) dia útil, a contar da publicação e ciência inequívoca do ato contestado que ocorrerá junto ao site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no site da Fundação Casa da Cultura de Marabá, obrigatoriamente na página do processo seletivo simplificado na área de recurso e impugnação do edital disponível no link https://www.even3.com.br/processo-seletivo-simplificado-casa-da-cultura-2025;

9.2 O recurso interposto não terá efeito suspensivo;

9.3 Compete à Fundação julgar os recursos interpostos com apoio da análise jurídica da Assessoria Jurídica;

9.4. As razões recursais deverão ser bem fundamentadas com argumentação lógica e atacar o ato contestado, qualquer razão fora de contexto será improvida de plano;

9.5. Junto às razões do recurso poderá o candidato juntar documentos que sustentem sua tese;

9.6. Ao candidato que deixou de juntar com sua inscrição os documentos obrigatórios será declarada a preclusão, não servindo o recurso como meio de suprir esse esquecimento;

9.7. Recurso interposto fora do prazo e em local diferente do previsto no item 9.1 deste edital, não será conhecido;

9.8. O resultado do recurso será comunicado diretamente ao candidato recorrente pelo mesmo e-mail da interposição em até dois dias da data de sua interposição;

9.10. O (a) candidato (o) poderá impugnar o edital no prazo de 1 (um) dia após a publicação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

10.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital para não as cumprir.

10.2. É facultado à Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá-FCCM, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

10.3. Os candidatos classificados não convocados para a avaliação de títulos permanecerão compondo o cadastro de reserva a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração.

10.4. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão às expensas do próprio candidato.

10.5. As convocações para comprovação dos títulos poderão ocorrer a qualquer tempo durante a validade do processo seletivo.

10.6. Para os cargos de Instrutor Musical e Educador Musical será realizado prova prática. A convocação será enviada ao e-mail do candidato e publicada no mural da Fundação Casa da Cultura de Marabá;

10.7. Para os candidatos ao Cargo de Monitor Sócio Educador, será realizada avaliação prática-pedagógica. A convocação será enviada ao e-mail do candidato. Para o (a) candidato (a) do Cargo de e Psicólogo (a), será realizada entrevista com a Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá ou qualquer membro por ela indicado.

10.8. A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação conforme a necessidade da administração da autarquia na medida em que se fizer necessária a reposição decorrente da rescisão ou extinção dos contratos em vigor ocorrida durante prazo de validade do presente Edital.

10.9. O (a) candidato (a) convocado aos cargos de instrutor de música e educador musical deverá efetuar o devido registro de frequência e notas no sistema Quality. O manuseio do sistema será precedido de qualificação do servidor promovido pela autoridade contratante. É obrigação do convocado proceder com o devido registro no sistema para fins de apuração de frequência, sendo tal situação um requisito de plano de aula.

10.10. De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Marabá para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

Marabá/PA, 10 de Abril de 2025.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ.

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
REQUISITOS DOS CARGOS PARA O PROCESSO SELETIVO 001/2025 – FCCM

I - NÍVEL MÉDIO

INSTRUTOR DE MÚSICA:
HABILITAÇÃO: VIOLÃO

Requisitos: Nível Médio completo; experiência comprovada na área; conhecimento de teoria musical, cifras e tablatura; conhecer técnica instrumental de harmonia e improvisação; trabalhar violão popular, ter noções de violão erudito e/ou dedilhado; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: BATERIA

Requisitos: Nível Médio completo; possuir prática de instrumento de bateria e experiência de um ano comprovada na docência musical.

Atribuições: Ministrar aulas de bateria de acordo com o cronograma de atividades; estimular a prática musical; Elaborar e apresentar planos de curso e aula; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões

administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: FANFARRA

Requisitos: Nível Médio completo; experiência de um ano comprovada na docência musical; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada; conhecer e identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

Requisitos: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: MUSICALIZAÇÃO INFANTIL E FLAUTA DOCE

Requisitos: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de flauta doce; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar eincentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos proposto; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo

HABILITAÇÃO: PRÁTICA DE BANDA

Requisitos: Nível Médio completo, experiência de um ano comprovada na docência musical, técnica instrumental, conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; conhecer e identificar os sons de cada instrumento musical; trabalhar com naipes; noção de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; guiar e orientar os alunos por naipe de instrumentos; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: TECLADO

Requisitos: Nível Médio completo, experiência de um ano comprovada na docência musical, conhecimento de teoria e prática musical, habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a técnica de harmonia, ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos proposto; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: VIOLINO

Requisitos: Nível Médio completo; Possuir experiência comprovada, conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das euniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: REGENTE CANTO CORAL

Requisitos: Nível Médio completo; experiência comprovada; possuir domínio de técnica vocal e regência; identificar a personalidade e voz de cada coralista dentro da divisão de vozes; interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; ter conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; guiar e orientar os alunos por naipes de voz; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática vocal; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão dos alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais, administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: VIOLONCELO

Requisitos: Nível Médio completo; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e

solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das euniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: CONTRA-BAIXO ACÚSTICO

Requisitos: Nível Médio completo; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

MONITOR SÓCIO EDUCADOR

Requisitos: Nível Médio completo, com experiência mínima de 1 ano, com atuação nas áreas de Artes Cênicas e Artes Visuais.

Atribuições: Elaborar espetáculos, montagem de exposição, promover práticas de incentivo à leitura, realizar apresentações em escolas e espaços públicos, promover formação de mediadores de leitura, promover ações educacionais.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio com experiência mínima de 1 ano.

Atribuições: Desenvolver atividades de execução de técnicas administrativas de nível médio, abrangendo recurso humanos, materiais financeiros, orçamentários, serviços de digitação com vistas ao processamento eletrônico e atividades correlatas, nos diversos setores da Fundação, e atividades correlatas.

AUXILIAR TÉCNICO

Requisitos: Nível Médio completo, com experiência mínima de 1 ano.

Atribuições: Efetuar pesquisa de campo; realizar coleta de materiais para o acervo cultural; auxiliar palestras e pesquisas nas escolas; elaborar e montar exposições mensais e permanentes; elaborar e desenvolver projetos educativos-ambientais; realizar levantamentos antropológicos em eventos culturais; realizar identificação e classificação de: rochas e minerais, animais e plantas e montagem de coleções geológicas, antropológicas e botânicas.

II – NÍVEL SUPERIOR
- EDUCADOR MUSICAL

HABILITAÇÃO: MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

Requisitos: Graduação em Pedagogia, ou Artes ou Letras com cursos de formação em música, Graduação em Música; ter didática de ensino voltada o público infantil; experiência de um ano comprovada na docência musical; possuir conhecimento de teoria, percepção musical, canto coral infantil e métodos ativos de educação musical; ser dinâmico e criativo; desenvolver o ensino musical a partir da linguagem lúdica; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: MUSICALIZAÇÃO E FLAUTA DOCE

Requisitos: Graduação em Pedagogia, ou Artes ou Letras com cursos de formação em música, Graduação em Música; possuir conhecimento de métodos ativos de educação musical e metodologias de ensino do instrumento; conhecimento teoria musical e percepção musical; noções de canto coral e história da música; ser dinâmico e criativo; ter noções de regência.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático;
preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: REGENTE DE PRÁTICA DE BANDA

Requisitos: Graduação em Pedagogia, ou Artes ou Letras com cursos de formação em música, Graduação em Música; experiência comprovada na docência musical; possuir técnica instrumental; possuir conhecimento de teoria musical, percepção musical e metodologias do ensino de bandas; noções de afinação; conhecer e ser fiel a partitura; ter noções básica dos instrumentos de banda; noções de ensaios de banda; possuir domínio de regência.

Atribuições: Organizar os ensaios da Banda (gerais, de naipes e em pequenos grupos); seleção e montagem do repertório da banda; elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; articular o estudo do repertório com a história da música e a teoria musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: ORIENTAÇÃO MUSICAL

Requisitos: Licenciatura em Música ou em Pedagogia com cursos na área da Música; possuir experiência de um ano na orientação musical; possuir conhecimento de teoria e percepção musical, métodos ativos de educação musical, fundamentos e didática de ensino da música; noções de orientações pedagógicas voltadas para a área da música; habilidade em um instrumento; conhecer e ser fiel a partitura; noções de regência;

Atribuições: Orientar o desenvolvimento das atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Orientar na elaboração e apresentação dos planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; orientar na realização das aulas de acordo com o conteúdo programático; na elaboração do material didático proposto para as aulas; na introdução da história da música para o desenvolvimento musical; acompanhar osalunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais e pedagógicas, participar das reuniões administrativas; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: VIOLÃO

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada na área; conhecimento de teoria musical, cifras e tablatura; conhecer técnica instrumental de harmonia e improvisação; trabalhar violão popular, ter noções de violão erudito e/ou dedilhado; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das euniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: BATERIA

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e ser fiel a partitura; conhecer ordem unida, ter linguagem gestual rica e bem articulada; conhecer e identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência..

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: FANFARRA

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática de instrumento de percussão; trabalhar com percussão sincronizada; conhecer e ser fiel a partitura; conhecer ordem unida, ter linguagem gestual rica e bem articulada; conhecer e identificar os sons de cada instrumento e possuir noções de regência.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: TECLADO

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; habilidade de leitura musical nas claves de sol e fá; conhecer e ser fiel a partitura; ter técnicas do instrumento e de harmonia; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das euniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: VIOLINO

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das euniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: VIOLA

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); Possuir experiência comprovada, conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; desenvolver percepção auditiva e a memória musical; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das euniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: REGENTE DE CANTO CORAL

Requisitos: Nível Superior completo (Licenciatura ou Bacharelado em Música); experiência comprovada; possuir domínio de técnica vocal e regência; identificar a personalidade e voz de cada coralista dentro da divisão de vozes; interpretar sons agradáveis e sucessíveis de uma ou mais frases musicais; ter conhecimento de teoria musical; conhecer e ser fiel a partitura; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Desenvolver atividades baseadas em práticas corporais e lúdicas. Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; introduzir a história da música para o desenvolvimento musical; motivar e incentivar os alunos a prática vocal e a estudar introdução à teoria musical com atividades lúdicas de acordo com o nível cognitivo do aluno; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das euniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; participar ativamente das formações pedagógicas.

HABILITAÇÃO: VIOLONCELO

Requisitos: Nível Superior completo (Artes ou Pedagogia) com formação em música ou Nível superior Licenciatura em Música; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental; noções de regência; ter linguagem gestual rica e bem articulada..

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das euniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

HABILITAÇÃO: CONTRA-BAIXO ACÚSTICO

Requisitos: Nível Superior completo (Artes ou Pedagogia) com formação em música ou Nível superior Licenciatura em Música; experiência de um ano comprovada; possuir conhecimento de teoria musical e prática instrumental; conhecer e ser fiel a partitura; percepção auditiva; dominar técnica instrumental; ter linguagem gestual rica e bem articulada.

Atribuições: Elaborar e apresentar planos de curso e aula, repertório, diários e mapas de notas nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; trabalhar o ensino coletivo com grupo de cordas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações musicais e demais eventos propostos; analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; participar das reuniões de pais; administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

– PSICÓLOGO

Requisitos: Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe, com experiência mínima de 05 anos na área.

Atribuições: Aplicar conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, vinculando-as também a condições educacionais, desenvolvidas na Escola de Música. Articular com a rede de serviços, questões pertinentes a cada necessidade; atender aos projetos que são desenvolvidos pela escola; desenvolver procedimentos que visem melhorar o processo de ensino e aprendizado; realizar palestras sócio educativas; elaborar documentos técnicos conforme necessidade; efetuar pesquisas, treinamento de professores e atendimento de crianças e jovens matriculados, bem como em caso de necessidade estender o atendimento à família; reconhecer e avaliar alunos com dificuldades diante das exigências educacionais, atuar como facilitador das relações interpessoais da equipe escolar, criando espaços para escutar as demandas e pensar maneiras de lidar com situações que são cotidianas; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

PROFESSOR DE ARTES CENICAS:

Requisitos: Graduação em Artes com cursos de formação na área de teatro; possuir conhecimento da linguagem teatral, princípios e técnicas de expressão do corpo e da voz; noções de montagem de espetáculos.

Atribuições: Produzir espetáculos; exercer a docência com domínio da linguagem teatral e suas diversas manifestações como possibilidade do desenvolvimento humano e como uma atividade de prática e apreciação artística; ensinar técnicas do teatro, linguagens cênicas e encenação, fundamentos da criação do espetáculo teatral, sendo importante o domínio da técnica e expressividade corporal. Trabalhar os textos dramatúrgicos, direção, produção, cenografia e figurino. Elaborar e apresentar planos de curso e aula e diários nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações e demais eventos propostos; analisar dados referentes ao aproveitamento das aulas; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

PROFESSOR DE DANÇA:

Requisitos: Graduação em Artes ou Educação Física com experiência mínima de 01 ano na área pretendida; possuir conhecimento do estudo do corpo com foco na pedagogia corporal; conhecer as metodologias do ensino na dança, do regional ao contemporâneo.

Atribuições: Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança através de movimentos preestabelecidos ou não, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou de shows, organizar roteiros e/ou estruturas coreográficas , criando movimentos com as várias linguagens da dança, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, valendo-se para tanto de música, texto ou qualquer estímulo específico, optando por quais técnicas corporais serão utilizadas e transmitindo aos artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica, a postura e a interpretação necessários para a execução da arte. Elaborar e apresentar planos de curso e aula e diários nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações e demais eventos propostos; analisar dados referentes ao aproveitamento das aulas; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

PROFESSOR DE AUDIO VISUAL:

Requisitos: Graduação em Artes com cursos de formação na área de áudio visual; noções dos princípios cinematográficos e audiovisuais; noções de elaboração e produção de conteúdos publicitários, documentários, jornalísticos e artísticos.

Atribuições: Ensinar a montagem e projeção de vídeos; direção, roteiro, produção, fotografia, edição/montagem, som, animação, documentário, infografia e finalização; ensinar o manejo e utilização de equipamentos audiovisuais, utilizando das diversas atividades didáticas de pesquisa e extensão. Elaborar e apresentar planos de curso e aula e diários nos prazos determinados; ministrar aulas de acordo com o conteúdo programático; preparar e estudar com antecedência o material didático proposto para as aulas; organizar e acompanhar os alunos durante as apresentações e demais eventos propostos; analisar dados referentes ao aproveitamento das aulas; zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço; atender com presteza o público em geral; manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; realizar reuniões de pais, participar das reuniões administrativas e pedagógicas da escola; exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo.

ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos: Nível Superior em Serviços Sociais.

Atribuições: Prestar serviços sociais orientando indivíduo, família, comunidade e instituição sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica e outras); Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
BIBLIOTECÁRIO

Requisitos: Possuir graduação em Biblioteconomia; Registro profissional válido no conselho regulador da profissão; comprovação de experiência na função.

Atribuições: Desenvolver atividades de processamento técnico de biblioteconomia; Prestar atendimento ao público para orientação, inscrição, pesquisa e fornecimento de livros; Elaboração de projetos de ação cultural, principalmente na área de fomento à leitura; Preservar e disseminar o conhecimento; Formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; Realizar outras atividades correlatas com a função.

BOTÂNICO

Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Licenciatura Plena em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia, com conhecimento em Botânica. Experiência mínima de 01 ano na área.

Atribuicões: Realizar classificação vegetal da flora brasileira; Realizar a curadoria e catalogação do acervo Botânico; Realizar estudos da flora regional, com apresentação de diagnóstico. Realizar exposições sobre a flora Brasileira, exposição de orquídeas, manutenção do orquidário, realizar processo de excitar amostras botânicas, realizar curadoria do herbário, dentre outras atividades relacionadas ao setor.

GEÓLOGO

Requisitos: Graduação em Geologia. Habilitação legal para o exercício da profissão de Geólogo e o devido registro no CREA (certidão atualizada), com experiência mínima de 01 ano na área.

Atribuicões: Descrição Sintética: planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia. Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico e viabilização de extração; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar- se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

HISTORIADOR
Requisitos: Graduação em História com experiência mínima de 03 anos na área.
Atribuições: Estudar a História em suas diversas abrangências temporais; Desenvolver pesquisa com diferentes fontes documentais (iconográficos, textuais, entrevistas, depoimentos, biografias, etc.), possibilitando o conhecimento da História Local e Regional; Catalogar e realizar a curadoria dos documentos históricos. Realizar outras atividades correlatas com a função.

MUSEOLOGO
Requisitos: Graduação em Museologia ou História. Será aceito graduação em Ciências Sociais se o candidato possuir experiência comprovada em Educação Patrimonial ou Museologia. O candidato deverá possuir experiência mínima de 01 ano.
Atribuições: Elaborar projetos de museus e exposições; organizar e conservar acervos museológicos públicos; preparar ações educativas e/ou culturais; orientar implantação das atividades técnicas e ministrar cursos e palestras; realizar o tombamento, inventário e avaliação financeira dos acervos; administrar processos de aquisição e baixa do acervo; gerenciar a reserva técnica e o empréstimo de acervo; disponibilizar acesso à informação aos visitantes e atualizar banco de dados; diagnosticar o estado de conservação do acervo e supervisionar trabalhos de restauração; controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem, acondicionamento e estabelecer procedimentos de segurança; elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

III - ENSINO FUNDAMENTAL

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos: Ensino Fundamental completo.

Atribuições: Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhe-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios s dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas.

AGENTE DE PORTARIA

Requisitos: Ensino Fundamental.

Atribuições: Receber, orientar e encaminhar o público; controlar a entrada e saída de pessoas nos recintos de trabalho; abrir e fechar as dependências de prédios; manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda; comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas; inspecionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança implique em maior responsabilidade; zelar pela ordem e segurança da área sob sua responsabilidade; executar atividades correlatas.

COZINHEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto.

Atribuições: responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sucos; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à

preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.

ANEXO II CRONOGRAMA DAS FASES
(PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO CONFORME ITEM 5.8)

EVENTOS	DATAS
Publicação Edital	10/04/2025
Impugnação ao Edital	11/04/2025
Inscrição	14 a 16/04/2025
Avaliação curricular	22 a 30/04/2025
Convocação dos classificados para a Avaliação Prática	05/05/2025
Prova prática/Avaliação prática-pedagógica/entrevista	07 a 09/05/2025
Resultado provisório	15/05/2025
Recurso	16/05/2025
Resultado Definitivo	20/05/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61AC1821

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 2458/2025 – SEMED

PORTARIA Nº 2458/2025 – SEMED

Prefeitura Municipal de Marabá

O PREFEITO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO:

RESOLVE:
Os requerimentos formulados pelos servidores listados no anexo único desta portaria, devidamente protocolados durante o ano de 2024, conforme Processos individuais que estão sob a guarda da secretaria municipal de educação.
Os pareceres individuais feitos pela CPADF/DRH/SEMED, o Processo eletrônico n° 050505177.000003/2025-76, Oficio n° 009/2025-GS/SEMED e o Parecer jurídico n° 4/2025/PROGEM-PM/PROGEM/PMM.

Conceder Adicional de Qualificação Profissional – Nível de Especialização, aos servidores listados no anexo único desta portaria, concursados conforme os cargos registrados, lotados junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marabá/PMM – Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2° Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060 – Fone: (94) 3322-5908 / 3322- 4479

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2458/2025 – SEMED Adicional de Qualificação Profissional – Nível de Especialização		
Matrícula	Servidor	Cargo
56602	ADRIANE OLIVEIRA SILVA	PROF. C I
57206	ALINE SILVA DE ARAUJO	PROF. C I
57229	ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. C I
7474	ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDAO DA SILVA	PROF. C I
54122	ANAJÉ SILVEIRA DA SILVEIRA	PROF. C I
54073	ANDREZZA DE SOUZA RAMOS	PROF. C I
28932	ANNE CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	PROF. C I
56592	ANTONIA DIAS LIMA	PROF. C I
27455	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	PROF. C I
5623	ANTONIO VANDIK NASCIMENTO SILVA	PROF. C I
10433	ARIENER BORGES VIEIRA	PROF. C I
52812	ARISMAR PEREIRA VIANA	PROF. C I
56714	AUGUSTO RAMOS DA CONCEIÇÃO	PROF. C I
54046	CIDECLEI NEVES RODRIGUES	PROF. C I
57544	CLEBIA NUNES DE MELO	PROF. C I
13105	CLEMILDA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF. C I
5659	CRISTIANE DE SOUZA ALBUQUERQUE	PROF. C I
52793	CRISTIANE LIMA LOPES	PROF. C I
57205	DANRLEY COSTA LIMA	PROF. C I
29789	DULCILENE DIAS BARATA RIBEIRO	PROF. C I
32448	EDINALVA LEAL FERREIRA	PROF. C I
572	EDNA DOS SANTOS DA FONSECA	PROF. C I

5669	EDSON RIBEIRO DE MORAIS	PROF. C I
57209	EDSON ROCHA BARRETO	PROF. C I
3349	ELIUDES BARROSO SANCHES	PROF. C I
56705	ELVIS VIEIRA MOREIRA	PROF. C I
56204	ERICA COSTA PRAZERES	PROF. C I
52784	ERLANIA COSTA DOS SANTOS	PROF. C I
38934	EVA SANTOS SILVA	PROF. C I
54097	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	PROF. C I
54485	FABIO BENICIO PINHEIRO SERRA	PROF. C I
57999	FRANCILEUDE DIAS SOUSA SILVA	PROF. C I
16611	FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA	PROF. C I
31264	FRANCISCO EVERTON DA SILVA MILHOMEM	PROF. C I
54128	FRANCISCO SIQUEIRA CALDAS	PROF. C I
52688	GLAUCIA PATRICIA SILVA SANTANA	PROF. C I
54066	HUGO EMANUEL SOARES GOMES	PROF. C I
54448	IDELFRAN BRITO CAVALCANTE	PROF. C I
56197	ILANA GONÇALVES CARVALHO MOURA	PROF. C I
31277	IRACY SILVA DOS SANTOS	PROF. C I
54126	IRAN WARLEN CARVALHO SILVA	PROF. C I
2665	IRENE CARDOSO FIGUEREDO	PROF. C I
3113	IRLANDIA SANTOS ARAUJO RIBEIRO	PROF. C I
56573	JACIARA CONSELHO SÁ	PROF. C I
36276	JACKELINE DA SILVA ROCHA	PROF. C I
36178	JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	PROF. C I
54048	JANE QUELLY DE SOUSA DA COSTA	PROF. C I
5445	JAYNE MARLLEM LIMA RODRIGUES	PROF. C I
9292	JOANA ELIAS COSTA	PROF. C I
54164	JONATAS BATISTA SIQUEIRA	PROF. C I
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2458/2025 – SEMED Adicional de Qualificação Profissional – Nível de Especialização		
Matrícula	Servidor	Cargo
57838	JONISON DA SILVA DE LEÃO	PROF. C I
54123	JORGE LUIZ SOARES RIBEIRO	PROF. C I
56525	JOSÉ FABRICIO DA COSTA OLIVEIRA	PROF. C I
38482	JOSUÉ UCHOA TEIXEIRA	PROF. C I
5452	JULIANA SILVA E SILVA	PROF. C I
56589	JULIO CESAR DE MACEDO CHAVES	PROF. C I
54195	KARINA MOURA DE OLIVEIRA	PROF. C I
54134	KATHLEN RAVENNA FERNANDES BORGES	PROF. C I
40668	KEILIANE SILVA GUIMARÃES	PROF. C I
54331	LASTENIA SANTANA DOS SANTOS	PROF. C I
52803	LEIDINALVA MOURA DE SOUSA	PROF. C I
54086	LEIDIRANI LIMA ARAUJO	PROF. C I
54413	LUANA CANDIDO DA SILVA	PROF. C I
56529	LUANA COSTA DA SILVA	PROF. C I
54138	LUCAS SANTOS SOUZA	PROF. C I
54452	LUCIARIA LIMA DA SILVA	PROF. C I
52933	MAÍRA NAIAR BARROSO REIS OLIVEIRA	PROF. C I
27201	MARCIA SILVA LIMA	PROF. C I
57363	MARCIO WILLIAM BRAS	PROF. C I
54064	MARCONYS SILVA DAS CHAGAS	PROF. C I
7554	MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA	PROF. CE - M.
2753	MARIA ALICE NASCIMENTO REIS	PROF. C I
335	MARIA CRISTIANE AQUINO DA SILVA	PROF. C I
56579	MARIA DO SOCORRO PIHEIRO RESENDE	PROF. C I
636	MARIA GEOVANE COSTA CARVALHO	PROF. C I
39151	MARIA VIRGINIA FERREIRA PEREIRA	PROF. C I
54183	MARINALVA DA SILVA SOUSA	PROF. C I
57355	MARLI DE SOUZA DA SILVA	PROF. C I
3892	MYRLANE MACIEL FARIAS	PROF. C I
56701	NAIDE CORDEIRO PACHECO	PROF. C I
29248	NEVILSON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	PROF. C I
3965	NIVEA CHAVES FEITOSA	PROF. C I
29249	OSMALENA CRUZ ARAGÃO DE LUCENA	PROF. C I
56605	OSMILVAL SOUZA ARAUJO	PROF. C I
56609	PATRICIA MOREIRA SANTOS	PROF. C I
56729	PAULO JOSÉ FERREIRA FILHO	PROF. C I
57543	POLIANA GOMES DA SILVA	PROF. C I
54149	PRISCILA PABULA NUNES CHAVES	PROF. C I
57345	PRISCILA TAVARES CARMONA	PROF. C I
57219	RAFAEL CARDOSO DOS REIS	PROF. C I
52873	RAPHAEL PAIXÃO DOS SANTOS COSTA	PROF. C I
54087	RAYSA SIMONELE SOUZA FEITOSA	PROF. C I
7408	RINA EDILA AZEVEDO UCHOA	PROF. C I
54154	RITA DOS SANTOS ALVES COSTA	PROF. C I
5573	ROSANA AMORIM COELHO	PROF. C I
29431	SÂMIA COSTA DE SOUZA	PROF. C I
55725	SAYMON SOUZA DOS SANTOS	PROF. C I
832	SEBASTIAO ALVES COSTA	PROF. C I
39022	SIMONE MAGNO FRANÇA	PROF. C I
36179	SIMONE MARIANA PEREIRA OLIVEIRA	PROF. C I
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2458/2025 – SEMED Adicional de Qualificação Profissional – Nível de Especialização		
Matrícula	Servidor	Cargo
7134	SONIA MARIA GOMES DA CRUZ	PROF. C I
16037	SORIVENE LIMA DO NASCIMENTO SILVA	PROF. C I
12274	SUELLEN FERREIRA MENDES DA LUZ DE OLIVEIRA	PROF. C I
54067	TATIANE ALENCAR DOS SANTOS	PROF. C I
55855	THIAGO BRAGA ARISTIDES	PROF. C I
295	THYAGO DOS SANTOS GOMES	PROF. C I
56694	UERLEI MOREIRA DA SILVA	PROF. C I

2369	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	PROF. C I
57352	VALDENICE DELMONDES SILVA	PROF. C I
54159	VALDIRENE DE LIMA FERREIRA	PROF. C I
52858	VANDERLEIA SANTOS TORRES	PROF. C I
52875	VANESSA LOPES FARIAS	PROF. C I
7745	VANESSA SANTOS PEREIRA	PROF. C I
54053	WELNA GOMES DE OLIVEIRA	PROF. C I
2686	ZILMA RIBEIRO LIMA	PROF. C I

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D1CB4BEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
LICENÇAS EMITIDAS EM DEZEMBRO DE 2024

ITEM	LICENÇA	EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE	EMISSAO	VALIDADE	CPF/CNPJ
1	AF Nº 42/2024	KIERDEL & CASSINI LTDA (CARROÇA)	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	11/12/20214	11/12/2025	29.056.662 / 0001 - 65
2	AF Nº 43/2024	BAR POINT DA GALERA	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	20/12/2024	20/12/2025	55.569.953 / 0001 - 67
3	LP Nº 13/2024	EQUATORIAL PARÁ - ID 430077623	REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR	12/12/2025	12/12/2024	04.895.728 / 0001 - 80
4	LP Nº 14/2024	EQUATORIAL PARÁ - ID 430073802	REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - RDR	12/12/2025	12/12/2024	04.895.728 / 0001 - 80
5	LI Nº 11/2024	HARTEMISIA PANTOJA DOS SANTOS LOPES	FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTE E GLICERINA, INCLUSIVE SINTÉTICOS	09/12/2024	09/12/2025	30.582.789 / 0001 - 05
6	LO Nº 36/2024	PRATES E PORTELA COMÉRCIO DE GÁS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	17/112/2024	17/12/2029	57.157.329 / 0001 - 88
7	LO Nº 37/2024	RETIFICA NORTE DIESEL	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	19/12/2024	19/12/2029	14.093.045 / 0001 - 62
8	LO Nº 38/2024	METAL SERVIÇOS	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ESTRUTURAS DE CIMENTO, CONCRETO, FIBROCIMENTO E GESSO	19/12/2024	19/12/2029	12.788.738 / 0001 - 63
9	LAR Nº 105/2024	FAZENDA AGRESTA	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	09/12/2024	09/12/2029	04.962.494 / 0001 - 46
10	LAR Nº 106/2024	FAZENDA FURNINHA	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	16/12/2024	16/12/2029	251.5**.*** - 82
11	LAR Nº 107/2024	FAZENDA CANAÃ II	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	20/12/2024	20/12/2029	757.9**.*** - 87
12	LAR Nº 108/2024	FAZENDA MANCHA NEGRA	REFLORESTAMENTO	20/12/2024	20/12/2029	50.972.870 / 0001 - 29
13	LAR Nº 046/2024	FAZENDA VALPARAISO II	CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS	EMI: 08/05/24 RET: 16/12/2024	08/05/2029	745.7**.*** - 72
14	ASVS Nº 13/2024	FAZENDA FURNINHA	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA	16/12/2024	16/12/2025	251.5**.*** - 82

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:A3F838C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, através da Empresa LEANDRO DE OLIVEIRA EIRELI EPP – ANNGAR MULTISERVICE, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito Sr. Marcelino Xavier Neto, por meio do contrato 019/2019 – SMT, no uso das atribuições a ele conferidas de acordo com a nova legislação do Código de Trânsito Brasileiro lei nº 13.160/2015 e Resolução nº. 623/2016 CONTRAN e alterações posteriores, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

TORNA PÚBLICO, a todos através do presente Edital de notificação tomarem conhecimento, especialmente aos proprietários e/ou Agentes Financeiros, que se encontra em locais incertos e não sabidos, cujos veículos estão abaixo relacionados dentre: motos, carros, caminhões e ônibus, seguindo a ordem numérica e identificados, pelos caracteres da Placa, Proprietário/Agente Financeiro, Numeração do Chassi, Ano de Fabricação, Marca/Modelo, que se encontram no Pátio de Retenção desta Secretaria, localizado no Município de Santarém, tais proprietários, ficam notificados para o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital de Notificação de Recolhimento no Diário Oficial do Munícipio de Santarém a comparecerem junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, situada a R. Antônio Bastos, 2337 - Caranazal, Santarém – PA, nos horários de 08h00 às 14h00, para procederem a retirada dos veículos com a devida quitação dos débitos a eles vinculados conforme prevê a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, sob pena de serem incluídos no LEILÃO PÚBLICO desta Secretaria, onde serão levados a HASTA PÚBLICA NA MODALIDADE MAIOR LANÇO.

Placa	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Chassi	UF	Proprietário	Agente Financeiro	Sub-rogação
SEM IDENT	SHINERAFENIX	11/12	LXYXCBL05C0548883				
JVC6357	YAMAHA/YBR 125E	07.07	9C6KE091070033664	PA	BRUNA OLIVEIRA		

					SOBRINHO		
IJD9128	HONDA/CG 125 TITAN	99.00	9C2JC2500YR053226	SC	WILLIAM MENEZES COSTA		
OBY3796	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACCBBM004183	PA	PABLO RHUDA REBELO GONCALVES E SILVA		
OAC6904	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	13.14	9C6KE1950E0003943	AM	MOISES BARBOSA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
JVB0413	YAMAHA/YBR 125K	07.07	9C6KE092070122158	PA	ANDRIO CARDOSO FARIAS	BANCO FINASA S.A	
JVJ8547	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	9CDNF41LJ8M213993	PA	FRANCISCO EUDES NUNES SILVA		FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
SEM IDENT	HONDA/ CG 125		94J2XSBM26M003254				
SEM IDENT	SOFT 50C'	11/12	93FSTJXHBCM010472				
JVN5975	JTA/SUZUKI EN125 YES	08.08	9CDNF41LJ8M264550	PA	JOSE VALTER IMBIRIBA DE SOUSA		
JVN2641	MOBILETE	07.08	94J2XSBM78M003254	PA	JOSE ERIVAN GOMES DE AGUIAR		LAUDICEIA DA SILVA COSTA
JTM4692	HONDA/CG 125 TITAN	06.06	9C2JC250TTR000233	PA	JOSE HAROLDO COSTA DE MEDINA		
SEM IDENT	MOBILETE		SEM IDENTIFICAÇAO				
NJC5669	YAMAHA/YBR 125K	07.07	9C6KE092070120436	MT	GERALDO OSMAR DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
JVA5982	HONDA/ FAN 125 ES	04.05	9C6KE042050034688	PA	RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
JXS1163	HONDA/CG 125 FAN	04.05	9C2JC30708R560234	AM	MANOEL DO CARMO DA SILVA BELTRAO	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	
JUT0905	HONDA/CBX 250 TWISTER	05.05	9C2MC35005R038848	AM	LINDEMBERG DOS SANTOS		
NES0090	HONDA/ XLR 125	99/00	9C2JD1700YR001981	AP	DELTON CANDIDO ARANHA	CONSORCIO NACIONAL HONDA	
JUS5545	HONDA/NXR125 BROS ES	03.04	9C2JD20204R007296	PA	ALEX CARVALHO SILVA		
NON9I22	CHEVROLET/CELTA 1.0	12.13	9BGRP48F0DG202058	AM	JOSE RIBAMAR DA SILVA		
RWX8C09	HONDA/POP 110	22.22	9C2JB0100NR117502	PA	REBECA TAVARES DOS SANTOS		
NSH4271	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	09.10	9C2KD0510AR000240	PA	JOSE RODRIGUES DA COSTA		
LTZ2467	VW/GOL 1.0 GIV	08.09	9BWAA05W09T085728	PA	ADENILSON ALBARINO DA SILVA		
JUT8792	HONDA/CG 150 TITAN KS	05.05	9C2KC08105R085486	PA	EDMUNDO OLIVEIRA FERNANDES		
MVN4556	HONDA/CG 125 TITAN	97.97	9C2JC250VVR166350	TO	VONTOIR CORREIA MOUR		
NAO0467	YAMAHA/YBR 125K	05.05	9C6KE044050125371	RR	DIRLENE ELIZA MAGALHAES	BANCO ITAU S.A	
JWS7275	HONDA/CIVIC LX	01.01	93HES16501Z008410	PA	LUIZ VENANCIO PEREIRA DA SILVA		
JXC8801	HONDA/CG 125 TITAN	98.99	9C2JC250XWR103042	PA	WILMAR GALBERTO DE SOUSA		
OBY5999	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	9C2JC4110CR437795	PA	RAI JUNIO DOS SANTOS FIGUEIREDO		LUCIERVERSON BATISTA MELO
JUV3418	YAMAHA/FAZER YS250	05.06	9C6KG017060000708	PA	MONACES LIMA FERREIRA		
JXO1306	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	06.07	9362AKFW97B010637	AM	JOSE SERGIO PEREIRA VELHO	BANCO ITAU VEICULOS S.A.	
JVT4145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08.09	9C6KE122090017834	PA	DARLAN FERREIRA PINTO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
OCG1D10	PEUGEOT/207HB XR	11.12	8AD2MKFWXCG057998	GO	GABRIEL GOMES PEIXOTO	ITAU_ADM DE CONS LTDA	
HYH7A28	HONDA/CG 125 FAN	06.07	9C2JC30707R032977	CE	TIAGO FERREIRA AFONSO		
JVI4G89	HONDA/CG 125 FAN	05.05	9C2JC30705R093435	PA	MARLISON CARVALHO DE SOUSA		
NJL0E52	FORD/KA FLEX	11.11	9BFZK53A8BB293680	PA	CICERO ALVES DA SILVA		
QVQ8I67	HONDA/CG 160 TITAN	21.22	9C2KC2210NR017810	PA	COSMO CARREIRO DE SOUSA	BANCO PAN S.A	
MWC9217	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06.06	9BD15802764852847	MT	VALDOMIRO RODRIGUES SOARES		ORIVALDO FERREIRA LEITE
JZK4412	HONDA/CG 125 TITAN KS	02.03	9C2JC30103R116827	PA	ANDERSON DE BARROS COELHO		
JZP0534	FORD/FIESTA 1.6	02.03	9BFZF16N738044281	MT	LAERCIO JORGE DE AZEVEDO		LAERCIO JORGE DE AZEVEDO
JVB6J81	YAMAHA/FAZER YS250/YAMAHA/FAZER YS250	05.06	9C6KG017060008731	PA	BRUNO LAVINO PELISSER RIBEIRO		ANTONIO JOSE FERREIRA DE SOUSA
JTC2827	VW/PARATI GL	92.92	9BWZZZ30ZNP223763	PA	ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA		
JUN3127	FIAT/SIENA FIRE	04.05	9BD17203753120976	PA	CARLOS DA CONCEICAO DOS SANTOS		
NPB8020	HONDA/NXR150 BROS ESDD	09.09	9C2KD04109R027419	AM	WILSON PEREIRA DOS SANTOS		
EUW0233	FORD/KA FLEX	11.11	9BFZK53A8BB302250	PA	RONILDO SILVA GONZAGA		
QVK1H51	HONDA/XRE 300 ABS	20.20	9C2ND1120LR201895	PA	EMERSON DA COSTA PESSOA		
NSU9794	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11.11	9C6KE1510B0012377	PA	EDSON DO NASCIMENTO GOMES		
NSY7298	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	10.11	9C6KE1510B0001961	PA	ANA GLAUCIA LIMA DA COSTA		
OBW5509	HONDA/CG 125 FAN ES	11.11	9C2JC4120CR517058	PA	JOSE APARECIDO SOUZA DA SILVA		ARNALDO PEREIRA DA SILVA DE JESUS
JTJ7253	HONDA/CG 150 TITAN KS	06.06	9C2KC08106R919843	PA	ERISON DE BEM GUIMARAES		
OBT6H64	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.12	9C2KC1670CR557931	PA	RAFAEL JAKSON SOUSA DOS SANTOS		
JVZ4143	VW/GOL 1.0	08.08	9BWCA05W78P125156	PA	PAULO SERGIO FEITOSA NOGUEIRA	BANCO ITAUCARD S.A	
JVJ7F56	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08.09	9C6KE120090002226	PA	ADMILSON LIMA		VALMIR SANTOS DA

					PACHECO JUNIOR		CUNHA
OTS0984	HONDA/CG 125 FAN ES	14.14	9C2JC4120ER031546	PA	ELIVANIO SIMAO DA SILVA		
NOR4258	HYUNDAI/TUCSON GL 20L	09.10	KMHJM81BBAU113303	AM	MEDIC S A M E ODONT LTDA EPP	BANCO BRADESCO S.A.	
QDR4032	YAMANHA/XTZ 125 E	15.15	9C6KE1250F0041942	PA	DAMASIO CONCEICAO DE OLIVEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
JWE9925	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09.09	9C6KE120090023711	PA	OSMAR INACIO CAETANO DA SILVA		
RWN7F60	HONDA/CG 160 TITAN	21.21	9C2KC2210NR039992	PA	RICHARD SAMUEL SANTOS DOS REIS		
QBZ8617	JTA-SUZUKI/GS120	15.16	9CDNE43DJGM102329	PA	AGENOR DIAS MACHADO		
SEM IDENT	SHINERAY/50Q		SEM IDENTIFICAÇAO				
QER5D49	HONDA/CG 160 FAN	17.18	9C2KC2200JR124211	PA	JANE DOS SANTOS		
NSR5370	HONDA/CG 125 FAN KS	09.10	9C2JC4110AR015715	PA	AZIEL RODRIGUES		
OBZ3928	HONDA/NXR150 BROS ES	10.11	9C2KD0550BR503801	PA	ALEXANDRE ALVES DE SOUSA		
LCB6983	FIAT/PALIO ED	97.98	9BD178016V0503230	RJ	GUILHERME REIS HOLANDA		
JVX0028	VW/FOX 1.0 ROUTE	07.08	9BWKA05Z984096217	PA	JOSE PEREIRA DA COSTA		
JWT5582	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	03.03	9BR53ZEC138503162	AM	CIA ITAULEASING DE A MERCANTIL	RAIMUNDO NONATO MENDES	
JWB2820	HONDA/CG 125 TITAN	19.00	9C2JC2500YR045051	PA	DANIEL FERREIRA GUIMARAES		
RWU8F95	HONDA/CG 160 TITAN	23.23	9C2KC2210PR103620	PA	RAILAN DA SILVA MOTA	BANCO HONDA S.A	
JVB6942	HONDA/CG 150 TITAN KS	05.05	9C2KC08105R112542	PA	MARCIO AUGUSTO BENTES CASTRO		
NSQ6986	JTA/SUZUKI EN125 YES	09.10	9CDNF41LJAM310445	PA	MIRIAN DE LIMA AMARAL	BANCO ITAUCARD S.A	
OFI0E33	HONDA/NXR150 BROS ESD	12.12	9C2KD0540CR547210	PA	BRUNO ROSA DE MENDONCA		
NSH3963	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	10.10	9C6KE1210A0039132	PA	LUCIVALDO J VIEIRA DE SOUSA		
NSY9386	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11.11	9C6KE1500B0025426	PA	VANIA MARA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
SEM IDENT	SUCATA DE VEICULO		SEM IDENTIFICAÇAO				
SEM IDENT	JINCHENG 70CC		SEM IDENTIFICAÇAO				
OFJ2E78	FIAT/FREEMONT EMOTION	11.12	3C4BFAAB4CT156532	PA	MILENA ABREU SOARES		
JWX8967	HONDA/CIVIC LX	03.03	93HES16503Z113640	PA	MARIA RUTH FIGUEIREDO JATI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
QDO8646	KASINSK/SOFT	11/12	93FSTJXJBCM012394	PA			
NOT6696	HONDA/POP100	10.10	9C2HB0210AR122140	AM	ROMARIO ALVEZ DO NASCIMENTO		
NES4428	HONDA/CG 125 FAN ESD	14.14	9C2JC4160ER032530	AP	LEANDRO OLIVEIRA TAVARES	BANCO HONDA S.A	
SEM IDENT	SOFT/ 50CQ		93FTJXJBCM012253				
JUR5138	YAMAHA/YBR 125E	04.05	9C6KE043050042909	PA	EDER CARLOS SOUSA E SILVA		
NOP5214	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10.10	9BD17164LA5603226	PA	SANDRO FRANCISCO DE LIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	
JTO1120	HONDA/CG 125 TITAN	94.95	9C2JC2501RRS11487	PA	JARDEL GOMES DOS SANTOS		
NSI5781	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0031238	PA	BENEDITA EVANGELISTA DE ARAUJO		
NOX9523	HONDA/BIZ 125 KS	11.11	9C2JC4810BR007659	AM	ANA CRISTINA TRINDADE DOS SANTOS		
QZW9C16	HONDA/CG 160 TITAN	21.22	9C2KC2210NR030404	AM	LUIZ CARLOS DE SOUZA COSTA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	
JUS6650	HONDA/CG 125 TITAN	97.98	9C2JC250WVR020585	PA	ALZIRA DE OLIVEIRA SANTIAGO		
SEM IDENT	SHINERAY		SEM IDENTIFICAÇAO				
SEM IDENT	HONDA		LXYXCBL0XB0253306				
QDS4425	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	15.16	9C6RG3120G0003762	PA	FABIO ANDERSON FERNANDES PAIXAO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A	
OFI8284	HONDA/CG 150 FAN ESI	12.12	9C2KC1670CR539174	PA	GILSON MONTEO DA SILVA		
JUP8314	FORD/FIESTA	05.05	9BFZF10B458348931	PA	ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA		
SEM IDENT	SHINERAY/SY1020		SEM IDENTIFICAÇAO				
SEM IDENT	SUCATA DE VEICULO		SEM IDENTIFICAÇAO				
OCA4893	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12.12	9BGRP48F0CG339388	PA	TAMIRES DANDARA BENTES DE SOUSA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JTU0606	FIAT/UNO MILLE	92.92	9BD146000N3838789	PA	ALZIRA DE OLIVEIRA SANTIAGO		
KEM2442	HONDA/XR 250 TORNADO	02.02	9C2MD34002R008363	MT	JOAO PEDRO DA SILVA		
OFL9026	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.11	9C2KC1670BR617751	PA	DALZINETO JORGE BARROSO TAPAJO	BANCO ITAUCARD S.A	
SEM IDENT	SUCATA DE VEICULO		SEM IDENTIFICAÇAO				
NOK5E61	KIA/CERATO FF SX3 ATNB	13/14	KNAFZ414BE5101025	AM	JOBELSON DE AMORIM SOUZA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A	
SEM IDENT	SUNDOWN	13/14	95VJK4K8DEM008307				
JVS7209	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05.06	9BD15822764773877	PA	JOSE NOBRE DE OLIVEIRA		
DSL1641	MMC/PAJERO TR4	06.07	93XLRH77W7C617426	PA	FABIO ANDERSON RODRIGUES PENA		
SEM IDENT	SUCATA DE VEICULO		SEM IDENTIFICAÇAO				
JVT6651	YAMAHA/YBR 125K	08.08	9C6KE092080182811	PA	VANDERCLEIA RIBEIRO MAIA		
OBV1B88	HONDA/CG 150 FAN ESI	11.12	9C2KC1670CR400391	PA	ISAQUE ALMEIDA DE MORAES		
PHI4382	HONDA/CG 160 FAN ESDI	16.16	9C2KC2200GR124338	AM	JOIZE DA SILVA COSTA	BANCO HONDA S.A	
OFW1097	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	11.12	LXYXCBL07C0563529	PA	WEVERTON MARCELO MACEDO DA SILVA	BV FINANCEIRA S A C F I	
JVM3999	HONDA/CG 150 TITAN ES	05.05	9C2KC08505R033710	PA	RAIMUNDO NONATO		

					OLIVEIRA		
SEM IDENT	KASINSK/CINQUENTINHA		SEM IDENTIFICAÇAO				
NSF9039	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	09.10	9C6KE1210A0027760	PA	MEIRIJANE PEREIRA DA SILVA		
JXN1109	VW/GOL 1.0	03.04	9BWCA05X64T025981	AM	ORLANDO SANTOS COSTA		
QEO5621	KASINSKI/SOFT	12.13	93FSTJXGCDM024466	PA	ANTONIO SAMPAIO DO NASCIMENTO		
JUG5785	HONDA/CG 125 TITAN KS	02.02	9C2JC30102R179754	PA	ANTONIO NILSON DE SOUZA LIMA		
OAI8G32	HONDA/CG150 FAN ESDI	14.14	9C2KC1680ER018653	AM	DANIEL PEREIRA DA SILVA		
QDP8319	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	13.14	LXYXCBL03E0223023	PA	RAIMUNDO MORAIS DE OLIVEIRA	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	
OFL1779	HONDA/CG150 FAN ESDI	11.11	9C2KC1680BR518973	PA	JANAYNA MELO DANTAS		
SEM IDENT	HONDA		SEM IDENTIFICAÇAO				
SMT2412	SHINERAY	11/12	93FSTJXLBCM015091	PA			
OBW3J36	HONDA/CG 125 FAN KS	11.11	9C2JC4110BR788523	PA	JONIVAL DOS SANTOS DE SOUZA		
NSN1J31	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	10.10	9C2KD0520AR021369	PA	OLIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA		
NPE3G92	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11.11	9C6KE1520B0038065	MT	ANDERSON DIAS DOS SANTOS		RAQUEL SOUSA SILVA
OBT0589	KASINSKI/COMET 150 70	11.11	93FCMACCBBM003846	PA	ADELINO DA CONCEICAO DE SOUZA	BV FINANCEIRA S A C F I	
NSH5781	HONDA/CG 125 FAN KS	10.10	9C2JC4110AR017525	PA	JULIANE BARBOSA CUNHA		
OTQ6C39	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	13.14	9BD197132E3140593	PA	LAILTON CASTRO DA SILVA	BANCO PAN S.A	
SZE3H67	HONDA/CG 160 CARGO	24.24	9C2KC2220RR012683	PA	MARCOS SANTOS BORGES	BANCO HONDA S.A	
JVV8144	HONDA/CG 125 FAN ES	09.09	9C2JC41209R002365	PA	MARIA ZEDI AQUINO PEREIRA MORAES		
NEK2124	HONDA/CG 125		9C2JC1801MR107125				
OFM0920	HONDA/CG 125 FAN KS	11.12	9C2JC4110CR443037	PA	MARINALDO SOUSA DA SILVA		
SEM IDENT	SOFT/ KASINSK/ HONDA-X SALADA	12/13	93FSTJXECDM023036				
JUP3630	FIAT/UNO MILLE SX	96.97	9BD146047T5865694	PA	SANTANA BARRETO PEREIRA		
JXI0823	GM/CELTA 2P LIFE	06.06	9BGRZ08906G181839	PA	LUCIENE FRANCISCA DA SILVA		
SMT3010	VEICULO NAO IDENTIFICADO	16/16	98KAS050GGM000059	AM			
JUS8020	HONDA/XLR 125	97.97	9C2JD170VVR024080	PA	ANANIAS RODRIGUES DA ROCHA		
JVY9D97	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	08.09	9C6KE121090010727	PA	SAO JOSE AUTO PECAS LTDA ME		
OTP7948	YAMAHA/T115 CRYPTON K	14.14	9C6KE1560E0037056	PA	WENDEL JUNIO LOPES FERREIRA		

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº. 006/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:58187BE8

